

## CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

**NÚMERO: 267/2020**

**VALIDADE:**

\* Essa Certidão de Registro Cadastral perdera sua validade a partir do vencimento de qual uma das certidões enumeradas abaixo.

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> ILMARA LIMA DA SILVA - ME	<b>CNPJ:</b> 21.105.155/0001-62
<b>ENDEREÇO:</b> RUA DAS FLORES Nº 11 – TRINCHEIRAS	<b>CIDADE:</b> SÃO JOÃO DOS PATOS- MA


<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b>	
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b>	
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos	
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho	
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos	
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada	
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
90.01-9-02 - Produção musical	
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança	
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação	
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b>	
213-5 - Empresário (Individual)	
<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>	<b>VALIDADE</b>
Cédula de identidade do empresário	INDETERMINADA
Requerimento de empresário ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor	INDETERMINADA
<b>REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E FINANCEIRA</b>	
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	INDETERMINADA
Alvará de Localização e Funcionamento	31/12/2020
Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União	26/02/2020
Certidão Negativa de Débitos do Estado	14/04/2020
Certidão Negativa de Dívida ativa do Estado	14/04/2020
Certidão Negativa de Débitos do Município	14/04/2020
Certidão Negativa de Dívida ativa do Município	14/04/2020
Certificado de Regularidade de Situação do FGTS	21/02/2020
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho	25/07/2020
Certidão Negativa de Falência	21/02/2020
Balanco Patrimonial com termo de abertura e encerramento e selo da junta comercial	30/04/2020

Atestamos que prestador de Serviço acima se encontra regularmente inscrito no cadastro técnico de fornecedores/prestadores de serviço da prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA.

São João dos Patos - MA, 24 de janeiro de 2020.

*Maria da Guia Gonçalves Lisboa*  
Matricula nº 898



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102021039		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ILMARA LIMA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) ISIDORO CLAUDIO DA SILVA		(mãe) MARIA DE LOUDES LIMA DA SILVA	
NASCIMENTO EM (data do nascimento) 29/03/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 858690977	Opção emissor SEJSP	UF MA
CPF (número) 911.231.353-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - pontuar no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc.) RUA GONÇALVES MOREIRA			NÚMERO 03
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 65665-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 002583 - São João das Patos
MUNICIPIO São João das Patos			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ILMARA LIMA DA SILVA-ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (n.º, av., etc.) RUA DAS FLORES			NÚMERO 11
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO TRINCHEIRAS	CEP 65665-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 002583 - São João das Patos
MUNICIPIO São João das Patos		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SANDROGILSON@YAHOO.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5620102 Atividade Secundária 3811400, 4329104, 4751201, 4753900, 4755502, 4763601, 4763602, 7732201, 7739003, 8011101, 8236001, 9001902, 9001903, 9001906		Descrição do Objeto 5620-1/02 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ SECUNDARIAS; 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE	
DATA DE INSCRIÇÃO NAS ATIVIDADES 23/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.105.155/0001-62	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
USO DA JUNTA COMERCIAL: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
DATA ASSINATURA 25/07/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ilmara Lima da Silva</i>	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001892663	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 11:33 SOB Nº 20180598376.  
PROTOCOLO: 180598376 DE 30/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803032892. NIRE: 21102021039.  
ILMARA LIMA DA SILVA-ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 30/07/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

### AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180598376
- DATA DO PROTOCOLO: 30/07/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 21102021039
- ARQUIVAMENTO: 20180598376
- EMPRESA: ILMARA LIMA DA SILVA-ME

Requerimento do Empresário

< VOLTAR




*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102021039		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ILMARA LIMA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ISIDORO CLAUDIO DA SILVA		(mãe) MARIA DE LOUDES LIMA DA SILVA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 29/03/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 858690977	Origem cartório SEISP	UF MA
CPF (número) 911.231.353-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GONÇALVES MOREIRA			NÚMERO 03
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 65665-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002583 - São João dos Patos
MUNICÍPIO São João dos Patos			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ILMARA LIMA DA SILVA-ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DAS FLORES			NÚMERO 11
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO TRINCHEIRAS	CEP 65665-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002583 - São João dos Patos
MUNICÍPIO São João dos Patos		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SANDROGILSON@YAHOO.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5620102 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ARTIGOS DE ARMARINHO;4763-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;8011-1/01 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;9001-9/02 PRODUÇÃO MUSICAL;9001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.105.155/0001-62	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 25/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ilmara Lima da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001892663	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal [Empresário Fácil](#).

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 30/07/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180598376
- DATA DO PROTOCOLO: 30/07/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 21102021039
- ARQUIVAMENTO: 20180598376
- EMPRESA: ILMARA LIMA DA SILVA-ME

Requerimento do Empresário

< VOLTAR




*Ilmará*

*Ilmará*

*Ilmará*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102021039		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ILMARA LIMA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JISIDORO CLAUDIO DA SILVA		(mãe) MARIA DE LOUDES LIMA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/03/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 858690977	Órgão emissor SEJSP	UF MA
CNPJ (número) 911.231.353-04			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GONÇALVES MOREIRA			NÚMERO 03
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 65665-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Estat. da Junta Comercial) 002583 - São João dos Patos
MUNICÍPIO São João dos Patos			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ILMARA LIMA DA SILVA-ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DAS FLORES			NÚMERO 11
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO TRINCHEIRAS	CEP 65665-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Estat. da Junta Comercial) 002583 - São João dos Patos
MUNICÍPIO São João dos Patos		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SANDROGILSON@YAHOO.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5620102 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ILUMINAÇÃO;9001-9/03 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.105.155/0001-62	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 25/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ilmara Lima da Silva</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO OPORTUNISTA <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2180001892663	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 11:33 SOB Nº 20180598376.  
PROTOCOLO: 180598376 DE 30/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803032892. NIRE: 21102021039.  
ILMARA LIMA DA SILVA-ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 30/07/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

### AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180598376
- DATA DO PROTOCOLO: 30/07/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 21102021039
- ARQUIVAMENTO: 20180598376
- EMPRESA: ILMARA LIMA DA SILVA-ME

Requerimento do Empresário

< VOLTAR



*Ilmará*

*Ilmará*

*Ilmará*



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 Registrador e Tabelião: Diovani Alencar Santa Bárbara  
 PARQUE DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-000  
 Telefone: (99) 3551-2991 - E-mail: contato@cartoriosjp.com.br

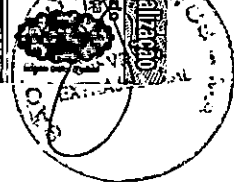
**AUTENTICAÇÃO 037509**

Autentico a presente cópia reprodutiva, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
 São João dos Patos-MA, 29 de janeiro de 2020. Selo: 000047117155  
 Em test: \_\_\_\_\_ da verdade.

**GILMAR SILVA DOS SANTOS - Escrevente Autorizado**  
 Emolumentos: RS 4,40 + FERC: RS 0,10 = TOTAL: RS 4,50

000047117155

AUTENTICAÇÃO  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão



*Handwritten signatures and scribbles*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 000085869097-7  
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/01/2019

NOME: TIMARA LIMA DA SILVA  
 FILIAÇÃO: ISIDORO CLAUDIO DA SILVA E MARIA DE LOURDES LIMA DA SILVA  
 NATURALIDADE: SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 DATA DE NASCIMENTO: 29/03/1979  
 DOC ORIGEM: CASAM, N. 002753 FIS-0066 LIV 0010  
 CPF: 911231353-04  
 INSCRIÇÃO CIVIL: M.C.O.  
 ASSINATURA DO DIRETOR: [Signature]  
 SÃO LUIS-MA - P-026  
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
 MA196327707

RECEBIDO ELABORADO  
 CIVIL

ASSINATURA DO TITULAR: Gilmar Silva dos Santos  
 [Signature]

[Fingerprint and Photo]

SEVENIA EXTRAJUDICIAL DE  
LOS TRIBUNALES MILITARES  
EN BLANCO

SEVENIA EXTRAJUDICIAL DE  
LOS TRIBUNALES MILITARES  
EN BLANCO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.105.155/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2014
NOME EMPRESARIAL ILMARA LIMA DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IL PRODUcoes E EVENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DAS FLORES	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****
CEP 65.665-000	BAIRRO/DISTRITO TRINCHEIRAS	MUNICÍPIO SAO JOAO DOS PATOS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANDROGILSON@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (99) 3551-2445	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2020 às 08:52:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signatures and initials]*

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	21.105.155/0001-62
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	ILMARA LIMA DA SILVA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

*Stilva*

*da Silva*

*[Handwritten signature]*



06.089.668/0001-33  
 Prefeitura Municipal de  
 São João dos Patos - MA  
 Av. Getúlio Vargas, 135  
 CEP: 66.665-000  
 São João dos Patos - MA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**  
 Avenida Getúlio Vargas, 135, Centro - Fone: 3551-2219 CNPJ 06.089.668/001-33

# ALVARÁ 2020

Finalidade: ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO  
 IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

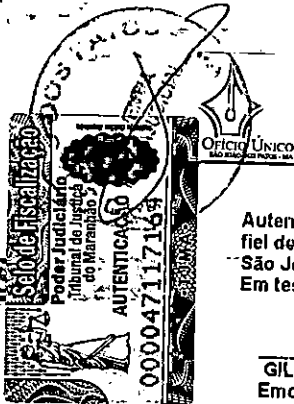
Inscrição Municipal: 11020094-67  
 CNPJ: 21.105.155/0001-62  
 Denominação Social: ILMARA LIMA DA SILVA ME  
 Nome Fantasia: IL PRODUÇÕES E EVENTOS  
 Endereço: RUA DAS FLORES, 11 - TRINCHEIRAS  
 Atividade Econômica Principal:  
 SERVIÇOS DE BUFÊ  
 Dados Complementares:

*Este Alvará deve ser afixado em local visível à fiscalização Municipal. Através do presente Alvará, a Prefeitura Municipal de São João dos Patos, através da Secretária Municipal da Fazenda, concede a empresa acima, a autorização para localização e funcionamento caracterizada no presente documento. Estando o mesmo em obediência ao Código Tributário e de Postura do Município.*

Data: 20/01/2020  
 Validade: 31/12/2020

*Maria Alice de Sá Lima*  
 Maria Alice de Sá Lima  
 Sec/Munic/Fazenda

*[Handwritten signatures]*



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 Registrador e Tabelião: Diovani Alencar Santa Bárbara  
 PARQUE DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-000  
 Telefone: (99) 3551-2991 - E-mail: contato@cartoriosjp.com.br

----- AUTENTICAÇÃO 037509 -----  
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel de documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
 São João dos Patos - MA, 29 de Janeiro de 2020. Selo: 000047117164  
 Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

*[Handwritten signature]*

GILMAR SILVA DOS SANTOS - Escrevente Autorizado  
 Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



EM BRANCO  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE  
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

EM BRANCO  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE  
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ILMARA LIMA DA SILVA  
CNPJ: 21.105.155/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

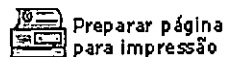
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:55:15 do dia 30/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2020. ✓

Código de controle da certidão: 2900.BD1E.4BEE.3E37

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

*Handwritten signatures and marks:*  
- A large signature in the center.  
- A signature on the right side.  
- A signature at the bottom center.  
- A signature at the bottom right.  
- A signature at the bottom left.  
- A signature at the bottom right.



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 21.105.155/0001-62

Data da Emissão : 30/08/2019

Hora da Emissão : 09:55:15

Código de Controle da Certidão : 2900.BD1E.4BEE.3E37

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Negativa emitida em 30/08/2019, com validade até 26/02/2020.

[Página Anterior](#)

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a name with a flourish.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name "Flávia" written in a cursive style.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name "Kae" written in a cursive style.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.105.155/0001-62  
**Razão Social:** ILMARA LIMA DA SILVA ME  
**Endereço:** AVENIDA PRESIDENTE MEDICI 150 / CENTRO / SAO JOAO DOS PATOS /  
MA / 65665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/01/2020 a 21/02/2020 ✓

**Certificação Número:** 2020012302341517398858

Informação obtida em 28/01/2020 08:55:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

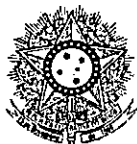
## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 21.105.155/0001-62

Razão social: ILMARA LIMA DA SILVA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/01/2020	23/01/2020 a 21/02/2020	2020012302341517398858
04/01/2020	04/01/2020 a 02/02/2020	2020010402394911522693
15/12/2019	15/12/2019 a 13/01/2020	2019121503045567028720
24/11/2019	24/11/2019 a 23/12/2019	2019112404351992880625
05/11/2019	05/11/2019 a 04/12/2019	2019110504312503552937
17/10/2019	17/10/2019 a 15/11/2019	2019101705344809122680
25/09/2019	25/09/2019 a 24/10/2019	2019092505095659369154
05/09/2019	05/09/2019 a 04/10/2019	2019090505394339716614
16/08/2019	16/08/2019 a 14/09/2019	2019081603405997719870
28/07/2019	28/07/2019 a 26/08/2019	2019072802250462554544
09/07/2019	09/07/2019 a 07/08/2019	2019070903493278775142
20/06/2019	20/06/2019 a 19/07/2019	2019062003221249753943
01/06/2019	01/06/2019 a 30/06/2019	2019060104062061577780
13/05/2019	13/05/2019 a 11/06/2019	2019051303142926083084
24/04/2019	24/04/2019 a 23/05/2019	2019042403255723644777
05/04/2019	05/04/2019 a 04/05/2019	2019040505415558508917
17/03/2019	17/03/2019 a 15/04/2019	2019031702384926159130
26/02/2019	26/02/2019 a 27/03/2019	2019022604392319532008
07/02/2019	07/02/2019 a 08/03/2019	2019020704013680454318
19/01/2019	19/01/2019 a 17/02/2019	2019011903251361656841
31/12/2018	31/12/2018 a 29/01/2019	2018123103221906713314
12/12/2018	12/12/2018 a 10/01/2019	2018121205403896975455
22/11/2018	22/11/2018 a 21/12/2018	2018112205104908390222
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103118480063070451
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101200270687152858
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092216515888473915
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090316561896450254
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081419023334098724
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072620281020077540
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070719053951722154



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ILMARA LIMA DA SILVA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.105.155/0001-62

Certidão nº: 2431046/2020

Expedição: 28/01/2020, às 08:57:03

Validade: 25/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ILMARA LIMA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.105.155/0001-62, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** ILMARA LIMA DA SILVA (IL PRODUCOES E EVENTOS)

**CNPJ:** 21.105.155/0001-62

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 28/01/2020, às 10h00

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3NDz7Bx.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 102420/19

Data da

16/12/2019 21:35:25

Inscrição Estadual: 124478450

CPF/CNPJ: 21105155000162

Razão Social: ILMARA LIMA DA SILVA

Endereço: RUA DAS FLORES, 11 CEP: 65665000

Telefone: (99)82004977

Município: SAO JOAO DOS PATOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/04/2020. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Handwritten signatures and stamps are present below the text. On the left, there is a large signature that appears to be 'Mara'. To its right, there is a circular stamp with the word 'Silva' written inside. Further right, there are several other signatures and a vertical line, possibly representing a date or another official mark.

Data Impressão: 28/01/2020 08:58:05





**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Débito**

**Secretaria da Fazenda**

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito
<b>Nº da Certidão:</b> 102420/19
<b>Data de Validade:</b> 14/04/2020
<b>Data de Emissão:</b> 16/12/2019 21:35:25
<b>Inscrição Estadual:</b> 124478450
<b>CPF/CNPJ:</b> 21105155000162
<b>Razão Social:</b> ILMARA LIMA DA SILVA
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

*Ilmará*



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 067702/19

Data da

16/12/2019 21:36:01

Inscrição Estadual: 124478450

CPF/CNPJ: 21105155000162

Razão Social: ILMARA LIMA DA SILVA

Endereço: RUA DAS FLORES, 11 CEP: 65665000

Telefone: (99)82004977

Município: SAO JOAO DOS PATOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/04/2020. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Handwritten signatures and stamps, including a stamp that reads "Certidão" and another that reads "16/12/2019".

Data Impressão: 28/01/2020 08:58:53



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria de Finanças

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa	
<b>CERTIDÃO VÁLIDA!</b>	
Nº da Certidão: 067702/19	
Data de Validade: 14/04/2020	
Data de Emissão: 16/12/2019 21:36:01	
Inscrição Estadual: 124478450	
CPF/CNPJ: 21105155000162	
Razão Social: ILMARA LIMA DA SILVA	
<input type="button" value="Nova Consulta"/>	<input type="button" value="Imprimir"/>

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

*Assinada*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Estado do Maranhão  
 Prefeitura de São João dos Patos  
 Secretaria Municipal de Fazenda  
 Setor de Tributos

06.089.668/0001-33  
 Prefeitura Municipal de  
 São João dos Patos - MA  
 Av. Getúlio Vargas, 135  
 CEP: 65.665-000  
 São João dos Patos - MA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 37004893

Válida até 14/04/2020  
 Finalidade FINS DIVERSOS  
 Inscrição 11020094-67  
 Contribuinte ILMARA LIMA DA SILVA ME/  
 CPF/CNPJ 21.105.155/0001-62  
 Endereço RUA DAS FLORES 11 TRINÇHEIRAS SAO JOAO DOS PATOS, MA

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, NÃO CONSTA DÉBITOS referente ao contribuinte acima especificado, inscritos ou não na Dívida Ativa, até a presente data.

Ficam, todavia, resalvados o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data acima especificada.

Cordialmente,

SAO JOAO DOS PATOS, 16 de dezembro de 2019

Observação

*Francisco Lopes Carneiro*

FRANCISCO LOPES CARNEIRO  
 Agente de Tributos Fiscais

Francisco Lopes Carneiro  
 Diretor de Divisão Imobiliária  
 Matrícula 00094/1997

*Maria Alice de Sá Lima*  
 DIRETOR/GERENTE  
 Maria Alice de Sá Lima  
 Sec/Munic/Fazenda

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 Registrador e Tabelião: Diovani Alencar Santa Bárbara  
 PARQUE DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-000  
 Telefone: (99) 3551-2991 - E-mail: contato@cartoriosjp.com.br



----- AUTENTICAÇÃO 037509 -----  
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
 São João dos Patos - MA, 29 de janeiro de 2020. Selo: 000047117163  
 Em test. da Verdade.

GILMAR SILVA DOS SANTOS - Escrevente Autorizado  
 Emolumentos: RS 470 + FERC: RS 010 = TOTAL: RS 480

**EM BRANCO**  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE  
SÃO PAULO - SP

**EM BRANCO**  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE  
SÃO PAULO - SP

**CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nº 37004895

DANT # RECEITA DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA

Válida até  
Finalidade

14/04/2020  
FINS DIVERSOS

Contribuinte

ILMARA LIMA DA SILVA ME

Inscrição

11020094-67

Atividade Econômica

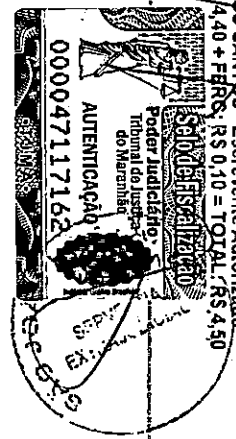
SERVIÇOS DE BUFÊ

CPF/CNPJ

21.105.155/0001-62

Endereço

RUA DAS FLORES 11 TRINCHEIRAS SAO JOAO DOS PATOS MA



AUTENTICAÇÃO 037509  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. São João dos Patos - MA, 29 de Janeiro de 2020. Selo: 000047117162 Em Test. da verdade.

GILMAR SILVA DOS SANTOS - Escrevente Autorizado.  
Emolumentos: R\$4,40 + FERR. R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50

SECRETARIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Registrador e Tabelião: Diovani Alencar Santa Bárbara  
PÁRQUE DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-000  
Telefone: (99) 3551-2991 - E-mail: cartorio@cartoriojdp.com.br

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO constam débitos.

Certificamos, ainda, o reconhecimento à imunidade tributária nos termos do artigo 150, VI, letra b, da Constituição Federal. (Entidade religiosa, instituída nos termos do art. 44 do Código Civil).

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data acima especificada.

SAO JOAO DOS PATOS, 16 de dezembro de 2019

Observação

*Francisco Lopes Carneiro*  
FRANCISCO LOPES CARNEIRO

Agente de Tributos Fiscais

Francisco Lopes Carneiro  
Diretor de Divisão Imobiliária  
Matricula 00094/1997

*Maria Alice de Sá Lima*  
DIRETOR / GERENTE  
Maria Alice de Sá Lima  
Sec/Munic/Fazenda

EM BRANCO  
SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DE  
MEDIACÃO

EM BRANCO  
SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DE  
MEDIACÃO



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura de São João dos Patos**  
 Secretaria Municipal de Fazenda  
 Setor de Tributos

06.089.668/0001-337  
 Prefeitura Municipal de  
 São João dos Patos - MA  
 Av. Gétúlio Vargas, 135  
 CEP: 65.665-000  
 L São João dos Patos - MA

**CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nº 37004894

IPTU # IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA

Válida até 14/04/2020 ✓  
 Finalidade FINS DIVERSOS

**Contribuinte** ILMARA LIMA DA SILVA. ME  
**Inscrição** 11020094-67  
**Atividade Econômica** SERVIÇOS DE BUFÊ  
**CPF/CNPJ** 21.105.155/0001-62  
**Endereço** RUA DAS FLORES 11 TRINCHEIRAS SAO JOAO DOS PATOS MA

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO constam débitos.

Certificamos, ainda, o reconhecimento à imunidade tributária nos termos do artigo 150, VI, letra b, da Constituição Federal. (Entidade religiosa, instituída nos termos do art. 44 do Código Civil).

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data acima especificada.

SAO JOAO DOS PATOS, 16 de dezembro de 2019

Observação:

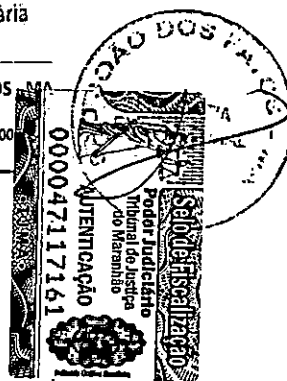
*Francisco Lopes Carneiro*  
 FRANCISCO LOPES CARNEIRO

Agente de Tributos Fiscais  
 Francisco Lopes Carneiro  
 Diretor de Divisão Imobiliária  
 Matrícula 00094/1997

*Marta Silva*  
 DIRETORA ADJUNTA  
 MARIA SILVA  
 Sec/Munic/Fazenda



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 Registrador e Tabelião: Diovani Alencar Santa Bárbara  
 PARQUE DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-000  
 Telefone: (99) 3551-2991 - E-mail: contato@cartoriosjp.com.br



----- AUTENTICAÇÃO 037509 -----  
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
 São João dos Patos - MA, 29 de janeiro de 2020. Selo: 000047117161  
 Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

GILMAR SILVA DOS SANTOS - Escrevente Autorizado  
 Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50

*[Handwritten signatures and initials]*



EM FRANCO  
TRIBUNAL JUDICIAL DE  
SANTA FE

EM FRANCO  
TRIBUNAL JUDICIAL DE  
SANTA FE

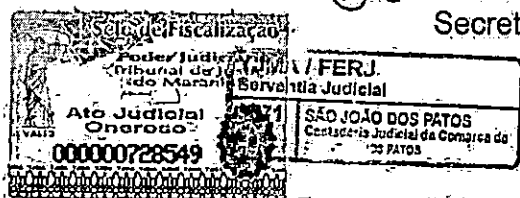
10/11/11  
10/11/11  
10/11/11  
10/11/11



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial e Insolvência Civil, a partir do dia 28 (vinte e oito) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010) até o dia 28 (vinte e oito) do mês de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** ações de Falência e Concordata em trâmite contra a empresa **ILMARA LIMA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.105.155/0001-62**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de São João dos Patos do Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum/Casa da Justiça, nesta cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão. Eu, **Adérbal Rodrigues Sá de Moura**, Secretário Judicial Substituto, consultei e digitei; subscrevo e assino. São João dos Patos/MA, 28 de janeiro de 2020.

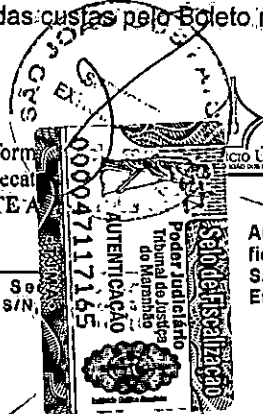
*Adérbal Rodrigues Sá de Moura*  
**ADÉRBAL RODRIGUES SÁ DE MOURA**  
Secretário Judicial Substituto



Foram recolhidas custas pelo Boletim nº. 20:057.101.000.656.430-4:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado ao destinatário. A consulta não abrange carta precatória.  
**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA**

Rua: Marechal Hermês da Fonseca, S/N, São João dos Patos - MA



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Registrador e Tabelião: Diovani Alencar Santa Bárbara  
PARQUE DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-000  
Telefone: (99) 3551-2991 - E-mail: contato@cartoriosjp.com.br

**AUTENTICAÇÃO 037509**  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
São João dos Patos-MA, 28 de janeiro de 2020. Selo: 000047117165  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

**GILMAR SILVA DOS SANTOS** - Escrevente Autorizado  
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50

**EM BRANCO**  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE  
SAC. 1040 DOS PAFUS - MA

**EM BRANCO**  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE  
SAC. 1040 DOS PAFUS - MA

## TERMO DE ABERTURA

Estão registradas neste Balanço Patrimonial todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada no ano de 2018.

Empresa : **ILMARA LIMA DA SILVA - ME**

Endereço: Rua das Flores, 11

Bairro: Trincheras

CEP: 65665-000

Cidade: São João Dos Patos - MA

CNPJ: 21.105.155/0001-62

Inscr. Estadual: 12.447.845-0

Órgão de Inscrição: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

Nº da Inscrição: 2110202103 9

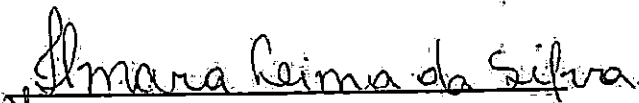
São João Dos Patos, 31 de Dezembro de 2018

  
SANDRO GILSON PEREIRA DE ARAUJO

CRC: 8657 / MA - CPF: 404.419.203-06

Téc em Contabilidade

Praça Presidente Dutra, 288- Centro - São João Dos Patos MA



Ilmara Lima da Silva

Responsável

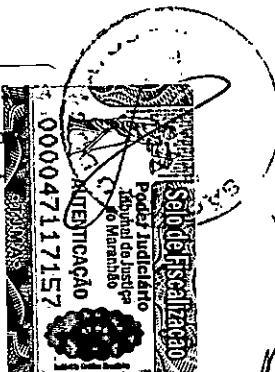





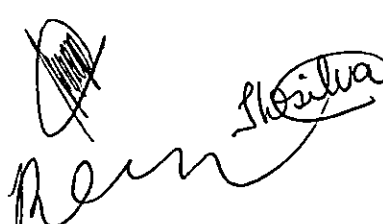

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS  
Registrador e Tabelião: Diovani Alencar Santa Bárbara  
PARQUE DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-000  
Telefone: (99) 3551-2991 - E-mail: contato@cartoriosjp.com.br

AUTENTICAÇÃO 037509

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
São João dos Patos - MA, 29 de Janeiro de 2020. Selo: 000047117157  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

  
GILMAR SILVA DOS SANTOS - Escrevente Autorizado  
Emolumentos: R\$ 4,40 + PERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50



**EM BRANCO**  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE  
SÃO PAULO DOS PATOS - PA

**EM BRANCO**  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE  
SÃO PAULO DOS PATOS - PA

**BALANCO PATRIMONIAL, PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

**ILMARA LIMA DA SILVA - ME**

**CNPJ: 21.105.155/0001-62      Inscrição Estadual: 12.447.845-0**

**NIRE: 2110202103 9**

**Rua das Flores, Nº 11-Bairro Trincheiras- CEP:65665-000  
São João dos Patos-MA**

**ATIVO**

**ATIVO CIRCULANTE**

**CAIXA**

Caixa

15.026,50

**ATIVO PERMANENTE**

**ATIVO IMOBILIZADO**

**VEICULOS**

Veículos

98.051,80

**MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Maquinas e Equipamentos

58.981,20

**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**

Móveis e Utensílios

16.151,50

173.184,50

**TOTAL DO ATIVO.....**

188.211,00

**PASSIVO**

**PASSIVO CIRCULANTE**

**FORNECEDORES**

Fornecedores diversos

1.056,50

**OBRIGACOES TRIBUTARIAS**

ISS

5.065,80

DAS( SIMPLES NACIONAL)

6.088,90

11.154,70

**PATRIMONIO LIQUIDO**

**CAPITAL**

**CAPITAL SOCIAL**

ILMARA LIMA DA SILVA

150.000,00

Lucro/Prejuízo do Exercício

25.999,80

175.999,80

**TOTAL DO PASSIVO.....**

188.211,00

*Ilmara Lima da Silva*

**Ilmara Lima da Silva**

Responsável

*Sandro Gilson Pereira de Araujo*

**Sandro Gilson Pereira de Araujo**

CRC 8657 MA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 10:46 SOB Nº 20190286490.  
PROTOCOLO: 190286490 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901630946. NIRE: 21102021039.  
ILMARA LIMA DA SILVA-ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**

**ILMARA LIMA DA SILVA - ME**

**CNPJ: 21.105.155/0001-62      Inscrição Estadual: 12.447.845-0**

**NIRE: 2110202103 9**

**Rua das Flores, Nº 11-Bairro Trincheiras- CEP:65665-000**

**São João dos Patos-MA**

**RECEITA BRUTA**

Receita Bruta dos Serviços 392.650,00

**DEDUÇÕES DA RECEITA**

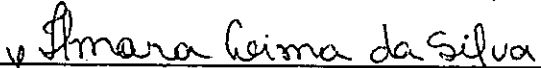
DAS( SIMPLES NACIONAL)	( - )	28.051,50
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>364.598,50</b>
Custos dos Serviços	( - )	262.234,23
Fretes	( - )	7.056,88
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>95.307,39</b>

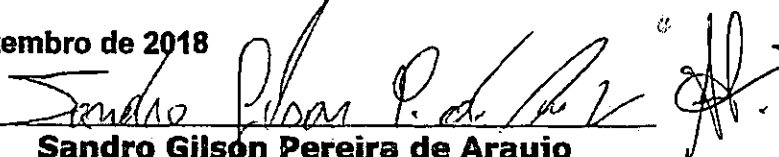
**DESPESAS OPERACIONAIS**

Ordenados	26.095,50	
Água	426,60	
Lanches e Refeição	1.702,50	
Honorários Contábeis	14.056,90	
Encargos Previdenciários	4.999,80	
Despesas Diversas	769,81	
Despesas c/ cartório	635,88	
Material de expediente	2.151,50	
Telefone	1.987,80	
Pró-labore	9.263,90	
Taxas diversas	301,60	
Energia	6.915,80	( - )
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>25.999,80</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial

São João dos Patos-MA, 31 de Dezembro de 2018

  
**Ilmara Lima da Silva**  
Responsável

  
**Sandro Gilson Pereira de Araujo**  
CRC 8657 MA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 10:46 SOB Nº 20190286490.  
PROTOCOLO: 190286490 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901630946. NIRE: 21102021039.  
ILMARA LIMA DA SILVA-ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

### III) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\frac{15.026,50}{12.211,20} = 1,23$$

Conclusão: Satisfatória

A ANÁLISE DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE DEMONSTRA QUE A EMPRESA POSSUI PARA CADA R\$ 1,00 (UM REAL) DE DÍVIDAS NO PASSIVO CIRCULANTE R\$ 1,23 (UM REAL E VINTE E TRÊS CENTAVOS) DE DISPONIBILIDADES NO ATIVO CIRCULANTE.

São João dos Patos-MA, 11/04/2019

*Ilmara Lima da Silva*  
Ilmara Lima da Silva  
Responsável

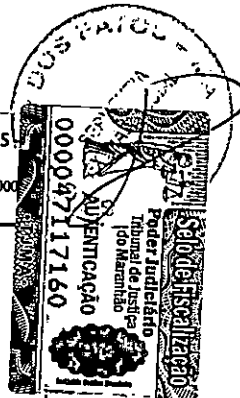
*Sandro Gilson Pereira de Araujo*  
Sandro Gilson Pereira de Araujo  
CRC-MA 8657-08  
Contador responsável



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS  
Registrador e Tabelião: Diovani Alencar Santa Bárbara  
PARQUE DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-000  
Telefone: (99) 3551-2991 - E-mail: contato@cartoriosjp.com.br

AUTENTICAÇÃO 037509  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
São João dos Patos-MA, 29 de janeiro de 2020. Selo: 000047117160  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

GILMAR SILVA DOS SANTOS - Escrevente Autorizado  
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50



*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature at the bottom right.  
- A signature that appears to be "dosilva".  
- Several other initials and marks scattered on the right side of the page.



EM BRANCO  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE  
20/01/2011 10:07:05 - 01

EM BRANCO  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE  
20/01/2011 10:07:05 - 01

# ILMA LIMA DA SILVA - ME

RUA DAS FLORES, 11-BAIRRO TRINCHEIRAS

São João dos Patos-MA-Cep: 65665-00

CNPJ: 35.183.961/0001-63

## BALANÇO PATRIMONIAL PROCEDIDO EM 31/12/ 2017

### I) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

ILG =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$

$$\frac{15.026,50}{12.211,20} = 1,23$$

Conclusão: Satisfatória

O INDICE MOSTRA QUE A EMPRESA DETÉM R\$ 1,23 (UM REAL E VINTE E TRES CENTAVOS) DE ATIVO PARA CADA R\$ 1,00 (UM REAL) DE PASSIVOS A SEREM PAGOS.

### II) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

ISG =  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

$$\frac{188.211,00}{12.211,20} = 15,41$$

Conclusão: Satisfatória

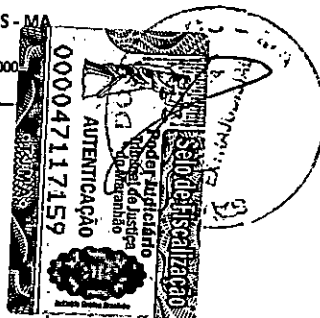
ESSA ANALISE DEMONSTRA QUE A EMPRESA POSSUI PARA CADA R\$ 1,00(UM REAL) DE OBRIGAÇÕES A PAGAR R\$ 15,41(QUINZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) DE BENS E DIREITOS. ELA EXPRESSA O GRAU DE GARANTIA QUE A EMPRESA DISPOE EM TIVOS PARA PAGAR SUAS DIVIDAS.



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Registrador e Tabelião: Diovani Alencar Santa Bárbara  
PARQUE DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-000  
Telefone: (99) 3551-2991 - E-mail: contato@cartoriosjp.com.br

AUTENTICAÇÃO 037509  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
São João dos Patos - MA, 29 de janeiro de 2020. Selo: 000047117159  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

GILMAR SILVA DOS SANTOS - Escrevente Autorizado  
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of the Office of the Public Notary of São João dos Patos, Maranhão, with the number 000047117159.

**EM BRANCO**  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE  
SANTO JOAO DOS PATOS - MA

**EM BRANCO**  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE  
SANTO JOAO DOS PATOS - MA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Estão registradas neste Balanço Patrimonial todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada no ano de 2018.

Empresa : ILMARA LIMA DA SILVA - ME

Endereço: Rua das Flores, Nº 11

Bairro: Trincheiras

CEP: 65665-000

Cidade : São João Dos Patos - MA

CNPJ: 21.105.155/0001-62

Inscr. Estadual: 12.447.845-0

Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Nº da Inscrição: 21102021039

São João Dos Patos, 31 de dezembro de 2018.

SANDRO GILSON PEREIRA DE ARAUJO

CRC: 8657 / MA CPF: 404.419.203-06

Tec em Contabilidade

Praça Príncipe Dutra, 288- Centro - São João Dos Patos/MA

*Ilmara Lima da Silva*

Ilmara Lima da Silva

Responsável

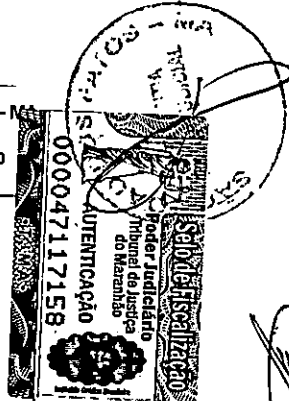


SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Registrador e Tabelião: Diovani Alencar Santa Bárbara  
PARQUE DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-000  
Telefone: (99) 3551-2991 - E-mail: contato@cartoriosjp.com.br

AUTENTICAÇÃO 037509

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
São João dos Patos-MA, 29 de janeiro de 2020. Selo: 000047117158  
Em test. da verdade.

GILMAR SILVA DOS SANTOS - Escrevente Autorizado  
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50



*Handwritten signatures and initials*

**EM BRANCO**  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE  
CASAMENTO - MATRIMONIO

**EM BRANCO**  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE  
CASAMENTO - MATRIMONIO



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO  
 CNPJ: 01.612.338/0001-67

CNPJ: 01.612.338/0001-67  
 Prefeitura Mun. de Sucupira do Riachão  
 Rua São José, Nº 477 - Centro - CEP: 65665-000  
 Sucupira do Riachão - MA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**


**ATESTAMOS**, para os devidos fins que a empresa **ILMARA LIMA DA SILVA (IL PRODUÇÕES E EVENTOS)**, inscrito no CNPJ – MF. Nº **21.105.155/0001-62**, com sede na Rua das Flores nº 11, Bairro Trincheiras, Cidade de São João dos Patos – MA, realizou serviços de banda e estrutura para eventos a este Município.

Atestamos ainda, que a empresa **ILMARA LIMA DA SILVA (IL PRODUÇÕES E EVENTOS)**, inscrito no CNPJ – MF. Nº **21.105.155/0001-62**, teve um bom desempenho, cumprindo perfeitamente os termos do contrato, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Sucupira do Riachão – MA, 17 de dezembro de 2019.

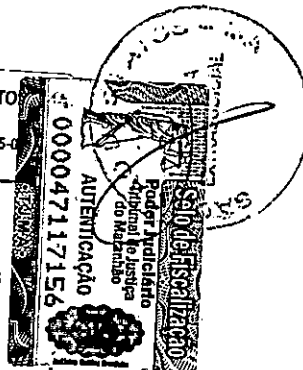
*Klévia Maria Lima de Sousa*

**Klévia Maria Lima de Sousa**  
 Secretária Municipal de Administração  
 Portaria nº 053/2019

 **OFÍCIO ÚNICO**  
 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS  
 Registrador e Tabelião: Diovani Alencar Santa Bárbara  
 PARQUE DA BANDEIRA, S/N – CENTRO – SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-000  
 Telefone: (99) 3551-2991 – E-mail: contato@cartoriosjp.com.br

**AUTENTICAÇÃO 037509**  
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
 São João dos Patos - MA, 29 de janeiro de 2020. Selo: 000047117156  
 Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

**GILMAR SILVA DOS SANTOS** - Escrevente Autorizado  
 Emolumentos: R\$ 4,40 + PIRC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50



*[Handwritten signatures and initials]*

EM BRANCO  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE  
SÃO PAULO DOS BRAS - MA

EM BRANCO  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE  
SÃO PAULO DOS BRAS - MA



## PRODUÇÕES & EVENTOS

ILMARA LIMA DA SILVA-ME  
RUA DAS FLORES, 11, TRINCHEIRAS - 65665-000 - TEL. 3351-2445

A

Presidente da CPL - São João dos Patos - Ma

Maria da Guia Gonçalves Lisboa

Prefeitura Municipal de São João dos Patos - Ma

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10400/2020

Abertura: 31 de janeiro de 2020 - 08:30hs

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Eventos Com Shows De Artistas E Bandas Para O Pré Carnaval E Carnaval 2020, Conforme Termo De Referência - Anexo I.

### ANEXO III DECLARAÇÃO ÚNICA DE HABILITAÇÃO

Eu ILMARA LIMA DA SILVA, portadora da carteira de identidade n.º 85869097-7 SSP-MA e do CPF n.º 911.231.353-04, representante legal da empresa Ilmara Lima Da Silva - ME, com sede na Rua Das Flores Nº 11, Bairro - Trincheira, São João Dos Patos Maranhão, inscrita no CNPJ sob n.º 21.105.155/0001-62, Atendendo as exigências do Procedimento Licitatório em epigrafe, declaramos expressamente que:

1. Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos, oportunidade na qual declaramos que cumprimos plenamente aos requisitos de habilitação.

ILMARA LIMA DA SILVA-ME

2. Inexiste qualquer fato impeditivo à nossa participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

3. Entre os nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais, não figuram empregados do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, ou outro órgão ou entidade a ela vinculada

4. Estamos em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito





## PRODUÇÕES & EVENTOS

ILMARA LIMA DA SILVA-ME  
RUA DAS FLORES, 11, TRINCHEIRAS - 65665-000 - TEL. 3351-2445

anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

5. Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de execução do OBJETO.

6. Manteremos válida a nossa Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.

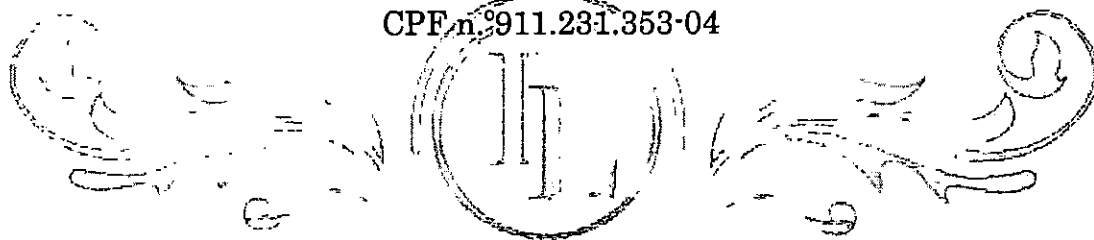
São João dos Patos – Ma, 31 de janeiro de 2020.

*Ilmara Lima da Silva*  
ILMARA LIMA DA SILVA - ME

CNPJ: 21.105.155/0001-62

*Ilmara Lima da Silva*

CPF nº 911.231.353-04



PRODUÇÕES & EVENTOS

ILMARA LIMA DA SILVA-ME

*[Handwritten signatures and initials]*



## PRODUÇÕES & EVENTOS

ILMARA LIMA DA SILVA-ME  
RUA DAS FLORES, 11, TRINCHEIRAS - 65665-000 - TEL. 3551-2445

A

Presidente da CPL - São João dos Patos - Ma

Maria da Guia Gonçalves Lisboa

Prefeitura Municipal de São João dos Patos - Ma

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10400/2020

Abertura: 31 de janeiro de 2020 - 08:30hs

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Eventos Com Shows De Artistas E Bandas Para O Pré Carnaval E Carnaval 2020, Conforme Termo De Referencia - Anexo I.

### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS

Eu Ilmara Lima Da Silva, portadora da carteira de identidade n.º 85869097-7 SSP-MA e do CPF n.º 911.231.353-04, representante legal da empresa ILMARA LIMA DA SILVA-ME, com sede na Rua Das Flores Nº 11, Bairro – Trincheira, São João Dos Patos Maranhão, inscrita no CNPJ sob n.º 21.105.155/0001-62, D E C L A R A, sob as penas da lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de São João Dos Patos.

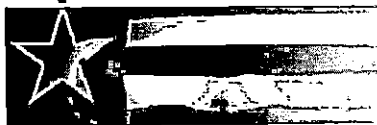
São João dos Patos – Ma, 31 de janeiro de 2020.

*Ilmara Lima da Silva*  
ILMARA LIMA DA SILVA - ME

CNPJ: 21.105.155/0001-62

*Ilmara Lima da Silva*

CPF n.º 911.231.353-04

Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Fisco do Estado do  
Maranhão

Secretaria de Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.105.155/0001-62 Inscrição Estadual: 12.447845-0

Razão Social: ILMARA LIMA DA SILVA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA DAS FLORES

Número: 11 Complemento:

Bairro: TRINCHEIRAS

Município: SAO JOAO DOS PATOS UF: MA

CEP: 65665000 DDD: Telefone: 82004977

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/06/2018

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 20/10/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/01/2020

Número da Consulta:



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

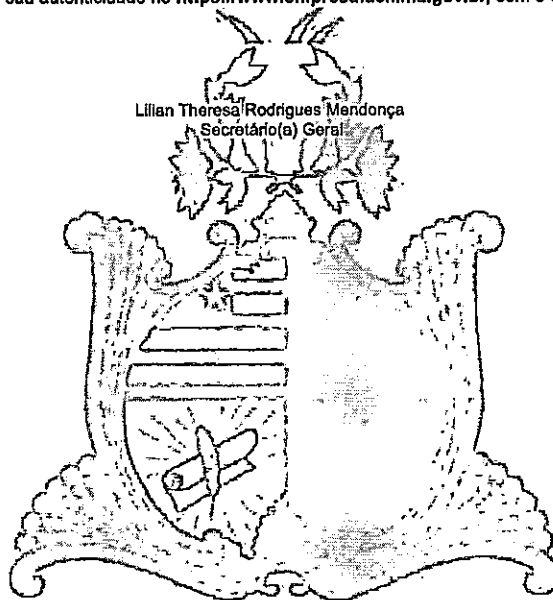
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ILMARA LIMA DA SILVA-ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2000494068
NIRE 21102021039 CNPJ 21.105.155/0001-62		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DAS FLORES, Nº 11, xxxxx, TRINCHEIRAS - São João dos Patos/MA - CEP 65665-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20190286490	10/04/2019	BALANCO
223	20180615580	14/08/2018	BALANCO
002	20180598376	30/07/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20140602925	23/09/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102021039	23/09/2014	INSCRIÇÃO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/01/2020, às 11:58:34 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G99FQBGX.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



*[Handwritten signatures and initials]*

## CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE 21102021039 CNPJ 21.105.155/0001-62		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DAS FLORES, Nº 11, xxxxx, TRINCHEIRAS - São João dos Patos/MA - CEP 65665-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20190286490	10/04/2019	BALANCO
223	20180615580	14/08/2018	BALANCO
002	20180598376	30/07/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20140602925	23/09/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102021039	23/09/2014	INSCRIÇÃO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/01/2020, às 11:58:34 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GS9FQBGX.



MAC2000494068

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

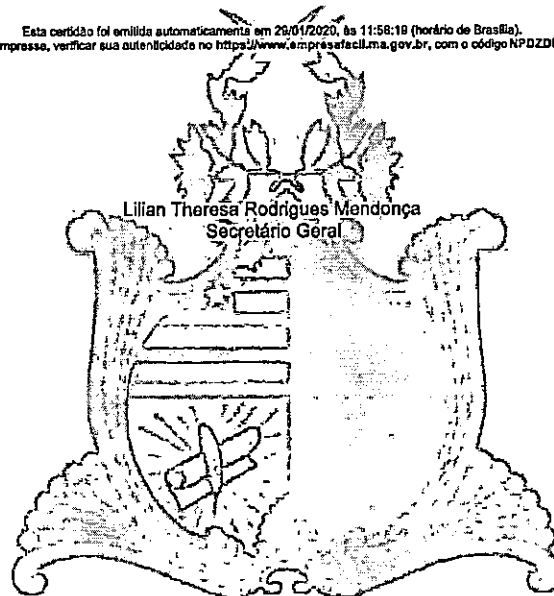
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ILMARA LIMA DA SILVA-ME			Protocolo: MAC2000493990
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102021039	CNPJ 21.105.155/0001-62	Arquivamento do Ato de Inscrição 23/08/2014	Início de Atividade 23/08/2014
Endereço Completo Rua DAS FLORES, Nº 11, TRINCHEIRAS-São João dos Patos/MA- CEP65665-000			
Objeto 5520-1/02 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES ? BUFÊ 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;4753-9/00 -COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;4755-5/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;4763-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;8011-1/01 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;9001-9/02 PRODUÇÃO MUSICAL;9001-9/04 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;9001-9/03 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 10/04/2019	Número 20180286490	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ILMARA LIMA DA SILVA Identidade: 658690977 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 911.231.353-04 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/01/2020, às 11:58:19 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NPZDLJ.



MAC2000493990



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

*Maria*

*A. Rodua*

*[Signature]*

*[Signature]*

1 de 1

<b>NIRE (Sede)</b> 21102021039	<b>CNPJ</b> 21.105.155/0001-62	<b>Arquivamento do Ato de Inscrição</b> 23/09/2014	<b>Início de Atividade</b> 23/09/2014
<b>Endereço Completo</b> Rua DAS FLORES, Nº 11, TRINCHEIRAS-São João dos Patos/MA- CEP65665-000			
<b>Objeto</b> 5620-1/02 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES ? BUFÊ 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;4753-9/00 -COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;4763-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;8011-1/01 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;9001-9/02 PRODUÇÃO MUSICAL;9001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;9001-9/03 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA			
<b>Capital</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b> ATIVA
<b>Data</b> 10/04/2019	<b>Número</b> 20190286490	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO	<b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: ILMARA LIMA DA SILVA</b>			
<b>Identidade:</b> 858690977		<b>CPF:</b> 911.231.353-04	
<b>Estado civil:</b> CASADO(A)		<b>Regime de bens:</b> Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/01/2020, às 11:58:19 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NPDZDLJ.



MAC2000493990

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/01/2020 10:03:05

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ILMARA LIMA DA SILVA  
CNPJ: 21.105.155/0001-62

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

*Moer*

*Boitca*

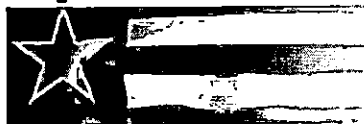
*B*



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



The lower portion of the page contains several handwritten marks, including a diagonal scribble, a large stylized 'A', a signature that appears to be 'Silva', a signature that appears to be 'Reem', and other illegible scribbles and initials.



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta: 701010 - 2018 - 10 - Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 21.105.155/0001-62 **Inscrição Estadual:** 12.447845-0  
**Razão Social:** ILMARA LIMA DA SILVA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA DAS FLORES  
**Número:** 11 **Complemento:**  
**Bairro:** TRINCHEIRAS  
**Município:** SAO JOAO DOS PATOS **UF:** MA  
**CEP:** 65665000 **DDD:** **Telefone:** 82004977

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE** 5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ  
**Principal:** BUFÊ

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 21/06/2018

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 20/10/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 28/01/2020

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 28/01/2020

**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ : 21.105.155/0001-62

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ILMARA LIMA DA SILVA**

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 23/09/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA.  
CNPJ 30.858.791/0001-56  
RUA AVIADOR IRAPUÃ ROCHA Nº 1765 SALA 4A BAIRRO JOQUEI  
TERESINA - PI / CEP 64.048-232  
FONE (86) 99900-5582 / (86) 99902-3650

# HABILITAÇÃO JURÍDICA



Estado Do Maranhão  
 Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
 Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
 www.saojoandospatos.ma.gov.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

**NÚMERO: 267/2020**

**VALIDADE:**


\* Essa Certidão de Registro Cadastral perdura sua validade a partir do vencimento de qual uma das certidões enumeradas abaixo.

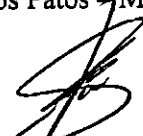
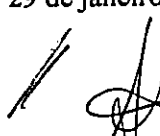
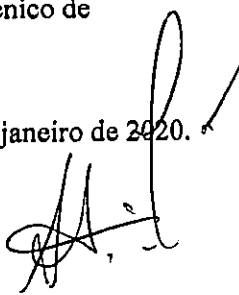
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA	<b>CNPJ:</b> 30.858.791/0001-56
<b>ENDEREÇO:</b> RUA AVIADOR IRAPUAN ROCHA Nº 1765 SALA 4ª JOQUEI	<b>CIDADE:</b> TERESINA - PI

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b>	
90.01-9-02 - Produção musical	
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b>	
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimos	
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios	
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais	
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação	
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente	
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	
<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>	<b>VALIDADE</b>
Cédula de identidade do empresário	INDETERMINADA
Requerimento de empresário ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor	INDETERMINADA
<b>REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E FINANCEIRA</b>	<b>INDETERMINADA</b>
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	INDETERMINADA
Alvará de Localização e Funcionamento	30/11/2020
Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União	15/05/2020
Certidão Negativa de Débitos do Estado	24/03/2020
Certidão Negativa de Dívida ativa do Estado	12/02/2020
Certidão Negativa de Débitos do Município	12/02/2020
Certidão Negativa de Dívida ativa do Município	12/02/2020
Certificado de Regularidade de Situação do FGTS	19/02/2020
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho	11/05/2020
Certidão Negativa de Falência	26/02/2020
Balanco Patrimonial com termo de abertura e encerramento e selo da junta comercial	30/04/2020

Atestamos que prestador de Serviço acima se encontra regularmente inscrito no cadastro técnico de fornecedores/prestadores de serviço da prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA.

São João dos Patos - MA, 29 de janeiro de 2020.

  
 Maria da Glória Gonçalves Lisboa  
 Matrícula nº 898

**EMBRANCO**

PROIBIDO PLASTIFICAR

1836977340

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1836977340

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E CARTÓGRAFIA NACIONAL DE FAMILIARIDADE

FELITE, PORTELA, MIRNE

DOC. DEPENDENTE / DOC. ESPECIAL

2577078, 888, 87

CPF: 028.724.473-60

DATA NASCIMENTO: 09/02/1988

RENDA: R\$ 1.000,00

ESTADO: PI

MUNICÍPIO: TERESINA

ANTONIO, NUNED, PEREIRA, R

END: YERMA, PORTELA, R

CELEBRADO EM: 10/05/2006

538/66/2004

03839865382

28819555929

21320788103

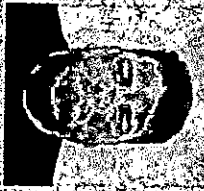
11/07/2019

DATA DE EMISSÃO

11/07/2019

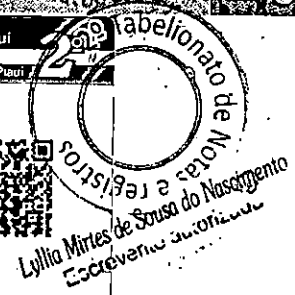
DE ACALAD

AM BACEES



2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí  
Teresina-PI - CEP 64.048-502 / fone: (085) 3304-2199 email: cartoriothpi@gmail.com  
Belª Meryllane de Oliveira Sousa - Tabelante Interna - Portaria nº 303872017 - PUPICGJ/EXPCGJ Teresina-Piauí

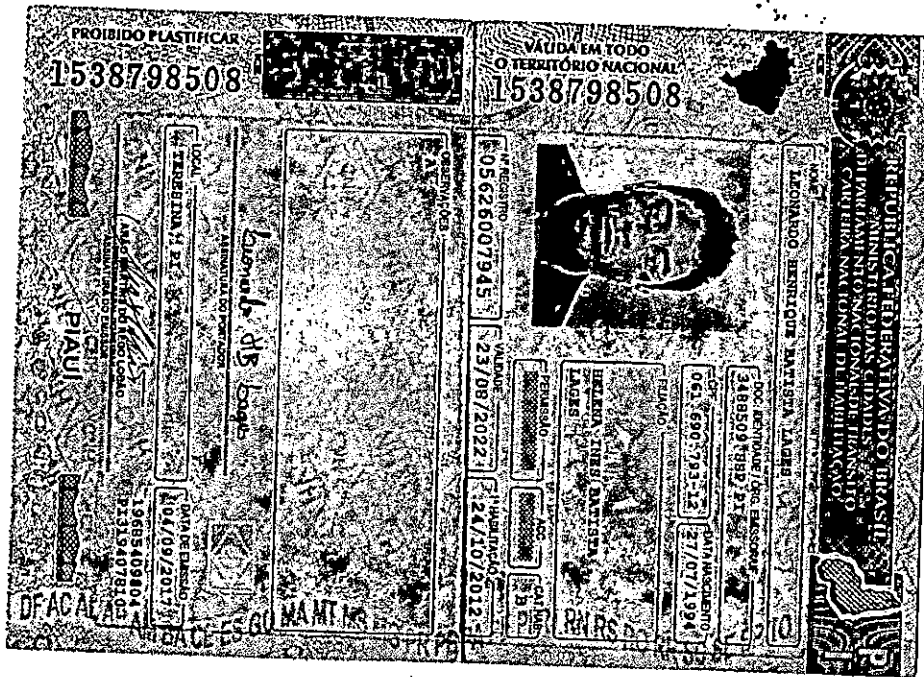
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL CNH Nº03839865382 EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 28/01/2020 15:51:33  
SELO AAS89428 - BL7J CONSULTE EM [www.tpi.jus.br/portalextra](http://www.tpi.jus.br/portalextra)



*Lyllia*  
LYLLIA MIRTES DE SOUSA DO NASCIMENTO - ESCRIVENTE  
Emot. R\$ 2,45 T.J: R\$ 0,30 MP: R\$ 0,00 Selos: R\$ 0,25 Total: R\$ 3,00

Consulte selo digital

EMBRANCO



**EM BRANCO**

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí  
 Teresina-PI - CEP 64.048-502 / fone: (086) 3304-2199 email cartoriothepi@gmail.com  
 Belª Marlyane da Oliveira Sousa - Tabelião Intorina - Portaria nº 3008/2017 - PJP/PCGJ/EXPCGJ Teresina-Piauí

**CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL CNH Nº05626007945 EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 28/01/2020 15:12:07**

**SELO AAS89235 - C3KS CONSULTE EM [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)**

*Filipe Emérito Araújo*  
**FILIPE EMÉRITO ARAÚJO - ESCRIVENTE AUTORIZADO**  
 Emol. R\$ 2,46 TJ: R\$ 0,50 MP: R\$ 0,06 Selo: R\$ 0,28 Total: R\$ 3,30

**Consulte selo digital**

**Filipe Emérito Araújo**  
 Escrevente autorizado

**Tabelionato de Notas e registros**



EM BRANCO

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DIORO ENTRETENIMENTOS  
ARTÍSTICOS LTDA**

1. FELIPE PORTELA NUNES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 03839865382 DETRAN PI expedida em 26/02/2014 válida até 26/02/2019 e CPF: 029.724.473-60, nascido em 09/02/1988 na cidade de Elesbão Veloso – PI, residente e domiciliado a Quadra B (Res Torquato Neto), SN, Casa 29, bairro Portal da Alegria, Teresina-PI, CEP 64037-677;

2. LEONARDO HENRIQUE BATISTA LAGES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 05626007945 DETRAN PI expedida em 04/09/2017 válida até 23/08/2022 e CPF: 061.690.793-12, nascido em 27/07/1994 na cidade de Barras – PI, residente e domiciliado à Quadra 21 (CJ M Nova II), SN, Bloco 01, Apt 103, bairro Morada Nova, Teresina – PI, CEP 64023-222.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o nome empresarial de DIORO ENTRETENIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, adotando como título de estabelecimento DIORO ENTRETENIMENTOS (art. 997, II, CC/2002).

**Cláusula Segunda** - O objeto social será:

9001-9/02 - Produção musical;

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (geradores, equipamentos para comunicação, etc), sem operador;

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;

9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições;

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2018 10:07 SOB Nº 22200484930.  
PROTOCOLO: 180136143 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802640155. NIRE: 22200484930.  
DIORO ENTRETENIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRÀ MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 05/07/2018  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas).

**Cláusula Terceira** - A sede da sociedade será na **Quadra 21 (Cj M Nova II), 0, Bloco 01, Apt 103, Sala 01, bairro MORADA NOVA, município TERESINA-PI, CEP 64.023-222.**

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades em 16/04/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - O capital social é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº QUOTAS	VALOR R\$
FELIPE PORTELA NUNES	30.000	30.000,00
LEONARDO HENRIQUE BATISTA LAGES	30.000	30.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

HB Lages

**Cláusula Sexta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava** - A administração da sociedade caberá aos sócios **FELIPE PORTELA NUNES** e **LEONARDO HENRIQUE BATISTA LAGES**, em conjunto e/ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2018 10:07 SOB Nº 22200484930.  
PROTOCOLO: 180136143 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802640155. NIRE: 22200484930.  
DIORO ENTRETENIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 05/07/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Cláusula Nona** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula Décima Segunda** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira** - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2018 10:07 SOB Nº 22200484930.  
PROTOCOLO: 180136143 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802640155. NIRE: 22200484930.  
DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 05/07/2018  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quinta** - Fica eleito o foro de TERESINA-PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 via.

Teresina, 16 de Abril de 2018

1º OFÍCIO  
1º OFÍCIO

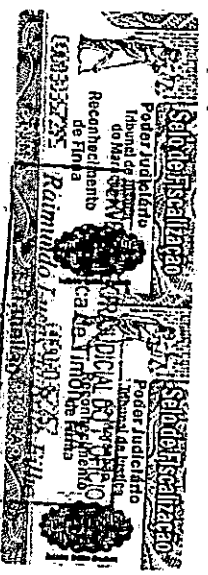
*Felipe Portela Nunes*  
**FELIPE PORTELA NUNES**  
Sócio Administrador

*Leonardo Henrique Batista Lages*  
**LEONARDO HENRIQUE BATISTA LAGES**  
Sócio Administrador

Cartório do 1º Ofício  
TIMON-MA

Reconhecido como verdadeira(s) a(s) firma(s) de  
*Felipe Portela Nunes*  
*Leonardo Henrique Batista Lages*

Em Testemunho *[Assinatura]* da verdade  
Timon-MA, 20/04/2018  
*Jandaina Jansen Carneiro e Silva*  
Escritora



*[Handwritten signatures]*


CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2018 10:07 SOB N° 22200484930.  
PROTOCOLO: 180136143 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802640155. NIRE: 22200484930.  
DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA





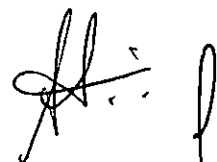


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 05/07/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180235923, 180136143
- DATA DO PROTOCOLO: 20/06/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200484930
- ARQUIVAMENTO: 22200484930
- EMPRESA: DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzMdowNjl4Ni8xODAxMzYxNDMucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1801321248](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzMdowNjl4Ni8xODAxMzYxNDMucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801321248))

 Solicitação de Enquadramento ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVlRW5xdWFkcmF1ZW50b18xNTMwNzA2MjgzXzE4MDEzNjE0My5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIF](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVlRW5xdWFkcmF1ZW50b18xNTMwNzA2MjgzXzE4MDEzNjE0My5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIF))

**DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA**  
CNPJ 30.858.791/0001-56 NIRE 22200484930  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL- CONSOLIDADA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

**FELIPE PORTELA NUNES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 03839865382 DETRAN PI expedida em 26/02/2014 válida até 26/02/2019 e CPF: 029.724.473-60, nascido em 09/02/1988 na cidade de Elesbão Veloso – PI, residente e domiciliado a Quadra B (Res Torquato Neto), SN, Casa 29, bairro Portal da Alegria, Teresina-PI, CEP 64037-677; e

**LEONARDO HENRIQUE BATISTA LAGES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 05626007945 DETRAN PI expedida em 04/09/2017 válida até 23/08/2022 e CPF: 061.690.793-12, nascido em 27/07/1994 na cidade de Barras – PI, residente e domiciliado à Quadra 21 (CJ M Nova II), SN, Bloco 01, Apt 103, bairro Morada Nova, Teresina – PI, CEP 64023-222;

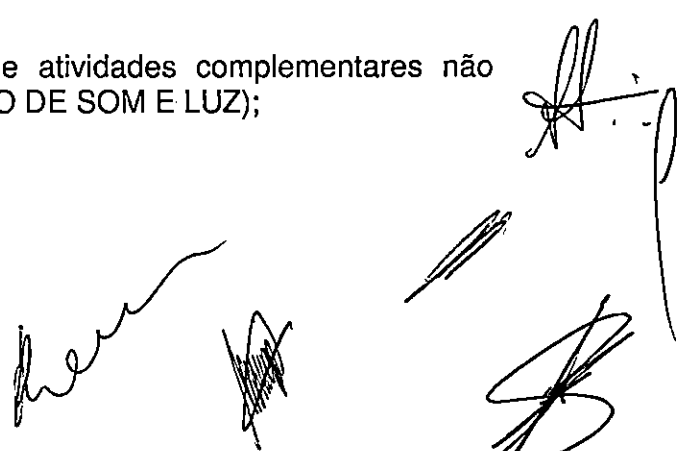
Únicos sócios da sociedade Empresarial do tipo limitada, que gira sob o nome empresarial de **DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº. 22200484930 em **05/07/2018** com sede à Quadra 21 (Cj M Nova II), 0, Bloco 01, Apt 103, Sala 01, bairro MORADA NOVA, município TERESINA-PI, CEP 64.023-222, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.858.791/0001-56 deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Clausula Primeira – Da Alteração do Objeto Social**

Doravante o objeto social será:

9001-9/02 - Produção musical;

9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (ESPETACULO DE SOM E LUZ);



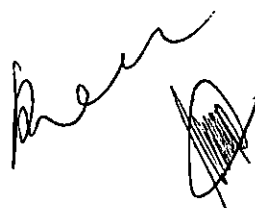
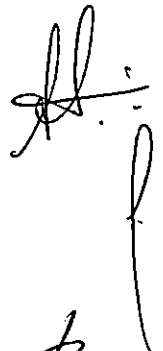
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (LIMPEZA DE RUAS);
- 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais;
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

### **Cláusula Segunda – Da Alteração do Endereço**

A empresa que está situada à Quadra 21 (Cj M Nova II), 0, Bloco 01, Apt 103, Sala 01, bairro MORADA NOVA, município TERESINA-PI, CEP 64.023-222, **passa neste ato para: RUA AVIADOR IRAPUAN ROCHA, N° 1765, SALA 4A, Bairro Jóquei, CEP 64048-232, Teresina - PI.**

### **Cláusula Terceira - Da alteração do capital social**

O capital da sociedade fica alterado para R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil) quotas no valor





unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente no país. Ficando distribuído entre os sócios como se segue:

Sócio	%	Nº. Quotas	Valor R\$
FELIPE PORTELA NUNES	50	175.000	175.000,00
LEONARDO HENRIQUE BATISTA LAGES	50	175.000	175.000,00
Total	100	350.000	350.000,00

*A vista da modificação ora ajustada, Consolida-se o Contrato Social;*

#### **DO NOME EMPRESARIAL E NOME DE FANTASIA, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**Clausula Primeira.** A sociedade gira sob o nome empresarial de **DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, adotando como título de estabelecimento "**DIORO ENTRETENIMENTOS**".

**Clausula Segunda.** A sociedade tem sua sede à **RUA AVIADOR IRAPUAN ROCHA, Nº 1765, SALA 4A, Bairro Jóquei, CEP 64048-232, Teresina - PI.**

**Clausula Terceira.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

#### **DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**Clausula Quarta.** A sociedade tem por objeto social:

9001-9/02 - Produção musical;

9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (ESPETACULO DE SOM E LUZ);

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

Handwritten signatures of the partners and a notary public.

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (LIMPEZA DE RUAS);

9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;

9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais;

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;

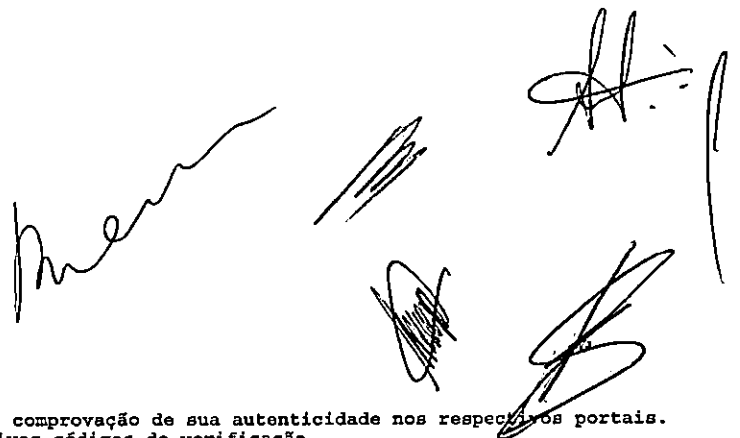
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

**Clausula Quinta.** A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2018 e seu prazo de duração será indeterminado.

## **DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

**Clausula Sexta.** O capital social é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País. Ficando assim distribuído entre os sócios:

The image shows several handwritten signatures in black ink, arranged in a cluster. There are approximately six distinct signatures, some appearing to be initials or full names, representing the partners mentioned in the text.

Sócio	%	Nº. Quotas	Valor R\$
FELIPE PORTELA NUNES	50	175.000	175.000,00
LEONARDO HENRIQUE BATISTA LAGES	50	175.000	175.000,00
Total	100	350.000	350.000,00

**Clausula Sétima.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Clausula Oitava.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**Clausula Nona.** A administração da sociedade cabe a **FELIPE PORTELA NUNES** e **LEONARDO HENRIQUE BATISTA LAGES**, tendo amplo e irrestrito poder para gerir os negócios da sociedade, inclusive na movimentação de conta bancária, assinando *em conjunto e/ou separadamente*, e a eles caberá uso da denominação social e as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, **ficando-lhes vedado**, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer atos estranhos aos interesses da sociedade, **tais como: avais, fianças e abonos** em favor de benefício próprio ou de terceiros.

**Parágrafo Primeiro** - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

**Parágrafo Segundo** - No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**Cláusula Décima.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima Primeira.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

## DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**Cláusula Décima Segunda.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

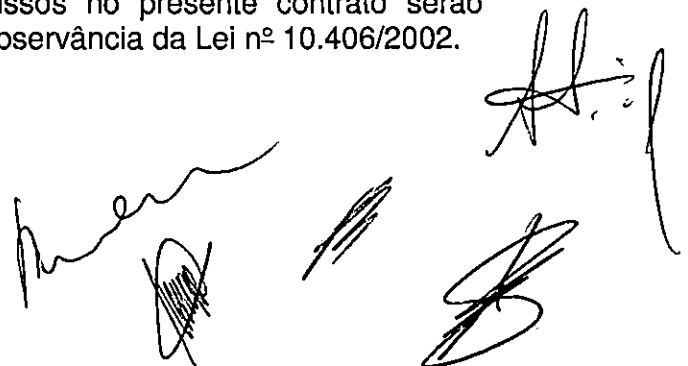
**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**Cláusula Décima Terceira.** Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

## DOS CASOS OMISSOS

**Clausula Décima Quarta.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

The image shows several handwritten signatures in black ink, likely representing the partners mentioned in the text. There are approximately five distinct signatures of varying styles, some appearing to be initials or full names.

**DO FORO**

**Clausula Décima Quinta.** Fica eleito o foro de Teresina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via.

Teresina - PI, 27 de Maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**FELIPE PORTELA NUNES**  
*Sócio/Administrador*

  
\_\_\_\_\_  
**LEONARDO HENRIQUE BATISTA LAGES**  
*Sócio/Administrador*





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
 Junta Comercial Estado do Piauí

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA , assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial Estado do Piauí sob o número PIP1902117545.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
02972447360	FELIPE PORTELA NUNES
06169079312	LEONARDO HENRIQUE BATISTA LAGES




CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 12:38 SOB Nº 20190220333.  
 PROTOCOLO: 190220333 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903429113. NIRE: 22200484930.  
 DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 TERESINA, 29/07/2019  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 190220333
- DATA DO PROTOCOLO: 12/07/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200484930
- ARQUIVAMENTO: 20190220333
- EMPRESA: DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fNWQzYWZlNmY2NGUxMy5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP1902117545](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fNWQzYWZlNmY2NGUxMy5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1902117545))





**DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA.**  
CNPJ 30.858.791/0001-56  
RUA AVIADOR IRAPUÃ ROCHA Nº 1765 SALA 4A BAIRRO JOQUEI  
TERESINA – PI / CEP 64.048-232  
FONE (86) 99900-5582 / (86) 99902-3650

# **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.858.791/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIORO ENTRETENIMENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R AVIADOR IRAPUAN ROCHA	NÚMERO 1765	COMPLEMENTO SALA 4A
---------------------------------------	----------------	------------------------

CEP 64.048-232	BAIRRO/DISTRITO JOQUEI	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CITECCOL.COM	TELEFONE (86) 9900-5582
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/11/2019 às 17:49:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 30.858.791/0001-56  
NOME EMPRESARIAL: DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)


O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LEONARDO HENRIQUE BATISTA LAGES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	FELIPE PORTELA NUNES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/11/2019 às 17:51 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão





Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6033857



<b>CPF/CNPJ</b>	<b>NÚMERO DE REGISTRO</b>	<b>CÓDIGO DE CONTROLE: 0141551/19-41</b>
30.858.791/0001-56	1415511941	<b>DATA DE ABERTURA</b>
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>RESPONSÁVEL LEGAL</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA		
<b>LOCALIZAÇÃO</b>		
RUA AVIADOR IRAPUAN ROCHA, 1765 - SALA 4A; BAIRRO JOQUEI TERESINA - CEP: 64048-232		
<b>CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO</b>		
900190201 - PRODUCAO MUSICAL		
421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS		
432230201 - INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR		
562010100 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS		
731220000 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO		
749010401 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS		
749010402 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS		
749010403 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS		

Emitido em: 14/11/2019 17:11:54

Código autenticidade: E35267A12E67B7AC

N° Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6033857



CÓDIGO DE CONTROLE: 0141551/19-41

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

749010404 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS

749010500 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS

773900300 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

812900002 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

812900003 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

823000101 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES

823000102 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPCOES

829110001 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS

859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

900190202 - PRODUCAO MUSICAL

900190203 - PRODUCAO MUSICAL

900190502 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES

900190600 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO

900199901 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Emitido em: 14/11/2019 17:11:54

Código autenticidade: E35267A12E67B7AC

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6033857

CÓDIGO DE CONTROLE: 0141551/19-41

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

900350001 - GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS

900350002 - GESTAO DE ESPACOS PARA ARTE CENICA, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS

**NOTAS**

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 14/11/2019 17:11:54

Código autenticidade: E35267A12E67B7AC

Nº Via: 1



**DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA.**  
**CNPJ 30.858.791/0001-56**  
**RUA AVIADOR IRAPUÃ ROCHA Nº 1765 SALA 4A BAIRRO JOQUEI**  
**TERESINA – PI / CEP 64.048-232**  
**FONE (86) 99900-5582 / (86) 99902-3650**

# **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

# MAIA EMPREENDEIMENTOS

## ATESTO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **JULIANO FERREIRA MAIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.423.079/0001-91**, estabelecida na Rua José Do Patrocínio nº 2495B bairro Piçarra, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, atesta para os devidos fins que a empresa **DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.858.791/0001-56**, estabelecida na Rua Aviador Irapuã Rocha nº 1765 sala 4A bairro Jóquei, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, realizou a prestação de serviços de locação de estruturas sendo um palco de 14x10, Sistema de led com 10 placas, sistema de iluminação com 15 equipamentos, sistema de sonorização de grande porte, 15 banheiros químicos, sistema de gerador, 04 camarins, gradeamento para organização de áreas do evento e empresariado a contratação das bandas Kabral, Raphael Alencar, Isac Santos, Railson e Lidiane e a Banda Calcinha Preta no evento XII Vaquejada de Vitória do Mearim 2019 realizada no dia 07 e 08 de Setembro de 2019, tendo sido a prestação de serviços realizada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Para o que firmo o presente, eu Juliano Ferreira Maia, Representante legal da empresa **JULIANO FERREIRA MAIA EIRELI**, atesto a presente afirmação.

Teresina - PI, em 25 de Outubro de 2019.

*Juliano Ferreira Maia*  
**JULIANO FERREIRA MAIA EIRELI**

CNPJ nº 19.423.079/0001-91

Cartório Themistocles Sampaio  
Rua Libânio Nogueira, 1221 - Centro - CEP: 44000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-6199 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br  
Teresina - Piauí - Brasil

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A ASSINATURA DE JULIANO FERREIRA MAIA, QUE ASSINA PELA EMPRESA JULIANO FERREIRA MAIA EIRELI, DOU FÉ, EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI 06/12/2019. Selo: AAN71162-23U7  
www.tjpejus.br/portalextra

Jessica Aline de Menezes Silva - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Eml:3,85 TJ:0,77 FMMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:4,98 - op:259  
ATESTO DE CAPACIDADE TÉCNICA 3º OFÍCIO DE NOTAS

RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO - 2495B - BAIRRO: PIÇARRA - TERESINA/PI

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
Jéssica Aline de Menezes Silva  
Escrivente Autorizada  
Teresina - PI

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Libânio Nogueira, 1221 - Centro - CEP: 44000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-6199 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br  
Teresina - Piauí - Brasil

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL E DOU FÉ, EM TEST. DA VERDADE.  
Teresina-PI, 06/12/2019.  
SELO: AAN71162-23U7

Jessica Aline de Menezes Silva - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Eml:3,85 TJ:0,77 FMMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:4,98 - op:275  
ATESTO DE CAPACIDADE TÉCNICA 3º OFÍCIO DE NOTAS

CONSULTE O SEL  
DIGITAL

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
Jéssica Aline de Menezes Silva  
Escrivente Autorizada  
Teresina - PI

CONSULTE O SEL  
DIGITAL

EM BRANCO

EM BRANCO



# DIORO

ENTRETENIMENTOS

DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA.  
CNPJ 30.858.791/0001-56  
RUA AVIADOR IRAPUÃ ROCHA Nº 1765 SALA 4A BAIRRO JOQUEI  
TERESINA - PI / CEP 64.048-232  
FONE (86) 99900-5582 / (86) 99902-3650

## QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA



Handwritten signatures and stamps, including a large signature on the left and several smaller signatures and stamps on the right.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: VANESSA MENDONÇA COSTA
REGISTRO.....	: PI-012089/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 039.157.913-42

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 28/01/2020 as 11:26:40.  
Válido até: 31/03/2020.  
Código de Controle: 175110.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



# SERVIÇOS ONLINE



## ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

### Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	175110
Data de emissão:	28/01/2020 às 11:26:40
Validade:	31/03/2020
Número Registro:	PI-012089/O-2
Nome:	VANESSA MENDONÇA COSTA

[Voltar](#)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI</b>
	Certidão n.º: PI/2019/00004342
	Nome: VANESSA MENDONÇA COSTA CPF: 039.157.913-42
	CRCA/IF n.º PI-012089/O Categoria: CONTADOR
	Validade: 08.09.2019
Finalidade: LIVRO DIÁRIO	
	Livro: DIARIO
	Nº 001 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 039.157.913-42 Controle : 6103.6731.7045.7358

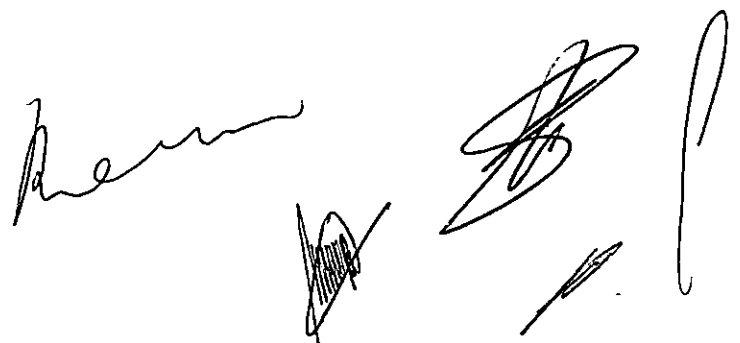
JUNTA COMISSÃO DE ÉTICA DO CRIPI  
 Nº do Processo: 11/06/2019  
 Assessoria:

# DIORO

ENTRETENIMENTOS

DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA.  
CNPJ 30.858.791/0001-56  
RUA AVIADOR IRAPUÁ ROCHA Nº 1765 SALA 4A BAIRRO JOQUEI  
TERESINA – PI / CEP 64.048-232  
FONE (86) 99900-5582 / (86) 99902-3650

## OUTROS DOCUMENTOS

The bottom of the page contains several handwritten signatures and scribbles. On the left, there is a signature that appears to be 'Mauricio'. To its right, there are several other scribbles, including a large, stylized signature that looks like 'B' or 'D', and a vertical line on the far right.

# DIORO

ENTRETENIMENTOS

DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA.  
CNPJ 30.858.791/0001-56  
RUA AVIADOR IRAPUÃ ROCHA Nº 1765 SALA 4A BAIRRO JOQUEI  
TERESINA – PI / CEP 64.048-232  
FONE (86) 99900-5582 / (86) 99902-3650

## DECLARAÇÃO ÚNICA DE HABILITAÇÃO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL

Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA

TOAMDA DE PREÇOS – Nº 001/2020

Prezado Senhor,

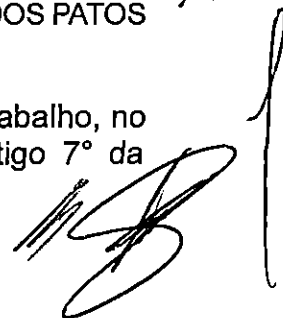
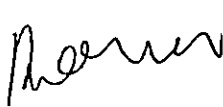
A empresa **DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, CNPJ nº **30.858.791/0001-56**, sediada na Rua Aviador Irapuã Rocha nº 1765 Sala 4A, Bairro Joquei, na Cidade de Teresina, no estado do Piauí, CEP: 64.048-232, por intermédio de seu representante legal Sr. **LEONARDO HENRIQUE BATISTA LAGES**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3488509 SSP/PI e do CPF nº 061.690.793-12, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressa no edital e todos os seus anexos, oportunidade na qual declaramos que cumprimos plenamente aos requisitos de habilitação;

2. Inexiste qualquer fato impeditivo a nossa participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

3. Entre os nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais, não figuram empregados do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS – MA, ou outro órgão ou entidade a ela vinculada;

4. Estamos em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da



# DIORO

ENTRETENIMENTOS

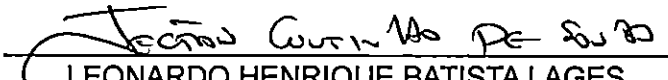
DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA.  
CNPJ 30.858.791/0001-56  
RUA AVIADOR IRAPUÁ ROCHA Nº 1765 SALA 4A BAIRRO JOQUEI  
TERESINA – PI / CEP 64.048-232  
FONE (86) 99900-5582 / (86) 99902-3650

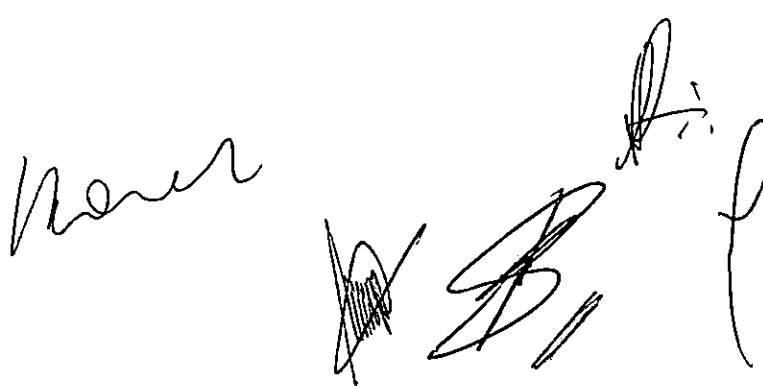
Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

5. Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de execução do OBJETO.

6. Manteremos válida a nossa Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação e abertura.

Teresina (PI), 31 de Janeiro de 2020.

  
LEONARDO HENRIQUE BATISTA LAGES  
CPF 061.690.793-120  
SÓCIO-ADMINISTRADOR



# DIORO

ENTRETENIMENTOS

DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA.  
CNPJ 30.858.791/0001-56  
RUA AVIADOR IRAPUÃ ROCHA Nº 1765 SALA 4A BAIRRO JOQUEI  
TERESINA – PI / CEP 64.048-232  
FONE (86) 99900-5582 / (86) 99902-3650

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL

Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA

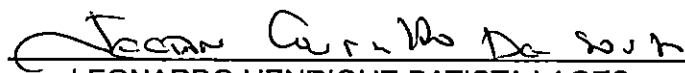
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

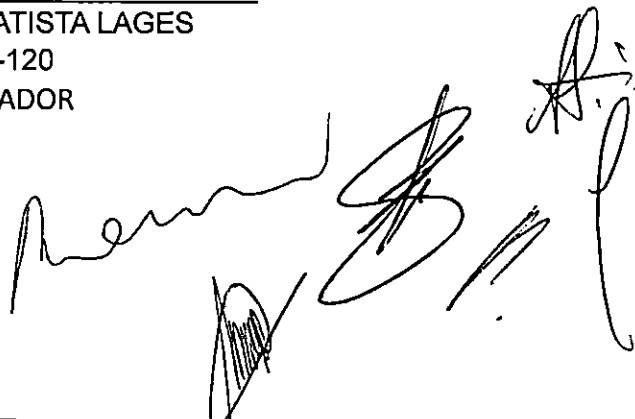
Prezado Senhor,

A empresa **DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, CNPJ nº **30.858.791/0001-56**, sediada na Rua Aviador Irapuã Rocha nº 1765 Sala 4A, Bairro Joquei, na Cidade de Teresina, no estado do Piauí, CEP: 64.048-232, por intermédio de seu representante legal Sr. **LEONARDO HENRIQUE BATISTA LAGES**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3488509 SSP/PI e do CPF nº 061.690.793-12, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Teresina (PI), 31 de janeiro de 2020.

  
LEONARDO HENRIQUE BATISTA LAGES  
CPF 061.690.793-120  
SÓCIO-ADMINISTRADOR





# DIORO

ENTRETENIMENTOS

DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA.  
CNPJ 30.858.791/0001-56  
RUA AVIADOR IRAPUÃ ROCHA Nº 1765 SALA 4A BAIRRO JOQUEI  
TERESINA – PI / CEP 64.048-232  
FONE (86) 99900-5582 / (86) 99902-3650

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS EMPREGADOS

Ilmo. Sr.

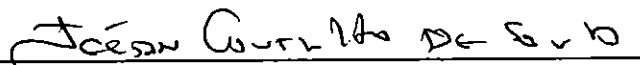
Presidente e demais membros da CPL

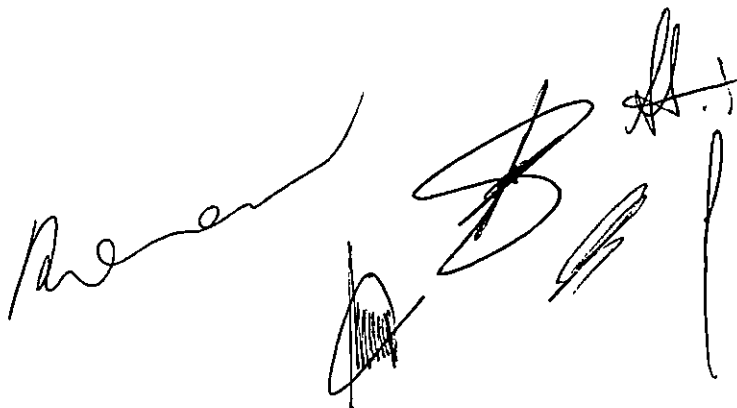
Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

A empresa **DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, CNPJ nº **30.858.791/0001-56**, sediada na Rua Aviador Irapuã Rocha nº 1765 Sala 4A, Bairro Joquei, na Cidade de Teresina, no estado do Piauí, CEP: 64.048-232, por intermédio de seu representante legal Sr. **LEONARDO HENRIQUE BATISTA LAGES**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3488509 SSP/PI e do CPF nº 061.690.793-12, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre todas as normas relativas à saúde, higiene e segurança do trabalho de seus empregados.

Teresina (PI), 31 de Janeiro de 2020.

  
LEONARDO HENRIQUE BATISTA LAGES  
CPF 061.690.793-120  
SÓCIO-ADMINISTRADOR



# DIORO

ENTRETENIMENTOS

DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA.  
CNPJ 30.858.791/0001-56  
RUA AVIADOR IRAPUÃ ROCHA Nº 1765 SALA 4A BAIRRO JOQUEI  
TERESINA - PI / CEP 64.048-232  
FONE (86) 99900-5582 / (86) 99902-3650

## DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL

Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA

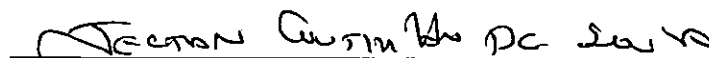
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Prezado Senhor,

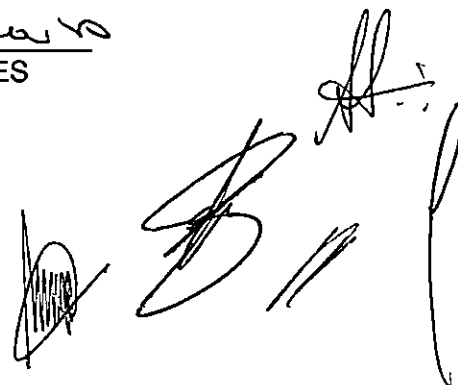
A empresa **DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, CNPJ nº **30.858.791/0001-56**, sediada na Rua Aviador Irapuã Rocha nº 1765 Sala 4A, Bairro Joquei, na Cidade de Teresina, no estado do Piauí, CEP: 64.048-232, por intermédio de seu representante legal Sr. **LEONARDO HENRIQUE BATISTA LAGES**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3488509 SSP/PI e do CPF nº 061.690.793-12, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** existem em seu quadro de empregados servidores públicos do Município, exercendo funções de gerencia, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do art. 9º, Inciso III da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Teresina (PI) 31 de Janeiro de 2020.

  
LEONARDO HENRIQUE BATISTA LAGES  
CPF 061.690.793-120  
SÓCIO-ADMINISTRADOR





# DIORO

ENTRETENIMENTOS

DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA.  
CNPJ 30.858.791/0001-56  
RUA AVIADOR IRAPUÃ ROCHA Nº 1765 SALA 4A BAIRRO JOQUEI  
TERESINA – PI / CEP 64.048-232  
FONE (86) 99900-5582 / (86) 99902-3650

## DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL

Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Prezado Senhor,

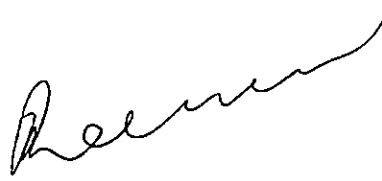
A empresa **DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, CNPJ nº **30.858.791/0001-56**, sediada na Rua Aviador Irapuã Rocha nº 1765 Sala 4A, Bairro Joquei, na Cidade de Teresina, no estado do Piauí, CEP: 64.048-232, por intermédio de seu representante legal Sr. **LEONARDO HENRIQUE BATISTA LAGES**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3488509 SSP/PI e do CPF nº 061.690.793-12, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Teresina (PI) 31 de Janeiro de 2020.



LEONARDO HENRIQUE BATISTA LAGES  
CPF 061.690.793-120  
SÓCIO-ADMINISTRADOR



# DIORO

ENTRETENIMENTOS

DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA.  
CNPJ 30.858.791/0001-56  
RUA AVIADOR IRAPUÃ ROCHA Nº 1765 SALA 4A BAIRRO JOQUEI  
TERESINA – PI / CEP 64.048-232  
FONE (86) 99900-5582 / (86) 99902-3650

## DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA

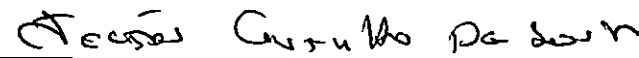
TOAMDA DE PREÇOS Nº 001/2020

Prezado Senhor,

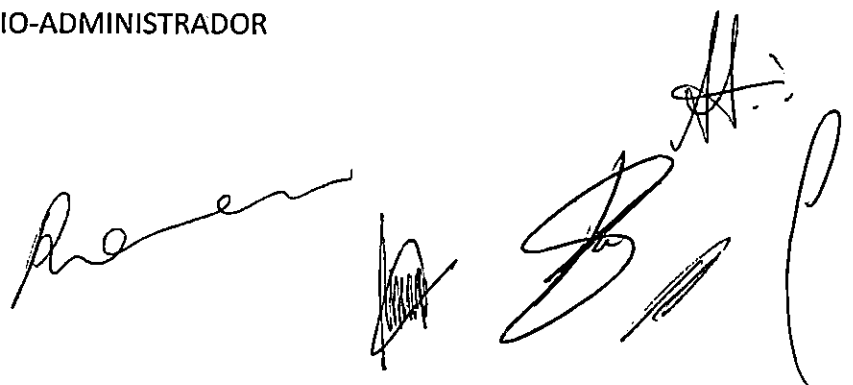
A empresa **DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, CNPJ nº **30.858.791/0001-56**, sediada na Rua Aviador Irapuã Rocha nº 1765 Sala 4A, Bairro Joquei, na Cidade de Teresina, no estado do Piauí, CEP: 64.048-232, por intermédio de seu representante legal Sr. **LEONARDO HENRIQUE BATISTA LAGES**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3488509 SSP/PI e do CPF nº 061.690.793-12, declara sob penas da Lei, que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame, e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

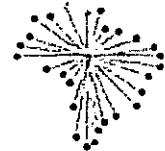
Teresina (PI) 31 de Janeiro de 2020.



LEONARDO HENRIQUE BATISTA LAGES  
CPF 061.690.793-120  
SÓCIO-ADMINISTRADOR



TERESINA  
DIGITAL



REDESIMPLES  
TRANSFORMANDO O MUNDO EM MELHOR

Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/11/2020

NÚMERO CONTROLE:

0004605/20-16

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPF/CNPJ**

603385-7

30.858.791/0001-56

**DATA ABERTURA**

16/04/2018

**RAZÃO SOCIAL**

DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA

**NOME FANTASIA**

DIORO ENTRETENIMENTOS

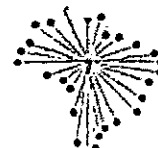
**LOCALIZAÇÃO**

RUA AVIADOR IRAPUAN ROCHA, 1765 - SALA 4A;  
BAIRRO FATIMA  
TERESINA/PI - CEP: 64048-232

**ATIVIDADE(S)**

9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL  
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS  
4322-3/02 - INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR  
5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS  
7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO  
7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS  
7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS  
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES  
8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS  
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES  
8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS  
8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL  
9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES  
9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO  
9001-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
9003-5/00 - GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS

**LICENÇAS**



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

REDESIMPLES  
TRANSFORMANDO IDEIAS EM REALIDADE

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/11/2020

NÚMERO CONTROLE:

0004605/20-16

### LICENÇAS

0101 - SANITARIA MUNICIPAL	Data Início: 16/01/2020	Data Fim: 30/11/2023
0102 - ATESTADO DE REGULARIDADE	Data Início: 16/01/2020	Data Fim: 20/08/2020
0103 - AMBIENTAL MUNICIPAL	Data Início: 16/01/2020	Data Fim: 30/11/2023

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. **RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Emitido em: 16/01/2020

Código Autenticidade: 73423B11B5FFA404

Nº Via: 2

*Merle*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA**  
**CNPJ: 30.858.791/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 21:16:30 do dia 17/11/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/05/2020.  
Código de controle da certidão: **4149.029A.6E2D.6A79**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



## Confirmação de Autenticidade das Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 30.858.791/0001-56

Data da Emissão : 17/11/2019

Hora da Emissão : 21:16:30

Código de Controle da Certidão : 4149.029A.6E2D.6A79

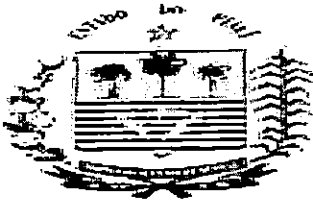
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Negativa emitida em 17/11/2019, com validade até 15/05/2020.

[Página Anterior](#)

The image shows several handwritten signatures in black ink. There are at least three distinct signatures, some appearing to be initials or full names, written in a cursive style. The signatures are located in the bottom right corner of the page.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
**nº 2001243085879100015601**

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 30.858.791/0001-56		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 24/01/2020, às 11:20:57**

**VÁLIDA ATÉ 24/03/2020**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO  
VIA INTERNET, NO SITE**  
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: A990-0E13-2748-4681-22FB-36A3-1D68-0A7B

# SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Domingo, 26 de Janeiro de 2020

Menu Geral
↳ Ouvidoria
↳ Certidão Negativa da Dívida Ativa
↳ Certidão de Situação Fiscal e Tributária
↳ Ofício de Liberação-TVI

## Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 2001243085879100015601 é Válido.

**Solicitação Nº:** 2001243085879100015601  
**CPF/CNPJ:** 30.858.791/0001-56  
**Razão Social:**  
**Inscrição Estadual:**  
**Data da certidão:** 24/01/2020 11:20:57  
**Observação:**

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI  
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"  
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**  
**nº 191130858791000156**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> *****
<b>CNPJ/CPF</b> 30.858.791/0001-56
<b>RAZÃO SOCIAL</b> *****

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-  
Procuradoria Geral do Estado  
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/11/2019, às 10:41:00

VÁLIDA ATÉ 12/02/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO  
VIA INTERNET, NO SITE  
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: B7EE-3CD3-AFF6-67A3-3E89-D81C-DCFC-851B

x

# SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Quinta-feira, 14 de Novembro de 2019

Menu Geral
↳ Página Inicial
↳ O que é
↳ Como Acessar
↳ Denúncia Online
↳ Certidão Negativa
↳ Consulta Diferimento

## Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

**A certidão 191130858791000156 É VÁLIDA.**

**Solicitação Nº:** 191130858791000156  
**CNPJ:** 30.858.791/0001-56  
**Razão Social:**  
**Inscrição Estadual:**  
**Data da certidão:** 14/11/2019 10:41:00  
**Observação:**

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI  
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"  
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 141.275/19-20**

**CPF/CNPJ:** 30.858.791/0001-56

**Contribuinte:** DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:11:19 h, do dia 14/11/2019.

Validade: 12/02/2020

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: C749D8170F87EEF8

Nº Via: 4



SERVIÇOS VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO



Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios  
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão *	Código da autenticidade
141.275/19-20	C749D8170F87EEF8

CERTIDÃO AUTÉNTICA

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Lavrada no dia 14/11/2019 às 10:29

Válida até 12/02/2020

Código controle 141.275/19-20

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 30.858.791/0001-56 Contribuinte: DIORO ENTRETENIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA

Endereço: RUA AVIADOR IRAPUAN ROCHA, 1765 Complemento: SALA 4A; Bairro: BAIRRO JOQUEI Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.048-232

Para melhor acessar o site utilize:

*Rever*  
*[Handwritten signatures]*  
10



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.858.791/0001-56  
**Razão Social:** DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA  
**Endereço:** Q 21 SN / MORADA NOVA / TERESINA / PI / 64023-222

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/01/2020 a 19/02/2020

**Certificação Número:** 2020012109032659764580

Informação obtida em 26/01/2020 13:53:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Neer*

21

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 30.858.791/0001-56

Razão social: DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/01/2020	21/01/2020 a 19/02/2020	2020012109032659764580
21/12/2019	21/12/2019 a 19/01/2020	2019122105234749685120
02/12/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	2019120201505950992478
09/11/2019	09/11/2019 a 08/12/2019	2019110907011694324245
20/10/2019	20/10/2019 a 18/11/2019	2019102004413379865029
29/09/2019	29/09/2019 a 28/10/2019	2019092902544438343069
10/09/2019	10/09/2019 a 09/10/2019	2019091004502944707459
22/08/2019	22/08/2019 a 20/09/2019	2019082204503553650242
02/08/2019	02/08/2019 a 31/08/2019	2019080204415678580012
14/07/2019	14/07/2019 a 12/08/2019	2019071407464164214535
25/06/2019	25/06/2019 a 24/07/2019	2019062504442317170978
06/06/2019	06/06/2019 a 05/07/2019	2019060604495679682128
18/05/2019	18/05/2019 a 16/06/2019	2019051805085725021606
29/04/2019	29/04/2019 a 28/05/2019	2019042904265316006292
10/04/2019	10/04/2019 a 09/05/2019	2019041005295105490510
22/03/2019	22/03/2019 a 20/04/2019	2019032204194737325327
03/03/2019	03/03/2019 a 01/04/2019	2019030303124359297002
12/02/2019	12/02/2019 a 13/03/2019	2019021205283564507935
24/01/2019	24/01/2019 a 22/02/2019	2019012404440023985991
05/01/2019	05/01/2019 a 03/02/2019	2019010504254799434099
17/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019	2018121705112092951083
23/11/2018	23/11/2018 a 22/12/2018	2018112303594265568427
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102610374186837646
04/10/2018	04/10/2018 a 02/11/2018	2018100408461315501631
15/09/2018	15/09/2018 a 14/10/2018	2018091508482000415507
27/08/2018	27/08/2018 a 25/09/2018	2018082707361125691708
07/08/2018	07/08/2018 a 05/09/2018	2018080709595720747997
19/07/2018	19/07/2018 a 17/08/2018	2018071911211721289886





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.858.791/0001-56

Certidão n°: 189357214/2019

Expedição: 14/11/2019, às 17:37:43

Validade: 11/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.858.791/0001-56, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

The bottom right corner of the page contains several handwritten signatures in black ink, including a large, stylized signature that appears to be 'A. J. P.' and other smaller, less legible signatures.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 1756262**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: DIODORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICO LTDA**  
**CNPJ: 30858791000156, REPRESENTANTE LEGAL: LEONARDO HENRIQUE BATISTA LAGES**

**ENDEREÇO: RUA AVIADOR IRAPUÃ ROCHA 1765 SALA 4A**

**BAIRRO: JOQUEI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.**

Certidão emitida em 26 de Janeiro de 2020 às 13 h 51 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1756262. Código verificador: F8445.2F8BC.986E2.5FF9A

FOLHA 1 de 1


Certidão Negativa Unificada 1ª Instância  
(<http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao>)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial  
e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 1756262  
Código verificador: F8445.2F8BC.986E2.5FF9A  
Requerente: DIODORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICO LTDA  
CNPJ: 30858791000156  
Representante legal: LEONARDO HENRIQUE BATISTA LAGES  
Endereço: RUA AVIADOR IRAPUÃ ROCHA 1765 SALA 4A  
Bairro: JOQUEI  
Município/UF: TERESINA - PI  
Data de expedição: 26/01/2020 13:51:40  
Data de validade: 25/02/2020  
Clique aqui   
Visualizar Certidão (<http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao/pdf/1756262-39fb5100c5c62d1cb1baae8ef1194de5>)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento N° 013/2017  
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 16 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 16 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 05/07/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA ME, estabelecida no(a) Q 21 (CJ M NOVA II), nº 0, BLOCO 01 APT 103.6AL, bairro MORADA NOVA, CEP 64023-222, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 30.858.791/0001-56 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22200484930, por despacho de 05/07/2018.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

Vanessa Mendonça Costa  
Contadora - CRC-PI 12089/a-2  
CPF: 039.157.913-42

DIORO ENTRETENIMENTO ARTISTICOS LTDA-ME  
CNPJ: 30.858.791/0001-56  
Felipe Portela Nunes  
Sócio-Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
Termo de Autenticação

19/002342-2

O presente livro fidei, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

TERESINA

11/06/2019

Maria de Fatima Lopes G. Ivers  
MARIÁ DE FATIMA LOPES G. IVERS  
AUTENTICAÇÃO DE LIVROS MENCIONADOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
M. de Fatima Lopes G. Ivers  
Autenticação de Livros Mencionados  
Nº: 016723-1

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
TIMON - MARANHÃO  
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Timon (MA), 11/12/2019

Ruth Maria de Oliveira  
Escrevente Substituta

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Timon  
Dr. Raimundo Lucas  
Tabellão



EM BRANCO

EM BRANCO

# Balanco Patrimonial

Empresa: DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA ME - CNPJ: 30.858.791/0001-56

Conta	Descrição	31/12/2018
*** Ativo ***		
1	Ativo Circulante	262.790,68 D
11	Disponível	262.790,68 D
111	Caixa Geral	62.790,68 D
11101	Caixa	62.790,68 D
11101.0001	Cientes	62.790,68 D
113	Duplicatas a Receber	200.000,00 D
11301	Dupl.Receber de Clientes	200.000,00 D
11301.0001		200.000,00 D
*** Passivo ***		
2	Passivo Circulante	262.790,68 C
21	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	12.000,00 C
213	Impostos e Contribuições	12.000,00 C
21301	Simplex a Recolher	12.000,00 C
21301.0010		12.000,00 C
24	Patrimônio Líquido	12.000,00 C
241	Capital Social Integralizado	250.790,68 C
24101	Capital Social Subscrito	60.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	60.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	60.000,00 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	190.790,68 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	190.790,68 C

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 262.790,68 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil Setecentos e Noventa Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Vanessa Mendonça Costa  
 Contadora - CRC-PI 12089/o-2  
 CPF: 039.157.913-42

DIORO ENTRETENIMENTO ARTISTICOS LTDA-ME  
 CNPJ: 30.858.791/0001-56  
 Felipe Portela Nunes  
 Sócio-Administrador

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO  
 1º OFÍCIO  
 Comarca de Timon - Maranhão

Dr. Raimundo Lucas



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
 TIMON - MARANHÃO  
**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Timon (MA), 16 de 12 de 2019

Ruth Maria de Oliveira  
 Escrevente Substituta

EM BRANCO

EM BRANCO

# Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA ME - CNPJ: 30.858.791/0001-56  
 Estabelecimentos: 0001 - DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTIC; Centros de Resultado: Todos

Folha: 5

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2018	a	31/12/2018
(+) 010	Receita Bruta Operacional			204.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços			204.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços			204.000,00
(-) 020	Deduções da Receita			12.160,13
020.01	Impostos Faturados			12.160,13
020.01.05	Simplex			12.160,13
(=) 030	Receita Líquida			191.839,87
(=) 060	Lucro Bruto			191.839,87
(-) 070	Despesas Operacionais			1.049,19
070.02	Despesas Administrativas			1.034,82
070.03	Despesas Financeiras Líquidas			14,37
070.03.01	Despesas Financeiras			14,37
(=) 110	Lucro Operacional			190.790,68
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social			190.790,68
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.			190.790,68
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício			190.790,68

*Vanessa Mendonça Costa*

Vanessa Mendonça Costa  
 Contadora - CRC-PI 1208910-2  
 CPF: 039.157.913-42

DIORO ENTRETENIMENTO ARTISTICOS LTDA-ME  
 CNPJ: 30.858.791/0001-56  
*Felipe Portela Nunes*  
 Felipe Portela Nunes  
 Sócio-Administrador

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
 TIMON - MARANHÃO  
**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.  
 Timon (MA), 06 de 12 de 2019

*Ruth Maria de Oliveira*  
 Ruth Maria de Oliveira  
 Escrevente Substituta



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
 de Timon - MA  
 Lucas de Brito Filho  
 Tabelião

*[Handwritten signature]*

*man*

*[Handwritten signature]*



EM BRANCO

EM BRANCO

1

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 16 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 16 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 05/07/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA ME, estabelecida no(a) Q 21 (CJ M NOVA II), nº 0, BLOCO 01 APT 103 SAL, bairro MORADA NOVA, CEP 64023-222, cidade Teresina, estado PI, inscrita C.N.P.J. 30.858.791/0001-56 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22200484930 por despacho de 05/07/2018.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

*Vanessa Mendonça Costa*  
Vanessa Mendonça Costa  
Contadora - CRC-PI 1208910-2  
CPF: 039.157.913-42

DIORO ENTRETENIMENTO ARTISTICOS LTDA-ME  
CNPJ: 30.858.791/0001-56  
*Felipe Portela Nunes*  
Felipe Portela Nunes  
Sócio-Administrador

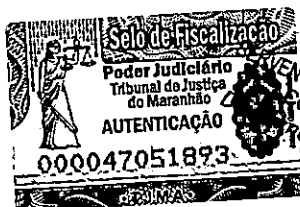
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Fátima V. Oliveira*  
M<sup>a</sup> de Fátima V. Oliveira  
Autenticação de Livros Mercantis  
Mat.: 016723-1

*31/06/2019*

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
TIMON - MARANHÃO  
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Timon(MA) *16/12/2019*  
*Ruth Maria de Oliveira*  
Ruth Maria de Oliveira  
Escrivente Substituta




SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Timon - MA  
*Lucas de Brito Filho*  
Lucas de Brito Filho  
Tabelião

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIZETE COSTA CHAVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) AUGUSTO CONEUNDES MARTINS COSTA		(mãe) MARIA DAS DORES MARTINS COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/03/1965	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000753315971	Orgão emissor SESP	UF MA CPF(número) 804.425.103-06
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO PIQUIZEIRO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO AVIAÇÃO	CEP 65485-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002478 - Itaipuru Mirim
MUNICÍPIO Itaipuru Mirim			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M. C. CHAVES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DO PIQUIZEIRO			NÚMERO 10
COMPLEMENTO ANEXO A; SALA 03;	BAIRRO/DISTRITO AVIACAO	CEP 65485-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002478 - Itaipuru Mirim
MUNICÍPIO Itaipuru Mirim	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) magylachaves@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001902 Atividade Secundária 4292801, 4399102, 5819100, 5911102, 5920100, 6190601, 6319400, 6391700, 6920601, 6920602, 7020400, 7112000, 7311400, 7319003, 7320300, 7711000, 7739003, 7739099	Descrição do Objeto 9001-9/02 - Produção musical; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outros estruturas temporárias; 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade; 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música; 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações; 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 27/11/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 27/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marizete Costa Chaves</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2180002232420	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 15:25 SOB N° 21102242884.  
PROTOCOLO: 180786342 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805165784. NIRE: 21102242884.  
M. C. CHAVES

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preenchê somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIZETE COSTA CHAVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) AUGUSTO CONEUNDES MARTINS COSTA		(mãe) MARIA DAS DORES MARTINS COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/03/1965	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000753315971	Orgão emissor SESP	UF MA CPF (número) 804.425.103-06
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIANO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO PIQUIZEIRO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO AVIAÇÃO	CEP 65485-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim
MUNICIPIO Itapecuru Mirim			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M. C. CHAVES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DO PIQUIZEIRO			NÚMERO 10
COMPLEMENTO ANEXO A; SALA 03;	BAIRRO/DISTRITO AVIAÇÃO	CEP 65485-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim
MUNICIPIO Itapecuru Mirim	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) magytachaves@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001902 Atividade Secundária 8011101, 8211300, 8230001, 8512100, 8513900, 8599604, 9001906, 9002701	Descrição do Objeto informação na internet; 6391-7/00 - Agências de notícias; 6920-6/01 - Atividades de contabilidade; 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7311-4/00 - Agências de publicidade; 7319-0/03 - Marketing direto; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/11/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 27/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marizete Costa Chaves</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2180002232420	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 15:25 SOB Nº 21102242884.  
PROTOCOLO: 180786342 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805165784. NIRE: 21102242884.  
M. C. CHAVES

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a única)	
XXX		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
MARIZETE COSTA CHAVES			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Feminino		Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
AUGUSTO CONEUNDES MARTINS COSTA		MARIA DAS DORES MARTINS COSTA	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Número)		UF	
25/03/1965		MA	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Número)		CEP	
0000753315971		SESP	
EMANICIPADO POR (nome de emancipação - somente em caso de menor)			
XXX			
DOMICILIÁRIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			
RUA DO PIQUIZEIRO			
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	
XXX		AVIAÇÃO	
MUNICÍPIO		UF	
Itapeturu Mirim		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO			
080 - INSCRIÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO			
080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
NOME EMPRESARIAL			
M. C. CHAVES			
LOGRADOURO (rua, av, etc)		ENQUADRAMENTO	
RUA DO PIQUIZEIRO		ME (Microempresa)	
COMPLEMENTO		NÚMERO	
ANEXO A; SALA 03;		10	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
Itapeturu Mirim		002478 - Itapeturu Mirim	
VALOR DO CAPITAL - R\$		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
50.000,00		magyachaves@hotmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico)			
Atividade Principal			
9001902			
Atividade Secundária			
infantil -			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
27/11/2018		UF	
DATA ASSINATURA		USO DA JUNTA COMERCIAL	
27/11/2018		1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO <input type="checkbox"/>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002232420	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

• Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

JUCEMA


CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/12/2018 15:25 SOB Nº 211022242884.  
PROTOCOLO: 180786342 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805165784. NIRE: 211022242884.

M. C. CHAVES

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 07/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten signature]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) MARIZETE COSTA CHAVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) AUGUSTO CONEUNDES MARTINS COSTA	(mãe) MARIA DAS DORES MARTINS COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/03/1965	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000753315971	Órgão emissor SESP	UF MA CPF (número) 804.425.103-06
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO PIQUIZEIRO		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO AVIAÇÃO	CEP 65485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim
MUNICÍPIO Itapecuru Mirim			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M. C. CHAVES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DO PIQUIZEIRO			NÚMERO 10
COMPLEMENTO ANEXO A; SALA 03;	BAIRRO/DISTRITO AVIACAO	CEP 65485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim
MUNICÍPIO Itapecuru Mirim	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) magylachaves@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001902 Atividade Secundária	Descrição do Objeto pré-escola; 8513-9/00 - Ensino fundamental; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 9002-7/01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/11/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 27/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marizete Costa Chaves</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002232420	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2018 15:25 SOB Nº 21102242884.  
PROTOCOLO: 180786342 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805165784. NIRE: 21102242884.  
M. C. CHAVES

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

# DECLARACAO DE ME/EPP

A empresa **M. C. CHAVES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.206.214/0001-05, localizada na Rua Piquizeiro, nº10 Anexo A Sala 3, Bairro Aviação, no município de Itapecuru Mirim- MA, por intermédio de seu contador, Sr **ANTÔNIO ROGÉRIO PEREIRA MELO**, portador do CRC-MA:14433/0-6, **DECLARA** que se **ENQUADRA** como Microempresa, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204. /2007.

**DECLARA**, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Itapecuru Mirim - MA, 10 de Junho de 2019.



Antônio Rogério Pereira Melo  
Contador CRC-MA 014433/0-6  
CPF: 050.552.523-24


 <b>Selo de Fiscalização</b> Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Reconhecimento de Firma 000031891911	Carandê Extrajudicial do 1º Ofício Itapecuru Mirim/MA	Reconhecimento por autenticidade a(o) firma(s) de <u>Antônio Rogério Pereira Melo</u>
	Cesar Roberto Coelho Faria - Tabelião	De que dou fé Em Teste de Verdade Itapecuru-Mirim/MA <u>10 JUN 2019</u>
Serventia 182 Itapecuru Mirim-MA		Cesar Roberto Coelho Faria - Tabelião Erinda Pastos Ferreira - Substituta Ivoneide Sousa Lopes Costa - Escrevente Ildisina M. de Sousa Lopes - Escrevente

 <b>Selo de Fiscalização</b> Poder Judiciário - Judicial Tribunal de Justiça do Maranhão Itapecuru Mirim - MA AUTENTICAÇÃO 000047124775	<b>AUTENTICAÇÃO</b> A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi exibido Itapecuru Mirim <u>28 JAN 2020</u>
	<b>TABELIÃO</b> Serventia 182 Itapecuru Mirim - MA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO



MADE 867123

*Marizete Costa Chaves*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000075331597-1 DATA DE EMISSÃO 09/11/2017

NOME MARIZETE COSTA CHAVES

FILIAÇÃO AUGUSTO CONEUNDES MARTINS COSTA E MARIA DAS DORES MARTINS COSTA

NATURALIDADE ITAPECURU MIRIM - MA DATA DE NASCIMENTO 25/03/1965

DOC. OBRIG. CASAM. N. 697 - FLS. 194V - LIV. 09

CPF 804425103-06

SAO LUIS - MA P-147

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 2.118 DE 29/03/83



Selo de Fiscalização

1º Ofício

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão

Itapecuru Mirim / MA

AUTENTICAÇÃO

000047124776

Coelho  
Ferreira

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi exibido

Itapecuru Mirim / MA 28 JAN 2020

( ) Cesar Roberto Coelho Filho - Tabelião  
 ( ) Erinda Passos Ferreira - Substituta  
 ( ) Ivoneide Soares Costa - Escrevente  
 ( ) Lúcia M. de S. Lopes Bandeira - Escrevente

Serventia 182  
Itapecuru  
Mirim - MA

*Coelho*

*[Handwritten signatures]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.206.214/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M. C. CHAVES
----------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JM PRODUÇÕES E EVENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 61.90-8-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet 63.91-7-00 - Agências de notícias 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-03 - Marketing direto 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DO PIQUIZEIRO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO ANEXO A SALA 03
-------------------------------	--------------	--------------------------------

CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO AVIACAO	MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM	UF MA
-------------------	----------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAGYLACHAVES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8152-9940
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2020 às 08:49:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

*Manu*  
*[Assinaturas manuscritas]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
32.206.214/0001-05  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
07/12/2018

NOME EMPRESARIAL  
M. C. CHAVES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola  
85.13-9-00 - Ensino fundamental  
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
90.01-9-05 - Atividades de sonorização e de iluminação  
90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R DO PIQUIZEIRO

NÚMERO  
10

COMPLEMENTO  
ANEXO A SALA 03

CEP  
65.485-000

BAIRRO/DISTRITO  
AVIAÇÃO

MUNICÍPIO  
ITAPECURU MIRIM

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
MAGYLACHAVES@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(98) 8152-9940

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
07/12/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2020 às 08:49:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM**  
 COORDENAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL CNPJ: 05648696000180  
 PRAÇA GOMES DE SOUSA, Nº 01 - CENTRO  
 Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: ( Cadastro: '00110251-21'; '00110251-21' )

Data Emissão: 06/01/2020  
 Hora: 17:21:10  
 Exercício: 2020  
 Usuário: ALEX  
 Página(s): 1 de 2

**FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**

**CONTRIBUINTE**

Código: 011025121  
 Nome: M C CHAVES CNPJ: 32206214000105  
 Nome Fant.: JM PRODUÇÕES E EVENTOS PIS/NIT:  
 Endereço: RUA DO PIQUIZEIRO Nº: 10 CEP: 65485000  
 Bairro: AVIACAO Complemento: ANEXO A SALA 03  
 Cidade: ITAPECURU MIRIM Estado: MA

**ESTABELECIMENTO**

Cadastro: 00110251-21 CAD. IMOBILIARIO 01070030016001  
 Endereço: RUA DO PIQUIZEIRO Nº: 10 CEP: 65485000  
 Bairro: AVIACAO Complemento: ANEXO A SALA 03  
 Cidade: ITAPECURU MIRIM Estado: MA  
 Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:  
 Insc Estadual: 125845448 Insc Municipal: 00110251-21 Horário de Funcionamento: Das: Até

**DADOS GERAIS**

Abertura: 07/12/2018 Processo: DI. Processo:  
 Junta Comercial: 21102242884 Data: 07/12/2018 Nº Reg. Pessoal Jurídica:  
 Escritório: CONTRIBUINTE AVULSO Email Esc:  
 Fone Esc:  
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: ME - MICRO EMPRESA  
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: Prosl Serviço  
 Optante SN: S Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível  
 Atividade: Produção musical, Montagem de estruturas metálicas, Montagem e desmontagem de andaimes e outras

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde	Início	Fim
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0		
			Shows, ballet, danças, desfiles, balles, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres			
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0		
			Execução de música			
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0		
			Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, balles			
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0		
			Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo			
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0		
			Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres			
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0		
			Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de decorações, de eventos			
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo	0		
			Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes			
000003	03.00	01 - Prestação de	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito do uso	0		
			Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário			
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		
			Dattlografia; digitação; estenografia; expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação; edição; interpretação, revisão, tradução, apolo o			
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		
			Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, layout			



**ATENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi exibido  
 Itapecuru Mirim / MA  
 28 JAN. 2020  
 Cesar Coelho  
 Ferreira  
 TABELIÃO  
 Serventia 1821  
 Itapecuru  
 MA

ALEX MAMEDE DE OLIVEIRA  
 Fiscal da Receita Municipal  
 MAT: 8 508

*[Handwritten signatures and marks]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM**  
 COORDENAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL CNPJ: 05648696000180  
 PRAÇA GOMES DE SOUSA, Nº 01 - CENTRO  
 Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: { Cadastro: '00110251-21'; '00110251-21' }

Data Emissão: 06/01/2020  
 Hora: 17:21:10  
 Exercício: 2020  
 Usuário: ALEX  
 Página(s): 2 de 2

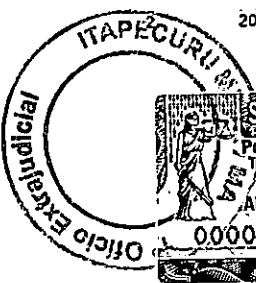
**FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**

000001	01.00	01 - Prestação de	Serviços de Informática e congêneres	0
Inclusão das atividades de armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de				
000001	01.00	01 - Prestação de	Serviços de Informática e congêneres	0
Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas				
000010	10.00	01 - Prestação de	Serviços de Intermediação e congêneres	0
Agenciamento de notícias				
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0
Atividades e cálculos técnicos de qualquer natureza				
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0
Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento				
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0
Franquia (franchising)				
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0
Arbitragem de qualquer espécie, Inclusive Jurídica				
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0
Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo; paisagismo e congêneres				
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0
Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia;				
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0
Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres				
000011	11.00	01 - Prestação de	Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e	0
atividades de vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semovintes				
000003	03.00	01 - Prestação de	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	0
Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de				
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres;	0
Feiras, exposições, congressos e congêneres.				
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0
Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas				
000008	08.00	01 - Prestação de	Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e	0
Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior				
000008	08.00	01 - Prestação de	Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e	0
Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza				
000035	35.00	01 - Prestação de	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e	0
Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.				
000040	40.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.	0
Obras de arte sob encomenda				
100004	000004	02 - Licença	PREST. SERVICO	10/12/2018

**BANDA OU CONJUNTO MUSICAL**

Código	Nome do Sócio	CPF/CNPJ	Dta. Entrada	Dta. Saída	Qualificação
011018068	MARIZETE COSTA CHAVES	80442510306	10/12/2018		EMPRESARIA ME
Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade	
295	2019		07/05/2019	31/12/2019	

2020 ALVÁRA PROVISÓRIO 06/01/2020



ALEX MAMEDE DE OLIVEIRA  
 Fiscal da Receita Municipal  
 MAT 3 508

31/12/2019  
 Extrajudicial do 1º Ofício de Itapecuru Mirim / MA  
 Cesar Coelho Ferreira  
 TABELIÃO  
 Serventia 182 Itapecuru Mirim - MA

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi exibido  
 Itapecuru Mirim / MA  
 28 JAN. 2020  
 ( ) Cesar Roberto Coelho Filho - Tabelião  
 ( ) Erinda Passos Ferreira - Substituta  
 ( ) Ivoneide Sousa Lopes Costa - Escrevente  
 ( ) Idalva M. de Sousa Lopes Barreto - Escrevente

*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.*

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.206.214/0001-05

**Razão Social:** M C CHAVES

**Endereço:** RUA DO PIQUIZEIRO N 10 ANEXO A SL 03 / AVIACAO / ITAPECURU MIRIM  
/ MA / 65485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/01/2020 a 18/02/2020

**Certificação Número:** 2020012017510576431304

Informação obtida em 20/01/2020 17:51:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

The bottom of the page contains several handwritten signatures and stamps. On the left, there is a large, cursive signature that appears to be 'Meren'. To its right, there are several smaller, less legible signatures and a circular stamp with some illegible text inside. The overall appearance is that of a document that has been signed and stamped by multiple individuals.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

COORDENAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL

PRAÇA GOMES DE SOUSA, Nº 011 - CENTRO

CNPJ: 05648696000180

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

A Coordenação da Receita Municipal a requerimento da pessoa interessada M C CHAVES, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que NÃO CONSTAM pendências relativas a CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS administrados pela Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão e nem a INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Municipal, do Sujeito Passivo abaixo identificado, até a presente data, tendo esta Certidão validade até o dia 06/03/2020, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas tributárias ou não, de responsabilidade do sujeito passivo infraqualificado que vierem a ser constituídas anteriormente à data de emissão desta Certidão, durante seu período de validade ou após ele.

Cadastro: 00110251-21 Matrícula: 00110251-21  
 CPF/CNPJ 32206214000105  
 Contribuinte: M C CHAVES  
 Endereço: RUA DO PIQUIZEIRO, 10 Complemento: ANEXO A SALA 03  
 Bairro: AVIAÇÃO CEP: 65485000  
 Cidade: ITAPECURU MIRIM UF: MA

### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 07/12/2018 Inscr Municipal : 00110251-21 Inscr Estadual : 125845448 Data Encerramento:  
 Atividade : Produção musical, Montagem de estruturas metálicas, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas tempo, Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos, Produção de filmes para publicidade, Atividades de gravação de som e de edição de música, Provedores de acesso às redes de comunicações, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de Informa, Agências de notícias, Atividades de contabilidade

Data de Emissão: 06/01/2020

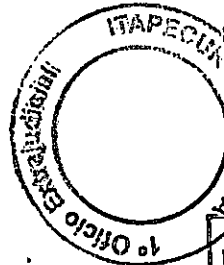
Valida Até: 06/03/2020

Usuário: MARCELO

Código de Controle da certidão/Número:  
CC9C.9DA9.8202.7CA1

Auditor Fiscal da Receita Municipal

JOAO MARCELO F. SILVA  
Auditor Fiscal da Receita Municipal  
MAT 1259



Cartório Extrajudicial do 1º Ofício de Itapecuru Mirim / MA Cesar Coelho Ferreira TABELIÃO Serventia 182 Itapecuru Mirim - MA	<b>AUTENTICAÇÃO</b> A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi exibido Itapecuru Mirim / MA 2-8-JAN-2020 ( ) Cesar Roberto Coelho Filho - Tabelião ( ) Erlinda Passos Ferreira - Substituta ( ) Ivonilde Souza dos Costa - Escrevente ( ) Joana M. de Sousa Lopes Pereira - Escrevente
---	---



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 097293/19

Data da 02/12/2019 09:35:16

Inscrição Estadual:

CPF/CNPJ:32206214000105

Razão Social:

Endereço:

Telefone:

Município: null

UF:

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	358252997	26/11/2019	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/03/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 02/12/2019 09:35:16





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 064658/19

Data da Certidão: 02/12/2019 10:01:45

CPF/CNPJ CONSULTADO: 32206214000105

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/03/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 02/12/2019 10:01:45



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M. C. CHAVES**  
**CNPJ: 32.206.214/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:19:57 do dia 29/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2020.

Código de controle da certidão: **3364.D388.3058.2507**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Cartório Estadual do 1º Ofício	<b>AUTENTICAÇÃO</b> A presente fotocópia é reprodução fidelidade do documento que me foi exibido. Itapecuru Mirim / MA 29 JAN. 2020
Seal of Fiscalization	<input type="checkbox"/> Cesar Augusto Coelho Filho - Tabelião <input type="checkbox"/> Brinda Pessoa Ferreira - Substituta <input type="checkbox"/> Luana de Sousa Lopes Costa - Escrevente <input type="checkbox"/> Wellington de Sousa Lopes Bandeira - Escrevente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
 Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão  
 Coordenação da Receita Municipal



**ALVARÁ**  
 LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
**EXERCÍCIO**  
**DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL**

Nº do Cadastro <b>00110251-21</b>	Nº da Inscrição <b>00110251-21</b>	Nº do Alvará <b>2/2020</b>	Validade <b>31/12/2020</b>
--------------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

Contribuinte  
**Nome: M C CHAVES**  
**CPF/CNPJ: 32206214000105**  
**Nome Fantasia: JM PRODUÇÕES E EVENTOS**

Endereço  
**Logradouro: DO PIQUIZEIRO** Número 10  
**Complemento: ANEXO A SALA 03** CEP: 65485000  
**Bairro: AVIACAO**  
**Cidade: ITAPECURU-MIRIM** Estado: MA

Atividades  
 Produção musical, Montagem de estruturas metálicas, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas tempo, Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos; Produção de filmes para publicidade, Atividades de gravação de som e de edição de música, Provedores de acesso às redes de comunicações, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços

Tipo de Empresa  
**ME - MICRO EMPRESA**

Cadastro Imobiliário  
**01070030016001**

Observações  
 CONFORME RESOLUÇÃO Nº 51, DE 11 DE JUNHO DE 2019 que versa sobre a definição de baixo risco para os fins da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019.

Este Alvará é válido até 31/12/2020. Somente para a localização e atividade acima discriminada.  
 Emissão: 06/01/2020.

**JOÃO COELHO ROCHA**  
 Fiscal da Receita Municipal  
 MAT. 3.896

Fiscal da Receita Municipal  
 Departamento da Receita Municipal

*Grças de Maria de Sousa Fonseca*  
 Graças de Maria de Sousa Fonseca  
 Secretária Municipal de Finanças

*Handwritten signatures and marks at the bottom of the document.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M. C. CHAVES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.206.214/0001-05

Certidão n°: 527978/2020

Expedição: 06/01/2020, às 14:48:39

Validade: 03/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e       q u e       M .       C .       C H A V E S  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°  
32.206.214/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR: M. C. CHAVES (JM PRODUÇÕES E EVENTOS)**

**CNPJ: 32.206.214/0001-05**

**DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/01/2020, às 09h26**

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3L9D0AT.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**  
**Secretaria de Trabalho**  
**Subsecretaria de Inspeção do Trabalho**  
**Relação de Infrações Trabalhistas**

**EMPREGADOR:** M. C. CHAVES (JM PRODUÇÕES E EVENTOS) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

**CNPJ:** 32.206.214/0001-05

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 06/01/2020, às 09h22

**DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO:** TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

**Quantidade de Processos Por Situação:**

**Procedentes com efeito para reincidência:0**

**Procedentes sem efeito para reincidência:0**

**Todos os demais:Não consultado.**

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código 3L9C0eF.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

# A R C TAVARES – ME

ENDEREÇO: Travessa Coronel José Leite, 29-A Rosário– MA  
CNPJ nº: 15.758.437/0001-66, Insc. Est. 12.386916-1

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **A. R. C. TAVARES–ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.758.437/0001-66**, sediada na Travessa Coronel José Leite, nº **29-A**, Bairro Centro, Cidade de Rosário, Estado do Maranhão, CEP: 65.150-000, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Alaim Rogerio Carvalho Tavares**, portador da Carteira de Identidade Nº **000024464794-1** e do CPF nº **460.034.013-20**, atesta para os devidos fins, que a empresa **M. C. CHAVES**, inscrita no CNPJ nº **32.206.214/0001-05**, situada na Rua do Piquizeiro, S/N, Anexo A, Sala 3; Bairro Aviação, CEP: 65.485-000, Cidade de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, prestou serviços no fornecimento de estrutura e banda para a realização do evento **1ª Prévia do Bloco Crocodilos**.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Rosário - MA, Quinze de Janeiro de Dois Mil e Dezenove

<b>Cartório</b> Extrajudicial do 1º Ofício de Itapecuru Mirim / MA <b>Cesar Coelho</b> <b>Ferreira</b> TABELÃO Serventia 182 Itapecuru Mirim - MA	<b>AUTENTICAÇÃO</b> A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi exibido. Itapecuru Mirim / MA / <b>28 JAN. 2020</b> <input type="checkbox"/> Cesar Roberto Coelho Filho - Tabelião <input type="checkbox"/> Fábio Passos Ferreira - Substituto <input type="checkbox"/> Ivonilde Soares Costa - Escrevente <input type="checkbox"/> Luáina M. de ... - Escrevente
---	---



**A R C TAVARES – ME**  
CNPJ nº: 15.758.437/0001-66

**ALAIM ROGERIO CARVALHO TAVARES**  
Diretor  
CPF: 460.034.013-20  
RG: 000024464794-1  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
Fone: (98) 9 9110-1999

<b>CARTORIO</b> EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE ITAPECURU MIRIM/MA <b>Cesar Coelho</b> <b>Ferreira</b> Tabelião Serventia 182 Itapecuru Mirim/MA	Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) de <b>Alaim Rogerio</b> <b>Carvalho Tavares</b>
	Da qual fica em ... ... <b>16 JAN / 2019</b>

**A R C TAVARES - ME**  
CNPJ: 15.758.437/0001-66  
Trav. Coronel José Leite, 29-A, Centro,  
Rosário/MA, CEP: 65.150-000  
Fone: (98) 9 9110-1999  
Email: alaimrogerio.tavares@gmail.com

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the document.

# M. C. CHAVES - ME

CNPJ: 32.206.214/0001-05

NIRE: 21102242884

Rua do Piquizeiro, Nº 10 – Anexo A Sala 03

CEP: 65.485-000 – Aviação

Itapecuru Mirim - MA

## BALANÇO DE ABERTURA

Valor que constitui o **ATIVO** e **PASSIVO** da firma, M. C. Chaves – ME, estabelecida na Rua do Piquizeiro, nº 10, Anexo A, Sala 03, Aviação, Itapecuru Mirim – MA, CEP: 65.485-000. Com requerimento do empresário registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA, sob o nº 21102242884 em 07/12/2018. O Capital Social inicial registrado no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

### ATIVO

CIRCULANTE

DISPONÍVEL

CAIXA/BANCOS ..... 50.000,00

TOTAL DO ATIVO ..... 50.000,00

### PASSIVO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

Capital Social Integralizado ..... 50.000,00

TOTAL DO PASSIVO ..... 50.000,00

Itapecuru Mirim - MA, 07 de Dezembro de 2018

Antônio Rogério Pereira Melo

Antônio Rogério Pereira Melo

Contador - CRC/MA14433/O-6

CPF: 050.552.523-24

Marizete Costa Chaves

Empresária

CPF: 804.425.103-06

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019 13:15 SOB Nº 20190000880.  
PROTOCOLO: 190000880 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900069493. NIRE: 21102242884.  
M. C. CHAVES

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



# M. C. CHAVES - ME

CNPJ: 32.206.214/0001-05

NIRE: 21102242884

Rua do Piquizeiro, nº 10 – Anexo A Sala 03

CEP: 65.485-000 – Aviação

Itapecuru Mirim - MA

## BALANÇO PATRIMONIAL

Valor que constitui o **ATIVO** e **PASSIVO** da firma, M. C. Chaves – ME, estabelecida na Rua do Piquizeiro, nº 10, Anexo A, Sala 03, Aviação, Itapecuru Mirim – MA, CEP: 65.485-000. Com requerimento do empresário registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA, sob o nº 21102242884 em 07/12/2018. O Capital Social inicial registrado no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

### ATIVO

#### CIRCULANTE

#### DISPONÍVEL

CAIXA/BANCOS ..... 50.000,00

**TOTAL DO ATIVO** ..... **50.000,00**

### PASSIVO

#### PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### CAPITAL SOCIAL

Capital Social Integralizado ..... 50.000,00

**TOTAL DO PASSIVO** ..... **50.000,00**

Itapecuru Mirim - MA, 31 de Dezembro de 2018

*Antônio Rogério Pereira Melo*

Antônio Rogério Pereira Melo

Contador - CRC/MA 14433/O-6

CPF: 050.552.523-24

*Marizete Costa Chaves*

Marizete Costa Chaves

Empresária

CPF: 804.425.103-06

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019 18:01 SOB Nº 20190001313.  
PROTOCOLO: 190001313 DE 09/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900077909. NIRE: 21102242884.  
M. C. CHAVES

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ANTONIO ROGERIO PEREIRA MELO
REGISTRO.....	: MA-014433/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 050.552.523-24

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 20/01/2020 as 17:53:44.

Válido até: 31/03/2020.

Código de Controle: 1609.7576.2849.3803.

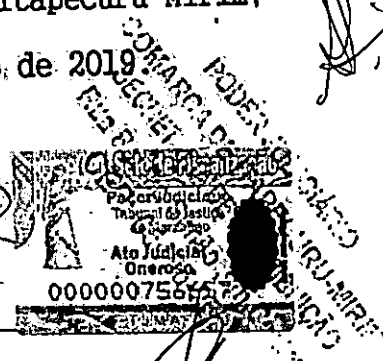
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, A requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial a partir do dia 1.º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e oito (2008) até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES E/OU EXECUÇÕES contra a empresa **M. C. CHAVES**, empresa cadastrada no CNPJ sob o N.º 32.206.214/0001-05, localizada neste município. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo", nesta cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, Itapecuru-Mirim/MA, 18 de dezembro de 2019.

**Moisés Barbosa Correia**  
Secretário Judicial de Distribuição  
Substituto



**ATENTECIAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi exibido em Itapecuru Mirim 28 JAN 2020

Cartório Extrajudicial do 1º Ofício de Itapecuru Mirim / MA  
Cesar Coelho Ferreira  
TABELÃO Serventia 182 Itapecuru Mirim - MA

( ) Cesar Roberto Coelho Filho - Tabelião  
( ) Erida Passos Ferreira - Substituta  
( ) Ivana de S. Costa - Escrevente  
( ) Idalina M. de S. Almeida - Escrevente

**OBSERVAÇÃO:** O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou designatário.  
**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO ITAPECURU-MIRIM/MA**

Sede: Fórum Desembargador "Raimundo Públio Bandeira de Melo",  
Rua Balílio Simão, s/n.º, Centro CEP 65485-000 fone: (98) 3463-1231

*[Handwritten signatures and marks]*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10400/2020**

**DECLARAÇÃO ÚNICA DE HABILITAÇÃO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
At. - Comissão Permanente de Licitação  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020.  
Processo Administrativo nº 10400/2020.

Atendendo as exigências do Procedimento Licitatório em epígrafe, declaramos expressamente que:

1. Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos, oportunidade na qual declaramos que cumprimos plenamente aos requisitos de habilitação.
2. Inexiste qualquer fato impeditivo à nossa participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.
3. Entre os nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais, não figuram empregados do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, ou outro órgão ou entidade a ela vinculada.
4. Estamos em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
5. Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de execução do OBJETO.
6. Manteremos válida a nossa Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Itapecuru Mirim/MA, Trinta e Um de Janeiro de Dois Mil e Vinte.

*Marizete Costa Chaves*  
**M. C. CHAVES**  
CNPJ: 32.206.214/0001-05  
Marizete Costa Chaves  
Diretora  
CPF: 804.425.103-06  
RG: 000075331597-1  
Representante Legal

**M. C. CHAVES**  
CNPJ nº 32.206.214/0001-05  
Rua do Piquizeiro, nº 10, Anexo A, Sala 03. Aviação,  
Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65485-000  
Whatsapp/Fone: (98) 9 8152-9940  
E-mail: magylaohaves@hotmail.com

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

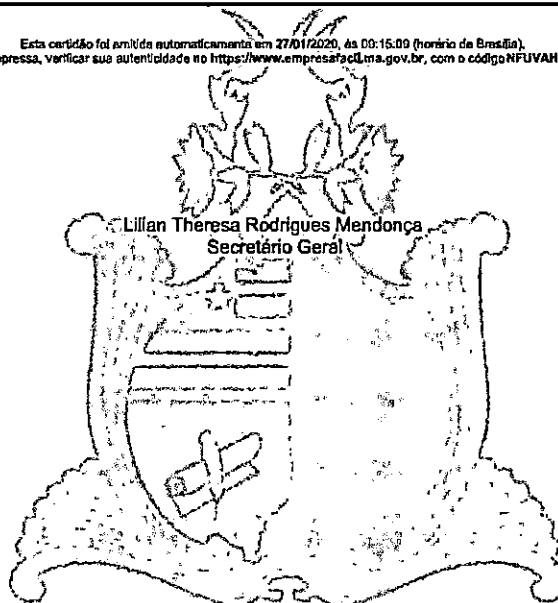
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>M. C. CHAVES</b>			Protocolo: <b>MAC2000483815</b>
Natureza Jurídica: <b>Empresário (Individual)</b>			
NIRE (Sede) 21102242884	CNPJ 32.206.214/0001-05	Arquivamento do Ato de Inscrição 07/12/2018	Início de Atividade 27/11/2018
Endereço Completo Rua DO PIQUIZEIRO, N° 10, ANEXO A;SALA 03, AVIACAO Itapeturu Mirim/MA- CEP95485-000			
Objeto 9001-9/02 - Produção musical; 4293-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade; 5020-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música; 6190-8/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações; 6310-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 6391-7/00 - Agências de notícias; 6920-8/01 - Atividades de contabilidade; 6920-8/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7311-4/00 - Agências de publicidade; 7319-0/03 - Marketing direto; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8512-1/00 - Educação infantil - pré-escola; 8519-0/00 - Ensino fundamental; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 9002-7/01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Parte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 24/01/2019	Número 20190021500	Ato/Eventos 206 / 208 - PROCURACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: <b>MARIZETE COSTA CHAVES</b>			
Identidade: 9000763315971		CPF: 804.425.103-06	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/01/2020, às 00:15:09 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NFUVAHUG.



MAC2000483815



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

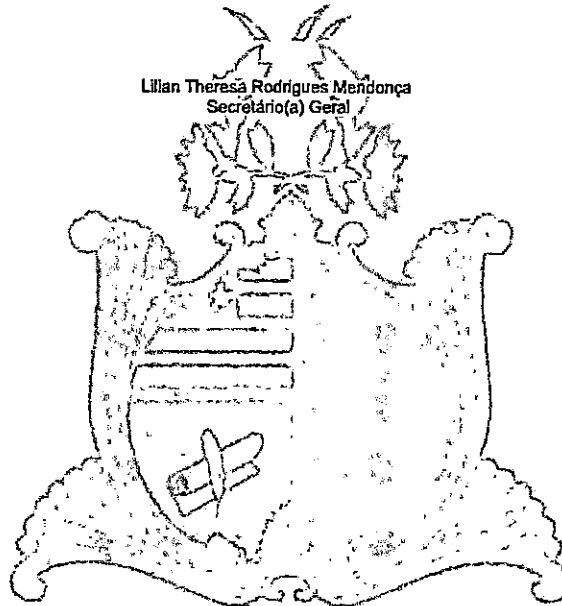
Certificamos que M. C. CHAVES encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2000483841	
NIRE 21102242884 CNPJ 32.206.214/0001-05		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO PIQUIZEIRO, Nº 10, ANEXO A; SALA 03; AVIAÇÃO - Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
206	20190021500	24/01/2019	PROCURACAO
223	20190001313	09/01/2019	BALANCO
223	20190000880	09/01/2019	BALANCO
080	20180786342	07/12/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102242884	07/12/2018	INSCRIÇÃO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/01/2020, às 09:15:33 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OPAUCMCT.



MAC2000483841

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 06/01/2020

### ☐ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 32.206.214/0001-05

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : M. C. CHAVES

### ☐ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 07/12/2018

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### ☐ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### ☐ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### ☐ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### ☐ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 32.206.214/0001-05

Razão Social: M. C. CHAVES

Atividade Econômica Principal:

9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL

Endereço:

RUA DO PIQUIZEIRO, 10 - ANEXO A SALA 03 - AVIACAO - Itapecuru Mirim /  
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 15 de Novembro de 1988  
 Ministério da Justiça

**EDSON DE JESUS DA SILVA**

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR / UF  
 269641973 DIC. RJ

CPF  
 072.853.316-27 DATA DE EMISSÃO  
 27/09/1994

PROFISSÃO  
 ELIAS SEVERINO DA SILVA  
 SOCORRISTA DE JESUS DA SILVA

PATRONATO: P.C.A. CAT. IMA

Nº REGISTRO: 06092434747 VALIDADE: 10/02/2017 1ª EMISSÃO: 08/05/2007

PROFISSÃO PLÁSTICA  
 1392568880

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA DE EMISSÃO: 10/02/2017

31046364068  
 19024687393

**MARANHÃO**

TABFELIÃO DE COPIADOS MARÍTIMOS - VW 15

PRIMEIRA REFEIÇÃO À TORNADO  
 CONFERIDO E ACHADO CONFORME ORIGINAL APRESENTADO  
 Em Testemunho da verdade

15 de Novembro de 2019, às 09h27min03s, em São Luís, Maranhão.

Francisco das Chagas Oliveira da Alencar  
 Escrivente  
 Matr. nº 15671

31046364068  
 19024687393

000046029204

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão

AUTENTICAÇÃO  
 000046029204

Consulte a validade deste selo no site <http://selo.tjma.jus.br>

TABFELIÃO DE COPIADOS DE NOTAS DE MOEDAS

AUTENTICAÇÃO  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luís, 15/03/2019, 09:27:03 15282  
 Em Testemunho da verdade

Francisco das Chagas Oliveira da Alencar  
 Escrivente  
 Matr. nº 15671

31046364068  
 19024687393

000046029204

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão

AUTENTICAÇÃO  
 000046029204

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.086.632/0001-52</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/03/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>E.DE J. DA SILVA EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b> <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R AZULÕES</b>	NÚMERO <b>1</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER</b>
CEP <b>65.075-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM RENASCENCA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>
UF <b>MA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EDSONSILVASL@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8451-2480</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/03/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/01/2020** às **08:27:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.086.632/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**E.DE J. DA SILVA EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**82.19-9-01 - Fotocópias**  
**82.30-0-02 - Casas de festas e eventos**  
**85.92-9-03 - Ensino de música**  
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**  
**90.01-9-02 - Produção musical**  
**90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação**  
**90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente**  
**90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas**  
**93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>R AZULÕES</b>	NÚMERO <b>1</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER</b>
--------------------------------	--------------------	---

CEP <b>65.075-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM RENASCENCA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EDSONSILVASL@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8451-2480</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/03/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2020 às 08:27:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**“E. DE J. DA SILVA EIRELI”**

**CNPJ: 22.086.632/0001 – 52  
NIRE: 21200894576**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **SOCIEDADE LTDA.** para **EIRELI, EDSON DE JESUS DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 27/09/1984 na cidade de Presidente Dutra - MA, portador do RG nº 269641973 e CPF: 072.853.316 - 27, residente e domiciliado na Avenida Neiva Moreira nº 400 Condomínio dos pássaros Edifício Sábina, Apartamento 1003 Grand Park Calhau na Cidade de São Luís -MA., CEP: 65071-383, **RHAYSSLLA MACEDO DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, empresaria, nascida em 03/10/1994, Presidente Dutra – MA, portadora do RG 0444012920122, SSP-MA e CPF – 610.424.963 - 90 residente e domiciliado à Rua João Alberto nº 06, quadra 12, Bairro Vila Apaco, São Luís -MA., CEP: 65058-668. únicos sócios da sociedade limitada de **E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA – ME**, com sede à Rua Azulões nº 1, Quadra 120, sala 1411, Edifício Office Tower, jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65.075-060, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob **NIRE n.º21200894576 em 19/03/2015**. Devidamente inscrita no **CNPJ. 22.086.632/0001 – 52** Resolvem alterar e transformar a Empresa: Nome da Sociedade Limitada para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerà, doravante, pela presente transformação e **ATO CONSTITUTIVO**, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**Retirada do sócio;**

Retira-se da sociedade a sócia **RHAYSSLLA MACEDO DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, empresaria, nascida em 03/10/1994 em Presidente Dutra – MA, portadora do RG 0444012920122 SSP-MA e CPF – 610.424.963 - 90 residente e domiciliado à Rua João Alberto nº 06, quadra 12, Bairro Vila Apaco São Luís -MA, CEP: 65058-668, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 30.000 mil quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 um real cada cota cada uma totalizando no valor de R\$ 30.000,00 mil reais, transferindo ao sócio, **EDSON DE JESUS DA SILVA**, acima qualificado, o montante de 27.000 quotas, no valor de R\$ 270.000,00 mil reais, **RHAYSSLLA MACEDO DE OLIVEIRA**, acima qualificado o montante de 30.000,00 mil quotas com valor nominal de R\$ 1,00 um real cada cota cada uma totalizando no valor de R\$ 30.000,00 mil reais, pagos e satisfeitos, dando aos mesmos a plena, geral e irrevogável quitação. Da transformação de empresa **LTDA** para **EIRELI**; Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –**

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2019 09:24 SOB Nº 21600104009.  
PROTOCOLO: 190064390 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900787167. NIRE: 21600104009.  
E.DE J. DA SILVA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

EIRELI, sob o nome empresarial de: "E. DE J. DA SILVA EIRELI", - com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

• **Do capital social.**

O capital social da empresa que era de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), O Aumento de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente o País, que nesta 21/01/2019, passa a constituir o capital social da empresa "E. DE J. DA SILVA EIRELI".

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

• **Do Ato Constitutivo – EIRELI**

4Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

**CLÁUSULA QUARTA:**

• **Da Razão Social**

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de "E. DE J. DA SILVA EIRELI", Rua Azulões nº 1, Quadra 120, Sala 1411, Edifício Office Tower, jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65.075-060 com inscrição no CNPJ 22.086.632/0001 – 52 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUINTA:**

• **Da Declaração**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**MEDIANTE A ALTERAÇÃO CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO**

**CLÁUSULA PRIMEIRO:**

A sociedade gira sob o Nome Empresarial de "E. DE J. DA SILVA EIRELI", com sede na Rua Azulões nº 1, Quadra 120, Sala 1411, Edifício Office Tower, Jardim Renascença,

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2019 09:24 SOB Nº 21600104009.  
PROTOCOLO: 190064390 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900787167. NIRE: 21600104009.  
E.DE J. DA SILVA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

São Luis – MA – CEP: 65.075-060, inscrita no CNPJ: 22.086.632/0001-52, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200894576 em 19/03//2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

- Capital Social:

A sociedade terá seu capital social no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país neste ato, e assim distribuídas:

Sócios	%	Quotas	Valor
Edson de Jesus da Silva	100,00	500.000	R\$ 500.000,00
Total	100,00	500.000	R\$ 500.000,00

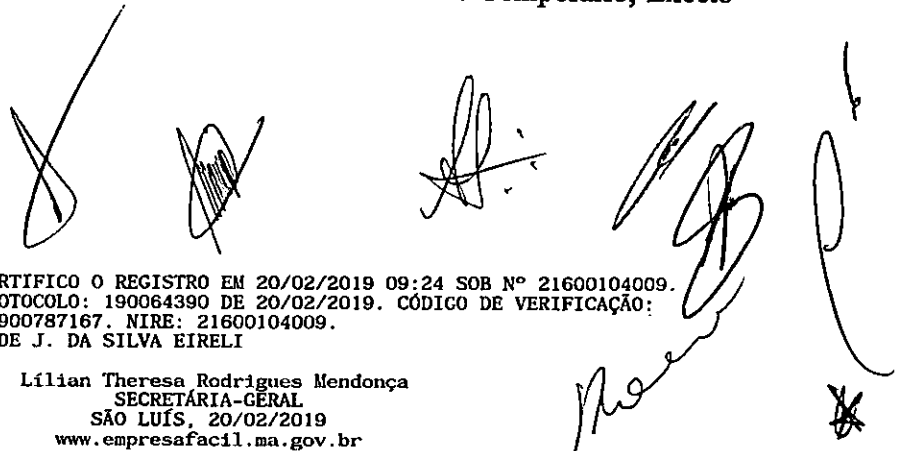
**CLÁUSULA TERCEIRA:**

- Do Objeto Social

**Atividade Principal:** 82.30-001 – Serviço de Organização de feiras, congressos, exposições e festas;

- Atividades Secundarias:

1813-0/99 - Impressão de Material para Outros Usos  
1822-9/99 - Serviços de Acabamentos Gráficos exceto Encadernação e Plastificação  
4923-0/02 - Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista  
5620-1/01 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
5620-1/02 – Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções – Bufê  
5920-1/00 - Atividades de Gravação de Som e de Edição de Musicas;  
6311-9/00 – Tratamento de dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet;  
6920-6/01 - Atividades de Contabilidade;  
6920-6/02 - Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária;  
7020-4/00 - Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica  
7112-0/00 - Serviços de Engenharia  
7311-4/00 – Agências de Publicidades  
7490-1/04 - Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliários (Serviços de Intermediação em Licitações);  
7711-0/00 - Locação de Automóveis sem Condutor;  
7733-1/00 – Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Escritórios  
7739-0/03 - Aluguel de Palcos, Cobertura e Outras Estruturas de uso Temporário, Exceto Andaimas;



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2019 09:24 SOB Nº 21600104009.  
PROTOCOLO: 190064390 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900787167. NIRE: 21600104009.  
E.DE J. DA SILVA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

77.39-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e indústria não especificados anteriormente, sem operador (Geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras.)

8011-1/01 – Atividades de Vigilância e Segurança Privada

8211-3/00 – Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo

8219-9/01 – Fotocópias

8230-0/02 – Casa de Festas e Eventos

8592-9/03 – Ensino de Música;

8599-6/04 - Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial;

90.01-9/2 – Produção Musical

90.01-9/06 - Atividades de Sonorização e de Iluminação;

90.01-9/99 – Artes Cênicas, Espetáculos e Atividades complementares não especificados anteriormente: como Produção de espetáculos de som e luz, e shows pirotécnicos.

9003-5/00 – Gestão de Espaços para Artes Cênicas, Espetáculos e Outras Atividades Artísticas;

9319-1/01- Produção e Promoção de Eventos Esportivos.

#### **CLÁUSULA QUARTA:**

- **Do Prazo de Duração**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

#### **CLÁUSULA QUINTA:**

- **Da Administração**

A empresa será administrada pelo titular **EDSON DE JESUS DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

- **Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **CLÁUSULA SEXTA:**

- **Do Exercício Social**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

#### **CLÁUSULA SETIMA:**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2019 09:24 SOB Nº 21600104009.  
PROTOCOLO: 190064390 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900787167. NIRE: 21600104009.  
E.DE J. DA SILVA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:**

Fica eleito o foro da Cidade de São Luís, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de **EIRELI**.

O instrumento do Ato Constitutivo de **EIRELI**, será assinado em 1 via de igual forma teor e consistência.

São Luís -MA, 04 de fevereiro de 2019

5º OFÍCIO NOTAS  
SÃO LUÍS-MA

*Edson de Jesus da Silva*  
**EDSON DE JESUS DA SILVA**

Empresário

RG:269641973 DIC/RJ

CPF:072.853.16-27

RECONHECIMENTO  
NO VERSO

5º OFÍCIO NOTAS  
SÃO LUÍS-MA

*Rhaysslla Macedo de Oliveira*  
**RHAYSSLLA MACEDO DE OLIVEIRA**

Ex-sócia

RG: 0444012920122

CPF: 610.424.963-90

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2019 09:24 SOB Nº 21600104009.  
PROTOCOLO: 190064390 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900787167. NIRE: 21600104009.  
E.DE J. DA SILVA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

Selo de Fiscalização

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:

RG00000528888) EDSON DE JESUS DA SILVA \*\*\*\*\*

RG00000528889) MAYSSILA MACEDO DE OLIVEIRA \*\*\*\*\*

São Luís, 19/02/2019 16:44:25 27338

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

Victor Hugo Silva Franca - Escrevente

Imol.: R\$30,00 FERC.: R\$1,00 Total: R\$31,00

Reconhecimento da Firma - Financeiro

Reconhecimento da Firma - Financeiro

OF/

SÃO LUÍS/MA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2019 09:24 SOB Nº 21600104009.  
 PROTOCOLO: 190064390 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900787167. NIRE: 21600104009.  
 E.DE J. DA SILVA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 20/02/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

INSC. ESTADUAL: 12.460.341-6  
RAZÃO SOCIAL: E DE J DA SILVA EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 08/05/2019

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 22.086.632/0001-52 INSC. CENTRALIZADORA: --  
RAZÃO SOCIAL: E DE J DA SILVA EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA  
NIRE: 21200894576 CAPITAL SOCIAL: 500.000,00  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 19/03/2015 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS  
AGÊNCIA REGIONAL: 34 - AGÊNCIA DE ITAPECURU MIRIM CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI  
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --  
DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009 ÁREA UTILIZADA: --  
CORREIO ELETRÔNICO: EDINHO22.SILVA@HOTMAIL.COM

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65075-060 ENDEREÇO RUA AZULÕES NÚMERO: 1  
COMPLEMENTO: QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TAWER  
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: JARDIM RENASCENCA  
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA  
TELEFONE: (98)3462-1429 FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP 65075-060 ENDEREÇO RUA DO FIGO NÚMERO: 30  
COMPLEMENTO: : A; BAIRRO: JARDIM BOTANICO  
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA  
CIDADE: CANTANHEDE FAX: --  
TELEFONE: (98)3462-1429  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
2	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3	1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
5	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
6	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
7	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
8	5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
9	6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA
10	6920801	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
11	6920802	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
12	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
13	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
14	7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
15	7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
16	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
17	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
18	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
19	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
20	8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
21	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
22	8219901	FOTOCOPIAS
23	8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
24	8592903	ENSINO DE MÚSICA
25	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
26	9001902	PRODUÇÃO MUSICAL

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
28	9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
29	9003500	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
30	9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
7285331627	EDSON DE JESUS DA SILVA	801 - EMPRESARIO
72444401387	JONATAS SILVA DE AMORIM	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2017	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
EFD	19/03/2015	--	Ativo
EFD	19/03/2015	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição


**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

Origem: REDESIM

**DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98228841 CNPJ: 22086632000152  
NOME EMPRESARIAL: E.DE J. DA SILVA EIRELI  
NOME FANTASIA:  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária  
CBO:  
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 05/02/2019  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200894576  
CAPITAL SOCIAL: 500.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: ME  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 28/06/2017  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Assessorias; Consultorias

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:  
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA 22080120030362600  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1  
ENDEREÇO: R AZULOES CEP: 65075060  
COMPLEMENTO: QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE BAIRRO: JARDIM RENASCENCA  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

**ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA**

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1  
ENDEREÇO: R AZULOES CEP: 65075060  
COMPLEMENTO: QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE BAIRRO: JARDIM RENASCENCA

**CONTATOS**

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	edsonsilvasl@hotmail.com
TELEFONE	(98) 32365555

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
181309900	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	
182299900	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
592010000	ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA	
631190000	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E	
692060100	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	
692060200	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA	
702040000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
731140000	AGENCIAS DE PUBLICIDADE	
749010400	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773310000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
821990100	FOTOCOPIAS, REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO.	
823000200	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	
859290300	ENSINO DE MUSICA	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
900190600	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	
900350000	GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS	
931910100	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	SIM
562010200	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
900190200	PRODUCAO MUSICAL	
900199900	ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO	
562010100	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE	
801110100	ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	07285331627	EDSON DE JESUS DA SILVA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
07285331627	EDSON DE JESUS DA SILVA	ADMINISTRADOR	0%
07285331627	EDSON DE JESUS DA SILVA	ADMINISTRADOR	

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QUANTIDADE: 0

*[Handwritten signatures and marks]*

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is crucial for the company's financial health and for providing a clear picture of its operations to stakeholders.

2. The second part of the document outlines the specific procedures for recording transactions. It details the steps from the initial receipt of goods or services to the final entry in the accounting system. This includes identifying the correct accounts to debit and credit, and ensuring that all necessary supporting documents are attached.

3. The third part of the document addresses the issue of reconciling the company's records with those of its suppliers and customers. It explains how this process helps to identify and resolve any discrepancies, ensuring that all parties have a consistent view of the data.

4. The fourth part of the document discusses the role of internal controls in preventing errors and fraud. It describes various control measures, such as segregation of duties and regular audits, that are essential for maintaining the integrity of the financial records.

5. The fifth part of the document provides a summary of the key points discussed and offers some final thoughts on the importance of a strong accounting system for the company's success.

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA, 07/06/2019

---

CPF/CNPJ: 22086632000152  
Nome/Razão: E.DE J. DA SILVA EIRELI  
Contribuinte



Handwritten signatures and marks, including a large 'X' and several scribbles.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E.DE J. DA SILVA EIRELI**  
**CNPJ: 22.086.632/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:54:00 do dia 21/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2020.

Código de controle da certidão: **AE32.C9CC.98DC.DC81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 22.086.632/0001-52 Inscrição Estadual: 12.460341-6

Razão Social: E DE J DA SILVA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA AZULOS

Número: 1 Complemento: QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER

Bairro: JARDIM RENASCENCA

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65075060 DDD: Telefone: 34621429

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
8592903	ENSINO DE MÚSICA
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9003500	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 12/08/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (5920100), 01/07/2010 - (1813099), 01/12/2010 - (6311900-7311400),

EDF a partir de: 19/03/2015, 19/03/2015,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/01/2020

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

*[Handwritten marks and signatures]*



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 103124/19

**Data da**

18/12/2019 15:17:14

**Inscrição Estadual:** 124603416

**CPF/CNPJ:** 22086632000152

**Razão Social:** E DE J DA SILVA EIRELI

**Endereço:** RUA AZULOES, 1 QUADRA120

SALA 1411

EDIF OFFICE

**Telefone:** (98)34621429

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/04/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 13/01/2020 08:17:26



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 068127/19

**Data da**

18/12/2019 15:18:07

**Inscrição Estadual:** 124603416

**CPF/CNPJ:** 22086632000152

**Razão Social:** E DE J DA SILVA EIRELI

**Endereço:** RUA AZULOES, 1 QUADRA120

SALA 1411

EDIF OFFICE

**Telefone:** (98)34621429

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/04/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 13/01/2020 08:18:35



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2020**

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98228841	22.086.632/0001-52	92120201702411

RAZÃO SOCIAL  
E.DE J. DA SILVA EIRELI

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
R AZULÕES QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER Nº 1, JARDIM RENASCENCA 65075060 -SAO LUIS-MA	

CNAE Principal e Secundários  
823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

## RESTRICÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

12F32AE36FB3002EA00801775FCE7273



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00005059502020

Validade: 08/02/2020

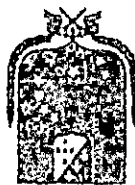
CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURIDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTAO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURIDICA	
CNPJ: 22.086.632/0001-52	Inscricao Municipal: 98228841
Razao Social: E.DE J. DA SILVA EIRELI	
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA AZULÕES	
Numero: 1	Complemento: QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075060

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 09 de janeiro de 2020 às 12:11, sob o código de autenticidade nº 866B52203B4722645F6CC4A86F629560.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros imobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01/06/2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integração das informações do cadastro imobiliário e do cadastro imobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de reterida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro imobiliário, como a denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e ITM";

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tribuante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;





PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
Cidade fundada em 1548

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa à necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

**CONSIDERANDO** que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

**CONSIDERANDO** que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários.

**EXPEDE** a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
Cidade de São Luís do Maranhão

**Parágrafo Único.** Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998. Código Tributário Municipal.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

**Art. 4º.** As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>>.

**Art. 5º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

**Art. 7º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CANTARIL DE SÃO LUÍS DE MARANHÃO

ANEXO I

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

#cododepersonafisica	
PREFEITURA DE SÃO LUÍS	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
CERTIDÃO NEGATIVA	
NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO	
Validade #validade	
<p><u>CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262 DA LEI 3.758 DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.</u></p>	
<b>DADOS DA PESSOA FÍSICA</b>	
CPF: #cpfcpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
<b>OCUPAÇÃO PRINCIPAL</b>	
#codigo cbo - #descricao cbo	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO</b>	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #u*	CEP: #cep
<p>A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.</p>	
<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <a href="https://stm.semfaz.saoluiz.ma.gov.br/validacaocertidao">https://stm.semfaz.saoluiz.ma.gov.br/validacaocertidao</a></p>	
<b>"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."</b>	
#inscricao municipal	


*[Handwritten signatures and marks]*



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
Cidade de São Luís do Maranhão

ANEXO II

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

		#codigopessoa_juridica
<b>PREFEITURA DE SÃO LUÍS</b>		
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
<b>CERTIDÃO NEGATIVA</b>		
Número da Certidão: #numerocertidao		
Validade #validade		
<p><u>CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262 DA LEI 3758 DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL</u></p>		
<b>DADOS DA PESSOA JURÍDICA</b>		
CNPJ: #cptcnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal	
Razão Social: #razao		
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b>		
#cnae - #nomeatividade		
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO</b>		
Logradouro: #tipologradouro #endereco		
Número: #numero	Complemento: #complemento	
Bairro: #bairro		
Município: #municipio - #uf		CEP: #cep
<p>A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso sob o código de autenticação nº #codigoverificacao</p> <p style="text-align: center;">A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet em <a href="http://www.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/validacaoextdan">http://www.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/validacaoextdan</a></p> <p style="text-align: center;"><b>"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."</b></p>		
#numerocertidao		

*[Handwritten signatures and marks]*




PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS PARANÁENSES

ANEXO III

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

#arccodepersonalizado

  
**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**  
**NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO**  
 Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR NESTA DATA PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 61 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cptcnpj	Inscrição Municipal: #inscricaoomunicipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigoocbo - #descnaocbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tpologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #n:municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em: <http://stcm.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/validar/certidao>

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
Cidade de São Luís do Maranhão

ANEXO IV

**MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA**

#codigo personalizado



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PÊNDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracao extenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <http://stm.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/validacao/certidao>

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.086.632/0001-52

**Razão Social:** E DE J DA SILVA EIRELI

**Endereço:** R AZULOES 01 Q 120 S1411 OFF TOW / JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS  
/ MA / 65075-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/01/2020 a 24/02/2020

**Certificação Número:** 2020012604442013021366

Informação obtida em 28/01/2020 13:43:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E.DE J. DA SILVA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.086.632/0001-52

Certidão nº: 1103726/2020

Expedição: 13/01/2020, às 08:19:20

Validade: 10/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E. DE J. DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.086.632/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.


### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

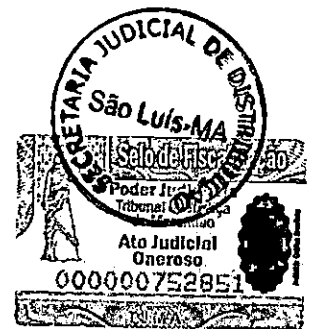
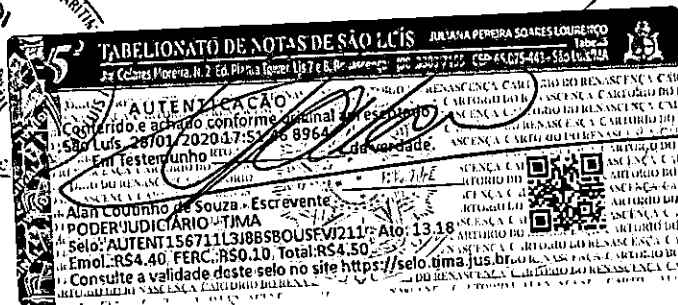
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010), até o dia 07 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **E. DE J. DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. **22.086.632/0001-52**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Ana Cristina Brito Alves, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial Substituto da Distribuição, subscrevo e assino. São Luís/MA, 8 de janeiro de 2020.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial Substituto da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.

PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

IMPRESSA ÀS: 08/01/2020 11:19:23.



VERSO EM BRANCO

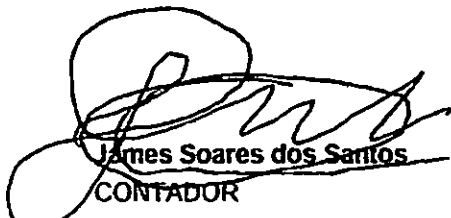
VERSO EM BRANCO




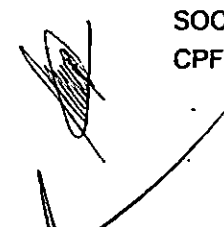
**E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA**  
CNPJ nº 22086632000152 - I. E. 12.460341-6  
Ed. Office Tower - R. dos Azulejos, 01 - Qd 120  
Sala 1411 - Jardim Renascença, São Luís - MA  
CEP: 65075-060 - Fone: (98) 99185-8085

**BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA E DE J DA SILVA & CIA LTDA-ME, ESTABELECIDNA NA RUA AZULÕES Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIFÍCIO OFFICE TOWER, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. NIRE: 21200894576. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

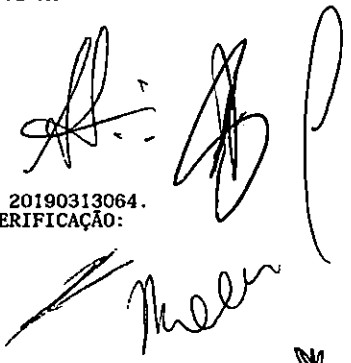
<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
Circulante		Circulante	
Disponibilidades		Prov p/IR e Contr Social	336.539,83
Caixa e Equivalente de Caixa	944.144,99	Dividendos e Jrs s/ Cap Próprio	300.000,00
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>944.144,99</b>	<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>636.539,83</b>
Não Circulante		Não Circulante	
Contas a Receber	353.300,00	Imp e Contr Recolher	224.359,89
<b>TOTAL DO REAL LP</b>	<b>353.300,00</b>	<b>TOTAL EXIG LP</b>	<b>224.359,89</b>
Permanente		Patrimônio Líquido	
		PL	
Investimentos	272.255,00	Capital Social	300.000,00
Imobilizados		Reserva de Lucro	325.000,00
Instalações	80.000,00	Lucros Acumulados	271.900,27
Máquinas e equipamentos	130.000,00		
Móveis e Utensílios	48.000,00		
- Depreciação	(69.900,00)		
<b>TOTAL DO AT PERMANENTE</b>	<b>188.100,00</b>	<b>TOTAL PL</b>	<b>896.900,27</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.757.799,99</b>	<b>TOTAL PASSIVO+PL</b>	<b>1.757.799,99</b>

  
**James Soares dos Santos**  
CONTADOR  
CPF: 889.469.32368  
CRC: MA014074/0-7

  
**Edson de Jesus da Silva**  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 072.853.316-27

  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 11:14 SOB Nº 20190313064.  
PROTOCOLO: 190313064 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901909142. NIRE: 21600104009.  
E. DE J. DA SILVA KIRELY

**JUCEMA**

  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 29/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA**

CNPJ nº 22086632000152 - I. E.: 12.460341-6  
Ed. Office Tower - R. dos Azulejos, 01 - Qd 120  
Sala 1411 - Jardim Renascença, São Luís - MA  
CEP: 65075-060 - Fone: (98) 99185-8085

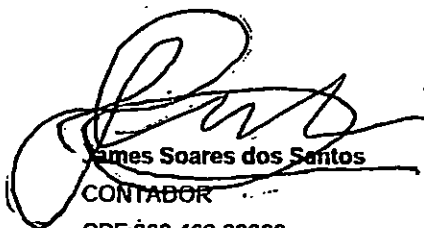
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018****E DE J DA SILVA & CIA LTDA -ME**

Rua Azulejos nº 1, Quadra120 Sala 1411 Edif Office Tower,

Bairro Jardim Renascença São Luís - MA

CNPJ: 22.086.632/0001-52

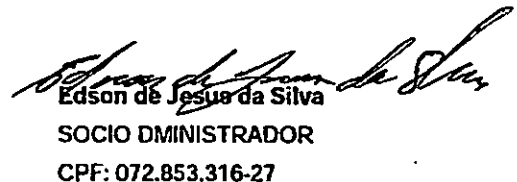
Receitas/Prestações de Serviço	3.107.000,00
Imposto Incidente S/Serviço/ Trib. Simples	560.899,73
Receita Líquida	2.546.100,27
Lucro Bruto	2.546.100,27
Despesas Administrativas	150.000,00
Despesas Comerciais	1.864.200,00
Despesas Financeiras	5.000,00
Lucros Líquido do Exercício	676.900,27



**James Soares dos Santos**  
CONTADOR

CPF: 889.469.32368

CRC: MA014074/0-7



**Edson de Jesus da Silva**  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 072.853.316-27

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 11:14 SOB Nº 20190313064.  
PROTOCOLO: 190313064 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901909142. NIRE: 21000104009.  
E.DE J. DA SILVA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 29/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



**E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA**

CNPJ nº 22086632000152 - I. E.: 12.460341-6  
Ed. Office Tower - R. dos Anzóes, 01 - Qd 120  
Sala 1411 - Jardim Renascença, São Luís - MA  
CEP: 65075-060 - Fone: (98) 99185-8085

**ANALISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**PERIODO MOVIMENTO JANEIRO 2018 A DEZEMBRO DE 2018**

**INDICE DE LIQUIDEZ**

**INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ILC**

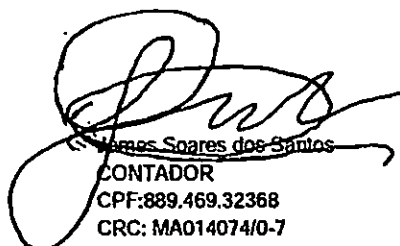
$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{944.144,99}{636.539,83} = \text{ILC} = 1,48$$

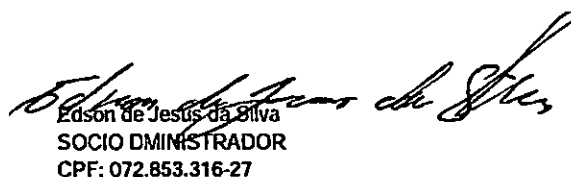
**INDICE DE LIQUIDEZ GERAL ILG**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizavel a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \quad \text{ILG} = \frac{1.297.444,99}{860.899,72} = \text{ILG} = 1,50$$


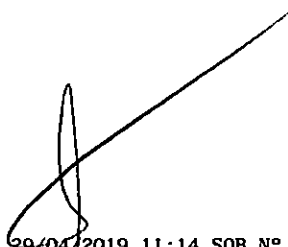
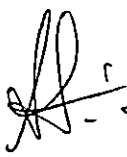

**INDICE DE SOLVENCIA GERAL ISG**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \quad \text{ISG} = \frac{1.757.799,99}{860.899,72} = \text{ISG} = 2,04$$

  
James Soares dos Santos  
CONTADOR  
CPF: 889.469.32368  
CRC: MA014074/0-7

  
Edson de Jesus da Silva  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 072.853.316-27

**JUCEMA**

  
  
  
  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 11:14 SOB Nº 20190313064.  
PROTOCOLO: 190313064 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901909142. NIRE: 21600104009.  
E. DE J. DA SILVA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 29/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS** JULIANA PEREIRA SOARES DO JORNICO

Conferido e autenticado conforme original apresentado

São Luís - 28/01/2020 17:52:46 8764

Em Testemunho

Alan Coutinho de Souza - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO TJMA

Selo: ALUENT156711KGF77MBHVBUWRV14 - Ato: 13.18

Emol: R\$4,40 - FERC: R\$0,10 - Total: R\$4,50

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



**TERMO DE ABERTURA**

Contém o presente livro 14 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 14 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Diário nº 005, da firma **E DE J DA SILVA & CIA LTDA - ME**, estabelecida rua Azulões Nº1, Quadra120 Sala 1411 Edifício Office Tower, Bairro Jardim Renascença, São Luís - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob NIRE: 21200894576.

São Luis - MA, 01 de Janeiro de 2018

*[Signature]*  
**James Soares dos Santos**  
 CONTADOR  
 CPF: 889.469.323-65  
 CRC: MA01474/0-7

*[Signature]*  
**Eudson de Jesus da Silva**  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 072.853.316-27

**NUCEMA** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Impressão de Autenticação - 91003645-0

Esta autenticação é válida somente para o ato em questão e não substitui o original.

03.05.19

**Nº AG 063.957**

**LIQUAN THERESA RODRIGUES FERREIRA**  
 SECRETÁRIA GERAL

*[Handwritten signatures and initials]*



VERSOCHEM BRANCO

VERSOCHEM BRANCO

**TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS** RAISANA PEREIRA SOARES  
 Rua Colinas, Maricá II, A.P. Ponta Grossa, 147 - A. Renascença - CEP: 65.145-447 - São Luís - MA

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e autenticado conforme original apresentado.  
 São Luís, 28 de 01/2020. 15:46:55  
 Em testemunho da verdade:

Alan Coutinho de Souza - Escrivente  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT156711BD1J2GBRTWALY637 - Ato: 13.18  
 Emal: RS4.40 FERC: RS0.10 Total: RS4.50  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

SELO DE CONTRATOS MARÍTIMOS  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
 POSIO BACABAI

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contam o presente livro 14 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 14 em uma vez todas elas já escrituradas e servirá como Diário nº 005, referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018, da firma **E DE J DA SILVA & CIA LTDA-ME**, estabelecida rua Azulões Nº1, Quadra120 Sala 1411 Edifício Office Tower, Bairro Jardim Renascença, São Luís - MA, CNPJ: 22.086.632/0001-52. e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob NIRE: 21200894576.

São Luís - MA 31 de Dezembro de 2018.

**CONTADOR**  
 CPF: 889.455.323-22  
 CRC: MA014740-7

**Edson de Jesus da Silva**  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 072.853.316-27



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
 Autenticado em 28/01/2020 às 15:46:55  
 Nº AG 063.958

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right side of the page.



VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JAMES SOARES DOS SANTOS  
REGISTRO..... : MA-014074/O-7  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 889.469.323-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO LUÍS, 23.01.2020 as 13:24:54.

Válido até: 31.03.2020.

Código de Controle: 102053.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **E.DE J. DA SILVA EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 19/03/2015, NIRE: 21600104009, CNPJ: 22.086.632/0001-52, estabelecido(a) na RUA AZULOES, 1 QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER, JARDIM RENASCENCA, São Luís - MA, CEP: 65075-060, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 06/05/2019

  
EDSON DE JESUS DA SILVA  
Titular/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 12:34 SOB Nº 20190337796.  
PROTOCOLO: 190337796 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902046083. NIRE: 21600104009.  
E.DE J. DA SILVA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 08/05/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDE J. DA SILVA EIRELI		Protocolo: MAC2000437800	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600104009	CNPJ 22.086.632/0001-52	Arquivamento do Ato Constitutivo 19/03/2015	Início de Atividade 05/01/2015
Endereço Completo Rua AZULÕES, Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-060			
<b>Objeto</b> 8230001 Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas 1813099 Impressão de Material para Outros Usos 1822999 Serviços de Acabamentos Gráficos exceto Encadernação e Plastificação 4923002 Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista 5620102 Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções ? Bufê 5920100 Atividades de Gravação de Som e de Edição de Musicas 6311900 Tratamento de dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet 6920601 Atividades de Contabilidade 6920602 Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária 7020400 Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica 7112000 Serviços de Engenharia 7311400 Agências de Publicidades 7490104 Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliários (Serviços de Intermediação em Licitações) 7711000 Locação de Automóveis sem Condutor 7733100 Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Escritórios 7739003 Aluguel de Palcos, Cobertura e Outras Estruturas de uso Temporário, Exceto Andaimos 8211300 Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo 8219901 Fotocópias 8230002 Casa de Festas e Eventos 8592903 Ensino de Musica 8599604 - Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial 9001906 Atividades de Sonorização e de Iluminação 9003500 Gestão de Espaços para Artes Cênicas, Espetáculos e Outras Atividades Artísticas 9319101- Produção e Promoção de Eventos Esportivos. 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, 9001902 - Produção musical, 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome EDSON DE JESUS DA SILVA	CPF 072.853.316-27	Administrador S	Início do Mandato 05/01/2015
Dados do Administrador Nome EDSON DE JESUS DA SILVA		CPF 072.853.316-27	Início do Mandato 04/02/2019
Último Arquivamento Data 08/05/2019	Número 20190337796	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/01/2020, às 15:46:10 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JY1CX51S.



MAC2000437800

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça  
Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que E.DE J. DA SILVA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2000437876
NIRE 21600104009 CNPJ 22.086.632/0001-52		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo AZULOES, Nº 1, QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-060

#### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
307	20190337796	08/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190313064	29/04/2019	BALANCO
002	21600104009	20/02/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600104009	20/02/2019	TRANSFORMACAO
002	20180432990	14/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180373480	10/05/2018	BALANCO
002	20171235223	22/11/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170423271	28/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170423271	28/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170423271	28/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170252221	10/02/2017	BALANCO
002	20170023036	02/02/2017	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170023036	02/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160432278	03/06/2016	BALANCO
002	20160338336	18/05/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20150101490	19/03/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200894576	19/03/2015	CONTRATO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/01/2020, às 15:33:26 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código UHA1Q9V5.



MAC2000437876

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 820619/2019

Emissão: 24/09/2019

Validade: 22/03/2020

Chave: D8ady

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: E. DE J. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 22.086.632/0001-52

Registro: 000538646-2

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 20/02/2019

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICAS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; AGENCIAS DE PUBLICIDADES; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS (SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS); ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FOTOCOPIAS; CASA DE FESTAS E EVENTOS; ENSINO DE MÚSICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMO PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ E SHOWS PIROTÉCNICOS GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Endereço Matríz: RUA AZULÕES, 01, EDIFÍCIO OFFICE TOWER, qd 120, sala 1411, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS, MA, 65075060

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 24/01/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538685DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: BRUNO ADRIAN SILVA COSTA

Registro: 111716988-0

CPF: 033.351.023-20

Data Início: 17/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º e 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 820619/2019**  
Emissão: 24/09/2019  
Validade: 22/03/2020  
Chave: D8ady

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Profissional: ALEXANDRE RENE PAIVA REIS  
Registro: 111567132-4  
CPF: 049.099.403-24  
Data Início: 24/01/2018  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Títulos do Profissional:  
ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: EDSON DE JESUS DA SILVA  
CPF: 072.853.316-27  
Função: SOCIO/ADMINISTRADOR

*(Handwritten signatures and marks)*



*(Handwritten mark)*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 811376/2019**  
 Emissão: 18/03/2019  
 Validade: 31/03/2020  
 Chave: dC0ad

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE RENE PAIVA REIS  
 Registro: 111567132-4  
 CPF: 049.099.403-24

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 12/08/2016

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA  
 Data de Formação: 15/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (2/2)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E. DE J. DA SILVA EIRELI  
 Registro: 000538646-2  
 CNPJ: 22.086.632/0001-52  
 Data Início: 24/01/2018  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP  
 Registro: 000001220-2  
 CNPJ: 19.541.608/0001-51  
 Data Início: 11/09/2017  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SETTIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA  
 Registro: 000001197-7  
 CNPJ: 18.046.504/0001-08  
 Data Início: 05/07/2017  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

**Protocolo**  
**Nº 2588792/2019**

Folha 1/3



**Interessado (1)**

Nome / Razão Social:  Registro:   
Endereço:

**Informações do Protocolo**

Assunto:   
Emissão:  Cadastro:  Situação:   
Descrição:

**Declarações**

**Documentos**

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	08/03/2019	Contrato de prestação de serviços

**Movimentos**

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação:	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	08/03/2019 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	ATEND - ATENDIMENTO
2	conceicao de maria borges	14/03/2019 08:28:46	Envio	ATEND - ATENDIMENTO	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição ESTAMOS ENCAMINHANDO PROTOCOLO REFERENTE A ESSE SETOR PARA AS PROVIDENCIAS					
3	tatianna lorena siqueira da cruz	18/03/2019 08:55:39	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!					

**Movimentos ao colegado**

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

**Relato do Conselheiro**

Reunão	Data Do Relato	Conselheiro	Descricao
--------	----------------	-------------	-----------

**Protocolos Vinculados**

Número/Ano	Assunto
------------	---------

**Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo**

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------





**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
**INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA**

**Número da Solicitação**  
**Nº 467911**

**Detalhes da Empresa:**

Razão Social: **E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME**

Nome Fantasia: **E. DE J. DA SILVA**

CNPJ (Pessoa Jurídica): **22.086.632/0001-52** Tipo Empresa: **PRIVADA** Categoria Empresa:

Natureza Jurídica: **2062 - Sociedade Empresária Limitada**

Tipo de Registro: **Registro Definitivo de Empresa** Data de Cadastro: **16/01/2018**

Protocolo Assunto: **REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA**

**Objetivo Social:**

8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;  
 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;  
 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;  
 4923-0/02 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;  
 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ;  
 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICAS;  
 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;  
 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE;  
 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA;  
 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA ESPECIFICA;  
 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;  
 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADES;  
 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS (SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES);  
 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE ALTOMOVEIS SEM CONDUTOR;  
 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS;  
 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES;  
 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO;  
 8219-9/01 - FOTOCOPIAS;  
 8230-0/02 - CASA DE FESTAS E EVENTOS;  
 8592-9/03 - ENSINO DE MUSICA;  
 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;  
 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;  
 9003-5/00 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS;  
 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

**Endereços**

**Endereço (1)**

Endereço: **RUA AZULÕES, 01, EDIFICIO OFFICE TAWER**

Bairro: **JARDIM RENASCENÇA** Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65075-060**

Telefone: **(98) 8451-2480** Endereço de correspondência:  Sim  Não Tipo de Endereço: **COMERCIAL**



**E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA**

CNPJ nº 22086632000152 - I. E.: 12.460341-6  
Ed. Office Tower - R. dos Azules, 01 - Qd 120  
Sala 1411 - Jardim Renascença, São Luís - MA  
CEP: 65075-060 - Fone: (98) 99185-8085

**Contrato de Prestação de Serviços**

**CONTRATANTE:** E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME estabelecida na cidade de São Luís - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.086.632/0001-52. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada por Edson de Jesus da Silva, brasileiro, Casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 269641973 DIC RJ, CPF nº 072.853.316-27, residente e domiciliado na Av: Neiva Moreira N-400 Parque dos Pássaros, Gram Parque Calhau, Edif. Sabia Atp-1003, São Luís - MA.

**CONTRATADO:** Alexandre Rene Paiva Reis, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA Nacional nº 1115671324, inscrito no CPF sob o nº 049.099.403-24 e Carteira de Identidade nº 0307798020068 - SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Cecilia Meireles, Condomínio Portal das Enseadas Bloco Guarujá Apt.102, Ipase São Luis - Ma. O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária:**

O contrato receberá o equivalente a R\$ 4.900,00 para uma jornada diária não superior a 10 (Dez) horas.

**CLÁUSULA TERCEIRA: do prazo:**

O prazo da validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias. **CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro de São Luís -Ma, para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luís - Ma, 05/06/2017

*Edson de Jesus da Silva*

CONTRATANTE

*Alexandre Rene Paiva Reis*

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

*Francisca Figueira Paiva Neto* CPF: 624.429.193-82

*ANA LIDIA FERREIRA LUAL* CPF: 658.305.2003-2

*[Handwritten signatures and marks]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2588792/2019, emitido em 08/03/2019.  
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por arquiv em 08/03/2019



Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a veracidade original do documento, acesse a aba Documentos.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**811238/2019**

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS**  
Registro: **1115671324MA** RNP: **1115671324**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190235818** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/02/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura municipal de Fernando Falcão** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**  
Endereço do contratante: **RUA Antônio Pereira santiago** Nº: **420**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **FERNANDO FALCÃO** UF: **MA** CEP: **65964000**

Contrato: **001/2019 PMFF** Celebrado em: **07/01/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 132.150,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA Antônio Pereira santiago** Nº: **420**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **FERNANDO FALCÃO** UF: **MA** CEP: **65964000**

Data de início: **07/01/2019** Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Prefeitura municipal de Fernando Falcão** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 8.00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 8.00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0309 - ESTRUTURA DE MATERIAL SINTETICO 53 - EXECUCAO 8.00 dia;**

Observações

Serviços de montagem de estrutura de palco, camarim e tenda para atender as demandas da prefeitura de Fernando Falcão, relativo as festividades do município no ano de 2019

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **811238/2019**  
15/03/2019, 11:31  
93daa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 93daa



### LAUDO TECNICO

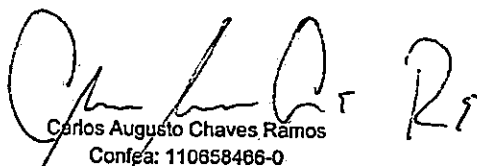
Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato 01/2019 da Prefeitura municipal de Fernando Falcão - MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de montagem de estrutura de palco de festa para atender as festividades carnavalescas no municipio.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa E. de J da Silva Eireli, CNPJ: 22.086.632/0001-52, através do seu responsável técnico Alexandre René Paiva Reis, CREA 1115671324-MA.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 02/03/2019 à 06/03/2019. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

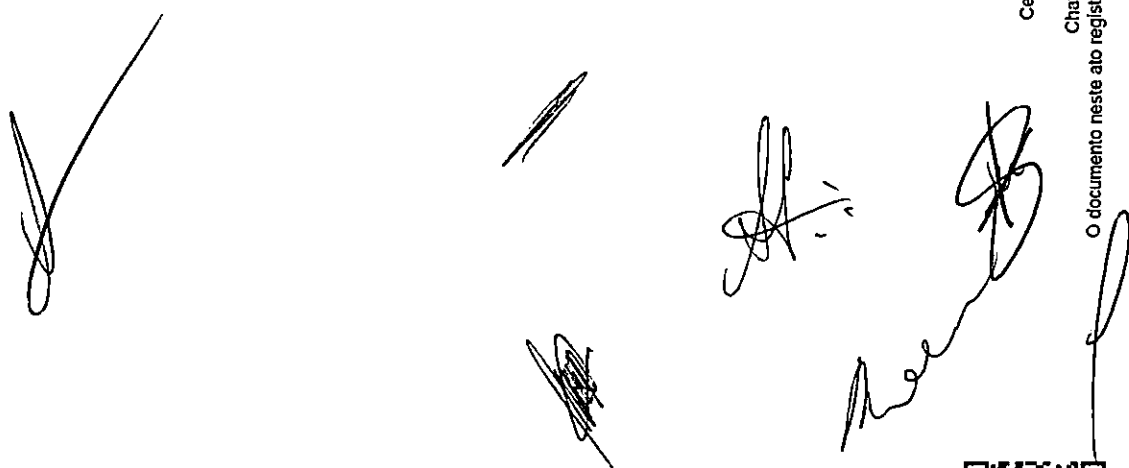
A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se da através da ART nº MA20190242865, do Engenheiro Civil: Carlos Augusto Chaves Ramos.

Fernando Falcão - MA, 14 de Março de 2019.

  
Carlos Augusto Chaves Ramos  
Confea: 110658486-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811238/2019, em 15/03/2019 em





Certidão nº 811238/2019  
15/03/2019, 11:38  
Chave de Impressão: 93daa

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 1 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
 CNPJ nº 01.612.667/0001-08  
 Rua Antonio Pereira Santiago, 420, Centro - CEP: 65.964-000 - Fernando Falcão - MA-

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **E. DE J. DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.086.632/0001-52, estabelecida na Rua dos Azulões nº 1, Quadra 120 Sala 1411, Edifício Office Tower, Jardim Renascença São Luis - MA CEP: 65.075-060, prestou serviços para realização dos eventos em comemoração ao Carnaval do município de Fernando Falcão - MA, conforme Pregão Presencial Nº015/2018, Contrato Administrativo Nº 001/2019/PMFF, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA**, CNPJ nº 01.612.667/0001-08.

Serviço: Serviços realização dos eventos em comemoração ao carnaval do município de Fernando Falcão - MA.

Local: Rua Antonio Pereira Santiago, 420, Centro - Fernando Falcão - MA

Prazo: 07/01/2019 até 31/12/2019.

Período Executado: 02/03/2019 à 06/03/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA

CNPJ: 01.612.667/0001-08

Contratado: E. de J. da Silva Eireli.

CNPJ: 22.086.632/0001-52

Responsável Técnico Contratado: Alexandre Renê Paiva Reis

RNP: 1111567132-4

Descrição do Serviço:

Serviços realização dos eventos em comemoração ao carnaval do município de Fernando Falcão - MA, seguem serviços descritos abaixo.

Representante do Contratante:

Adailton Ferreira Cavalcante

CPF: 504.743.243-20

Prefeito Municipal

Fiscal da Contratante:

Carlos Augusto Chaves Ramos

Engenheiro Civil

CREA/MA: 110658466-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811238/2019, em 15/03/2019



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID
3	PALCO 10,00 X 8,00 MTS, 2,00MT DE ALTURA. ESCADA COM CORRIMÃO PARA ACESSO AO PALCO. COBERTURA EM LONA VINÍLICA 10,00 X 8,00 MTS ,01 (UM) CAMARIM CLIMATIZADO 4,0X4,0MTS EM ESTRUTURA DE TUBOS GALVANIZADOS E COBERTURA EM LONA VINÍLICA, COM FECHAMENTO LATERAL EM LONA VINÍLICA, 3 EXTINTORES, PLACAS DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTES, ATERRAMENTO.	5	DIÁRIA

Certidão nº 811238/2019  
15/03/2019, 11:38

Chave de Impressão: 93daa

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 2 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
 CNPJ nº 01.612.667/0001-08  
 Rua Antonio Pereira Santiago, 420, Centro - CEP: 65.964-000 - Fernando Falcão - MA-

9	<b>TENDA EM ESRTUTURA DE TUBOS GALVANIZADOS COM COBERTURA EM LONA VINILICA MEDINDO 4,00 X 4,00 MTS</b>	5	DIARIA
---	--	---	--------


Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Fernando Falcão - Ma, 06 de Março de 2019.

  
**Adailton Ferreira Cavalcante**  
 Prefeito Municipal



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811238/2019, em 15/03/2019 em emitida

  
**Carlos Augusto Chaves Ramos**  
 Confea: 110858466-0

Certidão nº 811238/2019  
 15/03/2019, 11:38

Chave de Impressão: 93daa

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 2 folhas







**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20190248982**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**ALEXANDRE RENE PAIVA REIS**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1115671324

Registro: 1115671324MA

Empresa contratada: **E. DE J. DA SILVA EIRELI**

Registro: 0005386462-MA

**2. Contratante**

Contratante: **Prefeitura municipal de bacabal**

CPF/CNPJ: 06.014.351/0001-38

**TRAVESSA 15 de novembro**

Nº: 229

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **BACABAL**

UF: **MA**

CEP: 65700000

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **24010101/2019/PMB**

Celebrado em: **25/03/2019**

Valor: **R\$ 66.300,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **Prefeitura municipal de bacabal**

CPF/CNPJ: 06.014.351/0001-38

**TRAVESSA 15 de novembro**

Nº: 229

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **BACABAL**

UF: **MA**

CEP: 65700000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **15/04/2019**

Previsão de término: **17/04/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
7 - EXECUÇÃO		
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA	2,00	d
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0309 - ESTRUTURA DE MATERIAL SINTETICO	2,00	d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

serviços de engenharia para montagem de estrutura de palco, instalação de banheiros químicos, montagem de portal de acesso festivo, estrutura de fechamento, montagem de camarote para atender as demandas festivas da Prefeitura de Bacabal - MA

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**ALEXANDRE RENE PAIVA REIS - CPF: 049.099.403-24**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data

**Prefeitura municipal de bacabal - CNPJ: 06.014.351/0001-38**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 226,50**

Registrada em: **12/04/2019**

Valor pago: **R\$ 226,50**

Nosso Número: **8301987754**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2CdA1  
 Impresso em: 15/04/2019 às 10:05:54 por: , lp: 179.240.140.54







**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20190260990**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**ALEXANDRE RENE PAIVA REIS**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1115671324**

Registro: **1115671324MA**

Empresa contratada: **E. DE J. DA SILVA EIRELI**

Registro: **0005386462-MA**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **Assembleia legislativa do Estado do Maranhão**

CPF/CNPJ: **05.294.848/0001-94**

**AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**

Nº: **Sn**

Complemento:

Bairro: **CALHAU**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65074220**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 13.142,25**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**

Nº: **Sn**

Complemento:

Bairro: **CALHAU**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65074220**

Data de Início: **07/06/2019**

Previsão de término: **12/06/2019**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **Assembleia legislativa do Estado do Maranhão**

CPF/CNPJ: **05.294.848/0001-94**

**4. Atividade Técnica**

**7 - EXECUÇÃO**

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA

Quantidade

Unidade

5,00

d

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0309 - ESTRUTURA DE MATERIAL SINTETICO

5,00

d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Referente aos suportes logísticos e operacionais na organização de eventos da assembleia legislativa do Maranhão conforme ata de registro de preço 030/2019, serviços de montagem de 05 tendas 5,5 m2 e 5 tendas 3,3 m2 e stands climatizados de 4 M2 para atender as festividades de São João do referido contrato !

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**ALEXANDRE RENE PAIVA REIS - CPF: 049.099.403-24**

Local

data

Assembleia legislativa do Estado do Maranhão - CNPJ: 05.294.848/0001-94

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 150,44**

Registrada em: **05/06/2019**

Valor pago: **R\$ 150,44**

Nosso Número: **8302043013**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yxaCa  
 Impresso em: 07/06/2019 às 11:33:50 por: , lp: 187.180.8.176





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20180148934**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**ALEXANDRE RENE PAIVA REIS**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1115671324**

Registro: **1115671324**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME**

**RUA AZULÕES**

Complemento: **EDIFICIO OFFICE TOWER, SALA 1411**

Cidade: **SÃO LUÍS**

País: **Brasil**

Telefone:

Contrato: **012017**

Valor: **R\$ 4.900,00**

CPF/CNPJ: **22.086.632/0001-52**

Nº: **1**

Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**

UF: **MA**

CEP: **65075060**

Email: **edinho22.silva@hotmail.com**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME**

**RUA AZULÕES**

Complemento: **EDIFICIO OFFICE TOWER, SALA 1411**

Cidade: **SÃO LUÍS**

Data de início: **05/06/2017**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**

UF: **MA**

Nº: **1**

CEP: **65075060**

Previsão de término: **Não especificado**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -  
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE  
CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS, NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**ALEXANDRE RENE PAIVA REIS - CPF: 049.099.403-24**

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

**E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME - CNPJ: 22.086.632/0001-52**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 82,94**

Registrada em: **16/01/2018**

Valor pago: **R\$ 82,94**

Nosso Número: **8301229979**

**12. Carga Horária Responsabilidade**

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	14:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	12:00:00		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: azaWW  
Impresso em: 08/12/2018 às 12:32:52 por: , ip: 179.220.162.53

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 811599/2019**  
 Emissão: 22/03/2019  
 Validade: 31/03/2020  
 Chave: dwA5a

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: BRUNO ADRIAN SILVA COSTA  
 Registro: 111716988-0  
 CPF: 033.351.023-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 05/02/2018

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA  
 Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
 Data de Formação: 19/01/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (2/2)

**Autos de Infração**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: SETTIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA  
 Registro: 000001197-7  
 CNPJ: 18.046.504/0001-08  
 Data Início: 18/05/2018  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: E. DE J. DA SILVA EIRELI  
 Registro: 000538646-2  
 CNPJ: 22.086.632/0001-52  
 Data Início: 17/01/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
**INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO**

**Protocolo**  
**Nº 2588791/2019**

Folha 1/4



**Interessado (1)**

Nome / Razão Social:  Registro:   
 Endereço:

**Informações do Protocolo**

Assunto:   
 Emissão:  Cadastro:  Situação:   
 Descrição:

**Declarações**

**Documentos**

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	08/03/2019	Contrato de prestação de serviços

**Movimentos**

Passo:	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	08/03/2019 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	ATEND - ATENDIMENTO
2	conceicao de maria borges	11/03/2019 12:48:40	Envio	ATEND - ATENDIMENTO	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição ESTAMOS ENCAMINHANDO PROTOCOLO REFERENTE A ESSE SETOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA.					
3	tatianna lorena siqueira da cruz	18/03/2019 08:57:29	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!					

**Movimentos ao colegiado**

Passo	Conselheiro	Reunião	Vinculado ao passo	Data	Hora

**Relato do Conselheiro**

Reunião	Data Do Relato	Conselheiro	Descricao

**Protocolos Vinculados**

Número/Ano	Assunto

**Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo**

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descricao



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
**INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA**

**Número da Solicitação**  
**Nº 467911**

**Detalhes da Empresa**

Razão Social:

E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME

Nome Fantasia:

E. DE J. DA SILVA

CNPJ (Pessoa Jurídica):

22.086.632/0001-52

Tipo Empresa:

PRIVADA

Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:

2062 - Sociedade Empresária Limitada

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

16/01/2018

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;  
 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;  
 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;  
 4923-0/02 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;  
 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ;  
 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICAS;  
 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;  
 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE;  
 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA;  
 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA ESPECIFICA;  
 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;  
 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADES;  
 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS (SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES);  
 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE ALTOMOVEIS SEM CONDUTOR;  
 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS;  
 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES;  
 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO;  
 8219-9/01 - FOTOCOPIAS;  
 8230-0/02 - CASA DE FESTAS E EVENTOS;  
 8592-9/03 - ENSINO DE MUSICA;  
 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;  
 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;  
 9003-5/00 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS;  
 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

**Endereços**

Endereço (1)

Endereço:

RUA AZULÕES, 01, EDIFICIO OFFICE TOWER

Bairro:

JARDIM RENASCENÇA

Cidade:

SÃO LUÍS

UF:

MA

CEP:

65075-060

Telefone:

(98) 8451-2480

Endereço de correspondência:

Sim

Não

Tipo de Endereço:

COMERCIAL

# CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO ELETRICISTA

## I - CONTRATANTE

**E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no CNPJ (MF) 22.086.632/0001-52, com sede na Rua dos Azulões, 01, quadra 120, sala 1411, Edifício Office Tower, Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP: 65.075-060, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo Sr. Edson de Jesus da Silva, brasileiro, Casado, portador do CPF: 072.853.316-27 e Carteira de Identidade sob nº 269641973 Dic/RJ, residente e domiciliado na Av. Neiva Moreira, 400, parque dos pássaros, Grand Park, Calhau, Ed Sabia, apt 1003 - São Luís - MA.

## II - CONTRATADO

**BRUNO ADRIAN SILVA COSTA**, brasileiro, Engenheiro Eletricista, portador do CPF: 033.351.023-20, devidamente inscrito no CREA, sob o número 111716988-0 residente e domiciliado à Rua Deputado João Henrique, 364, Bairro de Fatima na cidade de São Luis do Estado do Maranhão.

## III - OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenheiro Eletricista e Responsabilidade Técnica à Empresa Contratante.

## IV - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1. O contratado obriga-se no cumprimento do mandato procuratório a ser outorgado pelo contratante a prestarem os seus serviços profissionais como atividade meio, dispensarem todo o zelo e toda a diligência na defesa dos direitos e interesses do contratante relativamente ao objeto contratado;

2. O contratante obriga-se por este instrumento a fornecer para o contratado, afim de cumprir o objeto pactuado, todos os instrumento necessários, incluindo-se documentos e condições físicas para deslocamento e estadia onde quer que seja prestado o serviço.

## V - DO PRAZO E REAJUSTE

O presente Instrumento é realizado pelo prazo indeterminado, iniciando-se em 10 de Janeiro de 2019, sendo reajustado anualmente segundo acordo entre as partes, ou pelo percentual de variação do salário mínimo caso haja no período.

## VI - REMUNERAÇÃO PROFISSIONAL

A empresa contratante pagará ao contratado pelos serviços profissionais que ora contrata por este particular instrumento, valor fixados em 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), conforme moeda corrente, liquido mensal, perfazendo 10 h/semana (dez horas por semana).

## VII - O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

Pelo contratante independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extrajudicial se o contratado:

- a) Deixar de cumprir qualquer cláusula ou condição do presente contrato.
- b) Transferir este contrato a terceiros sem a expressa autorização do Contratante.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2588791/2019, emitido em 08/03/2019.  
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado no anexo em 08/03/2019



Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original do documento, acesse a aba Documentos.

## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO ELETRICISTA

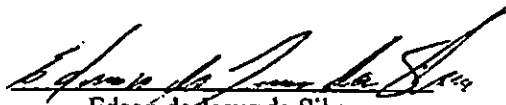
c) Poderá ainda ser rescindido o presente instrumento por comum acordo entre as partes, sem prejuízo de indenização de qualquer natureza, desde que comunicado a parte adversa, com prazo de no mínimo 30 (trinta) dias.

### VII - ELEIÇÃO DE FORO

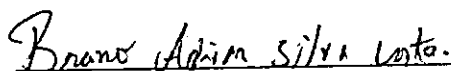
1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de São Luis - MA, para a solução de quaisquer questões judiciais resultantes do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

2. E para a firmeza e como prova de assim haverem acordado às partes contratantes, fizerem este instrumento particular, impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes abaixo, a tudo presentes, em 03 vias de igual teor, forma e conteúdo.

São Luis - MA, 10 de janeiro de 2019.



Edson de Jesus da Silva  
CPF: 072.853.316-27



Bruno Adrian Silva Costa  
CPF: 033.351.023-20  
Engenheiro Eletricista

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2588791/2019, emitido em 08/03/2019.  
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por adiant em 08/03/2019



Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a veracidade original do documento, acesse a aba Documentos.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**811239/2019**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO ADRIAN SILVA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO ADRIAN SILVA COSTA**  
Registro: **1117169880MA** RNP: **1117169880**  
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **MA20190240447** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/02/2019** Baixada em: **14/03/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **E. DE J. DA SILVA EIRELI**

Contratante: **prefeitura municipal de fernando falcão** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**  
Endereço do contratante: **AVENIDA antonio zacarias** Nº: **s/n**  
Complemento: Bairro: **centro**  
Cidade: **FERNANDO FALCÃO** UF: **MA** CEP: **65964000**

Contrato: **01/2019** Celebrado em: **07/01/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 276.800,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA antonio PEREIRA SANTIAGO** Nº: **420**  
Complemento: Bairro: **centro**  
Cidade: **FERNANDO FALCÃO** UF: **MA** CEP: **65964000**

Data de início: **02/03/2019** Conclusão efetiva: **06/03/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **prefeitura municipal de fernando falcão** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0114 - SONORIZACAO 53 - EXECUCAO 8.00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0501 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 8.00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 8.00 dia;**

Observações

prestação de serviços para montagem de estrutura de som, iluminação, sistema de projeção de video, gerador para atender as demandas do carnaval 2019 do município de Fernando Falcão - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 811239/2019**  
**15/03/2019, 11:24**  
**Z9W27**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z9W27

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/03/2019, às 11:40.





### LAUDO TECNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato 01/2019 da Prefeitura municipal de Fernando Falcão – MA 01.612.667/0001-08. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de montagem de estrutura elétrica com iluminação, som e gerador para atender as festividades carnavalescas no município.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa E. de J da Silva Eireli, CNPJ: 22.086.632/0001-52, através do seu responsável técnico Bruno Adrian Silva Costa, CREA 1117169880.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 02/03/2019 à 06/03/2019. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20190242864, do Engenheiro Eletricista: Wilson Cesar de Lemos Wyse.

Fernando Falcão - MA, 14 de Março de 2019.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811239/2019, em 15/03/2019 em



*Wilson Cesar de Lemos Wyse*  
Wilson Cesar de Lemos Wyse  
Engenheiro Eletricista  
Confea: 2004991135

Certidão nº 811239/2019  
15/03/2019, 11:40

Chave de Impressão: Z9W27

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 1 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CNPJ nº 01.612.667/0001-08

Rua Antonio Pereira Santiago, 420, Centro - CEP: 65.964-000 - Fernando Falcão - MA-

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **E. DE J. DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.086.632/0001-52, estabelecida na Rua dos Azulões nº 1, Quadra 120 Sala 1411, Edifício Office Tower, Jardim Renascença São Luis - MA CEP: 65.075-060, prestou serviços para realização dos eventos em comemoração ao Carnaval do município de Fernando Falcão - MA, conforme Pregão Presencial Nº015/2018, Contrato Administrativo Nº 001/2019/PMFF, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA**, CNPJ nº 01.612.667/0001-08.

Serviço: prestação de serviços para montagem de estrutura de som, iluminação, sistema de projeção de vídeo, gerador para atender as demandas do carnaval 2019 do município de Fernando Falcão - MA

Local: Rua Antonio Pereira Santiago, 420, Centro - Fernando Falcão - MA

Prazo: 02/03/2019 até 06/03/2019.

Período Executado: 02/03/2019 à 06/03/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA

CNPJ: 01.612.667/0001-08

Contratado: E. de J. da Silva Eireli.

CNPJ: 22.086.632/0001-52

Responsável Técnico Contratado: Bruno Adrian Silva Costa

RNP: 111716988-0

Descrição do Serviço:

Serviços realização dos eventos em comemoração ao carnaval do município de Fernando Falcão - MA, seguem serviços descritos abaixo.

Representante do Contratante:

Adailton Ferreira Cavalcante

CPF: 504.743.243-20

Prefeito Municipal

Fiscal da Contratante:

Wilson Cesar de Lemos Wyse

Engenheiro Eletricista

CREA/MA: 2004991135

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811239/2019, em 15/03/2019



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID
4	INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	5	DIÁRIA

Certidão nº 811239/2019  
15/03/2019, 11:40

Chave de Impressão: Z9W27

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fafeconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/03/2019, às 11:40.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 CNPJ nº 01.612.667/0001-08  
 Rua Antonio Pereira Santiago, 420, Centro - CEP: 65.964-000 – Fernando Falcão – MA-

5	LIGAÇÕES ELETRICAS PARA RECEBIMENTO DE SISTEMA DE PROJEÇÃO DE VIDEO	5	DIARIA
7	GRUPO GERADOR SILENCIADO E ABASTECIDO 180 KVA	5	DIARIA
10	LIGAÇÕES ELETRICAS PARA RECEBIMENTO DE CLIMATIZADOR/PULVERIZADOR	5	DIARIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811239/2019, em 15/03/2019



Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Fernando Falcão –Ma, 06 de Março de 2019.

*Adailton Ferreira Cavalcante*  
 Adailton Ferreira Cavalcante  
 Prefeito Municipal

*Wilson Cesar de Lemos Wyrk*  
 Wilson Cesar de Lemos Wyrk  
 Engenheiro Eletricista  
 Confea: 2004991135

*[Handwritten signatures]*

Certidão nº 811239/2019  
 15/03/2019, 11:40  
 Chave de Impressão: Z9W27

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 2 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20190240448**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20190239460

**1. Responsável Técnico**

**BRUNO ADRIAN SILVA COSTA**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: 1117169880

Registro: 1117169880MA

Empresa contratada: **E. DE J. DA SILVA EIRELI**

Registro: 0005386462-MA

**2. Contratante**

Contratante: **prefeitura municipal de bacabal**

**TRAVESSA 15 de novembro**

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **BACABAL**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.014.351/0001-38**

Nº: **229**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **0701010120/2019/PMB**

Celebrado em: **20/02/2019**

Valor: **R\$ 169.785,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

CEP: **65700000**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **prefeitura municipal de bacabal**

**TRAVESSA 15 de novembro**

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **BACABAL**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.014.351/0001-38**

Nº: **229**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **02/03/2019**

Previsão de término: **05/03/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

CEP: **65700000**

**4. Atividade Técnica**

7 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0114 - SONORIZACAO	4,00	d
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0114 - SONORIZACAO	6,00	d
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0501 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA	4,00	d
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1102 - ILUMINACAO	4,00	d
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1102 - ILUMINACAO	2,00	d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

prestação de serviços para montagem de estrutura de som, iluminação, sistema de projeção de video, gerador para atender as demandas do carnaval 2019 do município de BACABAL - MA

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**BRUNO ADRIAN SILVA COSTA - CPF: 033.351.023-20**

Local

data

**prefeitura municipal de bacabal - CNPJ: 06.014.351/0001-38**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **28/02/2019**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8z0Z2  
Impresso em: 03/04/2019 às 10:44:51 por: , ip: 187.180.8.176

[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br)  
Tel: (98) 2106-8300

[faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)  
Fax: (98) 2106-8300

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20190248978**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**BRUNO ADRIAN SILVA COSTA**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: 1117169880

Registro: 1117169880MA

Empresa contratada: **E. DE J. DA SILVA EIRELI**

Registro: 0005386462-MA

**2. Contratante**

Contratante: **prefeitura municipal de bacabal**

CPF/CNPJ: 06.014.351/0001-38

**TRAVESSA 15 de novembro**

Nº: 229

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **BACABAL**

UF: **MA**

CEP: 65700000

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **24010101/2019/PMB**

Celebrado em: **25/03/2019**

Valor: **R\$ 66.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **prefeitura municipal de bacabal**

CPF/CNPJ: 06.014.351/0001-38

**TRAVESSA 15 de novembro**

Nº: 229

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **BACABAL**

UF: **MA**

CEP: 65700000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **15/04/2019**

Previsão de término: **17/04/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

**4. Atividade Técnica**

7 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0311 - PAINEL	2,00	d
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0114 - SONORIZACAO	2,00	d
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0416 - SERVICO DE ATERRAMENTO E EQUIP. ELETRICO E ELETRONICO	2,00	d
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0501 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA	2,00	d
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1102 - ILUMINACAO	2,00	d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

serviços de engenharia para montagem de estrutura de sonorização, iluminação cenica, gerador de energia, sistema de aterramento e montagem de painel de led para atender as demandas festivas da prefeitura de Bacabal - MA

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**BRUNO ADRIAN SILVA COSTA - CPF: 033.351.023-20**

Local

data

**prefeitura municipal de bacabal - CNPJ: 06.014.351/0001-38**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 226,50**

Registrada em: **12/04/2019**

Valor pago: **R\$ 226,50**

Nosso Número: **8301987742**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: z3965  
Impresso em: 15/04/2019 às 10:07:45 por: ip: 179.240.140.54

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº MA20190240509

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**BRUNO ADRIAN SILVA COSTA**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 1117169880

Registro: 1117169880MA

Empresa contratada: E. DE J. DA SILVA EIRELI

Registro: 0005386462-MA

**2. Contratante**

Contratante: prefeitura municipal de bacabal

TRAVESSA 15 de novembro

Complemento:

Bairro: centro

Cidade: BACABAL

UF: MA

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: 0701010120/2019/PMB

Celebrado em: 20/02/2019

Valor: R\$ 7.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 06.014.351/0001-38

Nº: 229

CEP: 65700000

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: prefeitura municipal de bacabal

TRAVESSA 15 de novembro

Complemento:

Bairro: centro

Cidade: BACABAL

UF: MA

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 02/03/2019

Previsão de término: 05/03/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 06.014.351/0001-38

Nº: 229

CEP: 65700000

**4. Atividade Técnica**

7 - EXECUÇÃO

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0416 - SERVICO DE ATERRAMENTO E EQUIP. ELETRICO E ELETRONICO

Quantidade

4,00

Unidade

d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Serviço de aterramento de estrutura para atender as demandas das festividades carnavalescas do município de Bacabal

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BRUNO ADRIAN SILVA COSTA - CPF: 033.351.023-20

Local

data

prefeitura municipal de bacabal - CNPJ: 06.014.351/0001-38

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 01/03/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8301896287

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YBd93  
Impresso em: 03/04/2019 às 10:44:19 por: , lp: 187.180.8.176

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Estado do  
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20190229570**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**BRUNO ADRIAN SILVA COSTA**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: 1117169880

Registro: 1117169880

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA**

**RUA AZULÕES**

Complemento: **EDIFÍCIO OFFICE TOWER, SALA 11411**

Cidade: **SÃO LUÍS**

País: **Brasil**

Telefone:

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 6.200,00**

Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: **22.086.632/0001-52**

Nº: **01**

Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**

UF: **MA**

CEP: **65075060**

Email:

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA**

**RUA AZULÕES**

Complemento: **EDIFÍCIO OFFICE TOWER, SALA 1411**

Cidade: **SÃO LUÍS**

Data de Início: **10/01/2019**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Nº: **01**

Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**

UF: **MA**

CEP: **65075060**

Previsão de término: **Não especificado**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS -  
CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE  
CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**BRUNO ADRIAN SILVA COSTA - CPF: 033.351.023-20**

Local

de

data

de

**E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - CNPJ: 22.086.632/0001-52**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **14/01/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **8301817927**

**12. Carga Horária Responsabilidade**

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	12:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	12:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	10:00:00		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a9Za4  
Impresso em: 18/01/2019 às 13:06:53 por: , ip: 177.79.81.220

[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br)  
Tel: (98) 2106-8300

[faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)  
Fax: (98) 2106-8300





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
 CNPJ nº 01.612.537/0001-75  
 Rua da Prata s/n. Centro - CEP: 65.418-000 - Peritoró - MA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.086.632/0001-52, estabelecida na Rua Azulões, n-120, sala: 1411, Ed. Off. Tawer, Jd. Renascença, São Luís/MA, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ/MA**, CNPJ nº 01.612.537/0001-75, de serviços de promoção, organização e coordenação do evento carnaval 2018.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Peritoró/Ma 21 de Março de 2018.

*[Handwritten signature]*

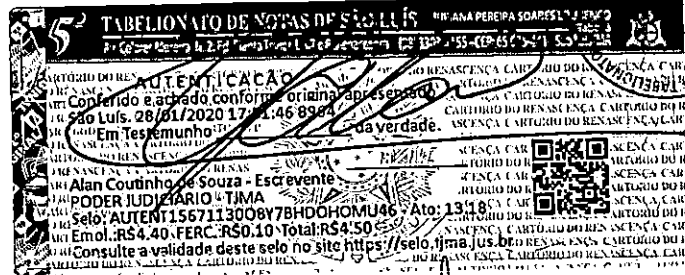
**MARIA LUIZA LIMA OLIVEIRA**  
 Secretária de Adm. e Finanças  
 Portaria: 003/2017

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE PERITORÓ - MA  
 Rua do Comércio, 41 - Centro - CEP: 65.418-000 - Fone: (98) 347-1.115  
 Tabelado: SILVIA HELENA SOARES

**TABELIONATO DE NOTAS**

Reconheço como semelhante a firma de  
 Maria Luiza Lima Oliveira,  
 Peritoró/MA, 1ª. Dou fe.

Erica Mendes de MA - Escrevente



*[Handwritten signatures and initials]*



VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO



## CONTRATO

CONTRATO Nº 20180044  
PROCESSO Nº 20180110.001  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO E A EMPRESA E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A Prefeitura Municipal de PERITORÓ/MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.612.537/0001-75 com sede na Rua da Prata, S/Nº - Centro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela MARIA LUIZA LIMA OLIVEIRA, Sec. Mun. Adm. Finanças e Gestão, portador do CPF nº 404.713.303-53, residente na RUA JOAQUIM TEIXEIRA S/N Trizidela Coroatá/MA, e a empresa E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 22.086.632/0001-52, estabelecida na Rua azulões, nº120,sala 1411 Ed. Off. tower, Jd. Renascença, São Luís-MA, CEP 65075-060, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por EDSON DE JESUS DA SILVA, residente na Avenida Neiva Moreira, 400, Cond. dos Pássaros, Calhau, São Luís-MA, CEP 65071-383, portador do CPF 072.853.316-27, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 20180044, decorrente do Pregão Presencial nº 001/2018, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 20180110.001, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 006/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de promoção, organização e coordenação do evento Carnaval 2018 no município de Peritoró/MA, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência constante no Anexo II do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor global do presente Contrato é de R\$ 259.574,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais, conforme Planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
030101	SONORIZAÇÃO COMPLETA	DIA	1,00	7.900,000	31.600,00

RUA DA PRATA S/N CENTRO PERITORÓ/MA

*(Handwritten signatures and initials)*



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ



	PA 48 sendo 14 canais line e 24 SUB. 02 mesa de som digital com 48 CANAIS processador dbx 4800. MONITOR, sda duplin, 24 aux, 01 processador DE AUDIO 4800 dbx, 20w, 14 spots M 100, 30 microfones com fio, 8 microfones sem fio, 15 pedestais, 2 cubo para guitarra, 2 cubo para baixo e monitores de voz. Dois torres de grid 0 30 para fixar o PA.			
038102	ILUMINAÇÃO Completa com 4 (quatro) Hovengbin , 10 par led, 12 PA 24, 01 (uma) máquina de fumaca profissional, 10 (dez) praticaves, 5 (cinco) elipsoidal, 4 (quatro) mini-brute, 01 (uma) mesa de luz de 48 (quarenta e oito) canais, 01 (uma) cortina de seda preta de 16 mt.	4,00	2.400,000	9.960,00
038103	01 (UM) Gerador gerado silencioso de 180 KVA, no fr DIA equânita 220v ou 380v. Com operador (para quatro dias).	4,00	2.000,000	8.000,00
038104	PALCO DE ALUMINIO TIPO 2 AGUA 0 30 DIA 12X3 e fixo Raquiável em aço galvanizado de 1,00mt e 1,40mt de altura com Madeira (Compensado naval). Escada com Corrimão para Acesso ao Palco. Estrutura de Palco em Box truss de Alumínio 630, cobertura em Lona Vinilica 110x120 anti chama na cor BRANCA, Estrutura de Tubos Galvanizados e Cobertura em Lona Vinilica, com fechamento lateral em Lona Vinilica, 3 extintores, placas de emergência fotoluminescentes, aterramento	4,00	3.900,000	15.600,00
038105	APRESENTAÇÃO ARTISTICA: banda de renome nacional em UNIDADE ritmos de axé	2,00	53.000,000	106.000,00
038106	com no mínimo 03 (três) horas de apresentação APRESENTAÇÃO ARTISTICA: banda de renome regional em UNIDADE vários ritmos	4,00	8.400,000	33.600,00
038107	com no mínimo 03 (três) horas de apresentação cada atração. APRESENTAÇÃO ARTISTICA: banda de renome Local em vár UNIDADE dos ritmos	4,00	4.900,000	19.600,00
038108	com no mínimo 03 (três) horas de apresentação cada atração. Profissionais por noite com experiência em seguran UNIDADE ca de eventos públicos	160,00	88,000	14.080,00
038109	e uniformização para reforçar os serviços de policia e dar mais segurança aos participantes da festa, ficando a cargo de contratada a distribuição dos mesmos. Decoração: decoração do palco, correio: na folia UNIDADE casarios (com tecidos coloridos, lures, pinturas em grafite, podarias e peças decorativas em material com brilho)	1,00	7.100,000	7.100,00
038110	Banheiros Químicos com papelaria e caixa de dejetos DIA com assento suporte para papel higiênico, piso anti-derrapante, identificação (masc/fem), sistema de trava com chave.	40,00	195,000	7.800,00
038111	Serviços elétricos. especificação: técnicos em eletricidade para reparação na parte elétrica durante o evento. DIA	8,00	440,000	3.584,00
038112	Distribuição do evento com outdoor, Hinódoo e MÍDIA S UNIDADE onara.	1,00	2.650,000	2.650,00
			VALOR GLOBAL R\$	259.574,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO** - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Presencial n.º 001/2018 e seus anexos;

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA em 01 de Fevereiro de 2018.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do presente Contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018.

**CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO** - O recebimento dos serviços será feito nos termos da Lei n.º 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O recebimento e atestado dos serviços dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto à qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades obtidas.

**CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO** - Sem prejuízo da plena responsabilidade da

RUA DA PRATA S/N CENTRO PERITORÓ/MA



Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ**



CONTRATADA, o contrato será fiscalizado pelo CONTRATANTE, mediante servidor designado para esse fim.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após aceitação definitiva dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestada pela Administração, após a aceitação dos serviços, cumpridas todas as exigências contratuais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Débitos Previdenciários (Certidão Negativa Unificada da Fazenda Nacional), Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Estadual, bem como dos documentos constantes no Termo de Referência.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A nota fiscal/fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada também das seguintes comprovações:

a) Recolhimento da contribuição previdenciária, quando for o caso, estabelecida para o empregador e seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, § 3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas, demais documentos constantes no parágrafo anterior e solicitação de pagamento, deverá ser entregue no setor de protocolo, o qual encaminhará ao Setor Competente da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO QUINTO** - O Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento), ao mês.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no parágrafo quinto.

**PARÁGRAFO OITAVO** - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil, Conta Corrente nº 2016-7, Agência nº 1734-5.

RUA DA PRATA S/N CENTRO PERITORÓ/MA



**CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO** - Os preços fixados para o objeto deste contrato serão fixos e irrevogáveis.

**CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DE PREÇOS** - Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO** - É admitida repactuação deste contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir da data limite para a apresentação da proposta ou da data do orçamento a que a proposta se referir, admitindo-se, como termo inicial, a data do acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente vigente à época da apresentação da proposta.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de 1 (um) ano será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros da última repactuação ocorrida.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O CONTRATADO poderá exercer, perante o CONTRATANTE, seu direito à repactuação dos preços do contrato até a data da prorrogação contratual subsequente. Caso o CONTRATADO não efetue de forma tempestiva a repactuação e prorrogue o contrato sem pleiteá-la, ocorrerá a preclusão do direito de repactuar.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As repactuações serão precedidas de solicitação do CONTRATADO, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação das planilhas de composição de custos e formação de preços, do novo acordo ou convenção coletiva ou dissídio coletivo da categoria que fundamenta a repactuação, e, se for o caso, dos documentos indispensáveis à comprovação da alteração dos preços de mercado em cada um dos itens da planilha a serem alterados.

**PARÁGRAFO QUINTO** - O CONTRATANTE poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pelo CONTRATADO.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os novos valores contratuais decorrentes da repactuação produzirão efeitos:

- A partir da assinatura do termo aditivo;
- Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou
- Em data anterior à repactuação, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra e estiver vinculada a instrumento legal, acordo, convenção ou sentença normativa, podendo a data estipulada no instrumento para o início dos efeitos financeiros do reajuste salarial ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - O CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação.



Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ**



vantajosa.

**PARÁGRAFO OITAVO** - O CONTRATANTE poderá prever o pagamento retroativo do período que a proposta de repactuação permaneceu sob sua análise, por meio de Termo de Reconhecimento de Dívida.

**PARÁGRAFO NOVO** - Na hipótese do item anterior, o período que a proposta permaneceu sob análise do CONTRATANTE será contado como tempo decorrido para fins de contagem da anualidade da próxima repactuação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0285 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0080 2.025 Manutenção das Atividades Culturais: Carnaval, Festa Junina, entre Outros.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica

FONTE: 010000

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** - Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial 001/2018:

- a) responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, impostos, tributos e contribuições, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- b) responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- c) executar o objeto no prazo, local indicado, na qualidade e condições previstas no Termo de Referência, bem como de acordo com a proposta e o edital do Pregão Presencial 001/2018;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- e) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- f) Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;
- g) Cumprir rigorosamente os prazos e as demais exigências constantes do edital e seus anexos;
- h) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- i) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial 001/2018 e neste

RUA DA PRATA S/N CENTRO PERITORÓ/MA



contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE** - Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial 001/2018:

- a) prestar as informações e os esclarecimentos, relativos a esta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução do objeto e interromper imediatamente a execução, se for o caso;
- c) permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências, sempre que necessário à execução do objeto, nos horários previamente acordados;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- e) fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a empresa tenha cumprido com suas obrigações contratuais;
- f) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência.
- g) Designar uma comissão ou servidor, o qual ficará responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços consoante às especificações no Termo de Referência.
- h) Indicar o local para a execução via Ordem de Serviços;
- i) Proporcionar todas as facilidades para que o contratado possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo serviço, em caso de recusa injustificada, na entrega dos serviços;
- b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo serviço, em caso de não substituição de serviço recusado pela CONTRATANTE;
- c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso de falta de execução, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

RUA DA PRATA S/N CENTRO PERITORÓ/MA



Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ**



- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

**PARÁGRAFO QUARTO** - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Executar os serviços em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estabelecido, os serviços recusados pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**PARÁGRAFO OITAVO** - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO NONO** - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

RUA DA PRATA S/N CENTRO PERITORÓ/MA





Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ**



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO** - A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei n.º 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO** - Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial 001/2018 e neste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS** - Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.


**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO** - Este Contrato entrará em vigor após a sua assinatura, com eficácia mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Peritoró/MA ou Diário Oficial do Estado do Maranhão, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

**CLÁUSULA NOVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 e demais diplomas legais pertinentes.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Coroatá, Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

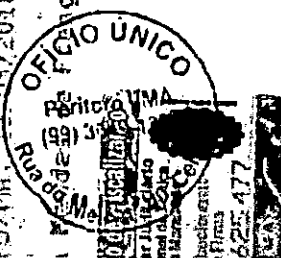
PERITORÓ - MA, em 05 de Fevereiro de 2018

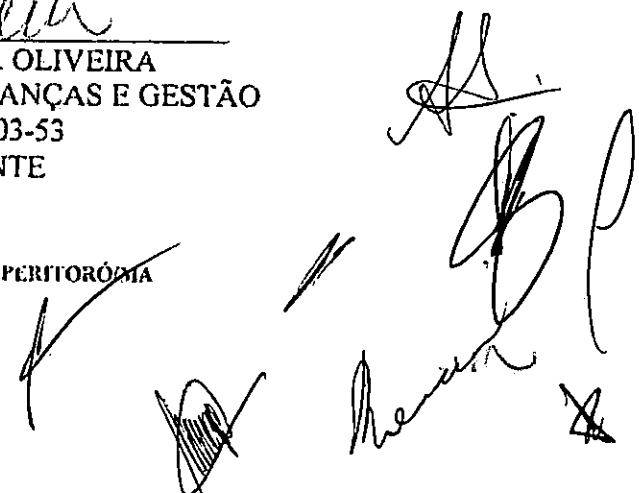
  
\_\_\_\_\_  
MARIA LUIZA LIMA OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DE ADM., FINANÇAS E GESTÃO  
CPF: 404.713.303-53  
CONTRATANTE

RUA DA PRATA S/N CENTRO PERITORÓ/MA

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE PERITORÓ - MA  
Rua da Prata, 41 - Centro - Peritoró - MA - CEP: 62250-000  
Tabela: SILVA HELENA SCHIETI

TABELIONATO DE NOTAS  
e.g.o. como semelhante à firma de  
LUIZA LIMA OLIVEIRA  
PERITORÓ - MA, em 05 de Fevereiro de 2018. Boa fé.







Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ



*E. de J. da Silva & Cia Ltda*  
E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA  
CNPJ 22.086.632/0001-52  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Vitalo Santos Pinto  
066.789.243-37

2. Celso Batista A. Bezerra  
024.871.793-70

RUA DA PRATA S/N CENTRO PERITORÓ/MA

*[Handwritten signatures and initials]*



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000029

Data e Hora da Emissão

19/02/2018 17:31:56

Código de Verificação

4620.8032.0700.8734.A383.DFSC.5402.7A5B

CERTIFICADO

10201800921122006



#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: E. DE J. DA SILVA &amp; CIA LTDA - ME

CPF / CNPJ: 22.086.632/0001-52

Inscrição Municipal: 98228841

Endereço: R AZULÕES 1 QUADRA 120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER - BAIRRO JARDIM RENASCENÇA - CEP: 65075060

Município: SAO LUIS

UF: MA Email: edsonsilvas@hotmail.com

Telefone: (98) 32355555

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: MUNICÍPIO DE PERITORÓ

CPF/CNPJ: 01.612.537/0001-75

Inscrição Municipal:

Endereço: R PRAÇA FRANCISCO XAVIR DE MATOS - BAIRRO CENTRO - CEP: 65418000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email:

Telefone:

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL 2018 NO MUNICÍPIO DE PERITORÓ, CONFORME PP001/2018 CONTRATO 20180044, DADOS BANCÁRIOS - AG: 1734-5 C/C: 2017-5 SAO LUIS BRAS.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	SONORIZAÇÃO COMPLETA	4	7.900,00	31.600,00
TRIBUTÁVEL	ILUMINAÇÃO COMPLETA	4	2.490,00	9.960,00
TRIBUTÁVEL	GERADOR GABIADO SILENCIOSO	4	2.000,00	8.000,00
TRIBUTÁVEL	PALCO DE ALUMINIO TIPO 2 AGUA	4	3.900,00	15.600,00
TRIBUTÁVEL	APRESENTAÇÃO ARTISTICA	2	53.000,00	106.000,00
TRIBUTÁVEL	APRESENTAÇÃO ARTISTICA REGIONAL	4	8.400,00	33.600,00
TRIBUTÁVEL	APRESENTAÇÃO ARTISTICA LOCAL	4	4.900,00	19.600,00
TRIBUTÁVEL	SEGURANÇAS DE EVENTOS	160	88,00	14.080,00
TRIBUTÁVEL	DECORAÇÃO	1	7.100,00	7.100,00
TRIBUTÁVEL	BANHEIROS QUIMICOS	40	195,00	7.800,00
TRIBUTÁVEL	SERVIÇOS ELÉTRICOS	8	448,00	3.584,00
TRIBUTÁVEL	DIVULGAÇÃO DO EVENTO	1	2.650,00	2.650,00

PIS (0,0000%):  
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):  
R\$ 0,00INSS (0,0000%):  
R\$ 0,00IR (0,0000%):  
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):  
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 259.574,00**Valor Total Composição:  
R\$ 0,00Valor Total Deduções:  
R\$ 0,00Base Cálculo:  
R\$ 259.574,00Alíquota:  
2,00%Valor ISS:  
R\$ 5.191,48

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

02/2018

Local de Prestação do

PERITORÓ / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

900350000 - GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS

Serviço:

1711 - ORGANIZACAO DE FESTAS E RECEPCOES; BUFE (EXCETO O FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO E BEBIDAS QUE FICA

Handwritten signatures and marks at the bottom of the document.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
CNPJ: 06.014.351/0001-38

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que a empresa E. DE. J DA SILVA & CIA LTDA. CNPJ 22.086.632/0001-52, situada na RUA DOS AZULÕES N° 01, QDR 120, SALA 1411, EDIFÍCIO OFFICE TOWER, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS-MA, prestou Serviços á esta prefeitura municipal na prestação de serviços de eventos-festividades do aniversario de emancipação politica do município de Bacabal-MA no ano de 2018.conforme a tabela a baixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Palco: Estrutura metálica coberta com lona medindo 16x15 mts, modelos das águas, coberto com lona nagthandday e ou vinix. Tudo em estrutura tubular todo fechado em placas metálicas para maior segurança, com recuo de publico em toda área de frente e avanco. Transparente equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo esta montado e revisado para utilização das atrações artísticas 24 horas antes do evento. Incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda equipe.
2	CAMARIM - Locação com montagem e desmontagem de camarim tamanho mínimo de 4,0 metros x 4,0 metros, coberto em lona, piso carpetado, com ar condicionado, banheiro químico, porta com trava, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros. incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.
3	GRID: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de grid em Q30 ou similar, para sustentação de equipamentos de iluminação e efeitos diversos, montado em cima de cada palco, tamanho 10.0m x 7.0 m x 5,0m de altura reguláveis, extintores de incêndio, conforme exigência do corpo de bombeiros, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe
5	Estrutura de Sonorização: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral (linearray KW), perfazendo um total de quarenta e oito caixas agudo e médio graves, e 24 (vinte quatro) subgraves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 caixas acústicas e mais 02 torres de Delay montadas 20 metros após a House-mix, cada um com 08 altas e 06 graves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente PM51DM7CL, Digisigna, uma instalada no palco para R\$ 26.866,66 R\$ 28.866,66 controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, Side duplo com estrutura fly, tod material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 microfones sem-fio, 60 microfones com fio) e etc. Est configuração garante qualidade de som em até 150 metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para quarenta mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 h antes do evento. incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe
7	Estrutura de Iluminação: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco concha, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House-Mix" com sessenta e quatro canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingrad) 575, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação dplatéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio) 200 metros, devendo estar montada 24 horas antes do evento. incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.
8	Estrutura de Gerador: Instalação, manutenção e abastecimento de 01 grupos gerador de energia de 240kva, insonorizado com motorização MWM 6 cilindros a diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento. Devendo estar montado 24 horas antes do evento.
9	Estrutura de Banheiros Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 litro de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 horas antes do evento. incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.
10	Isolamento: Serviço de Locação com montagem e desmontagem de 300 metros de estrutura em ferro, tipo carca, medindo 2,0 metros x 1,0 metro, para isolamento de áreas, com pessoal necessário, transporte de todo material e equipe. incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe
11	Segurança: Serviços de Segurança, desarmada uniformizada capacitada para execução de segurança em grandes eventos, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte da equipe.
12	Tenda de Lona: Fabricação de com ferro tubular chapas 10m a 10m e 2" a 3", com partes soldadas em sistema mig. Estrutura de aço galvanizado de alta resistência com partes unidas por encaixes e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés e sustentação sendo uma estrutura tubular (2") com altura de 22 a 3,5m, ancoradas em cordas de nylon de 3/4 com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterrada no solo. LONA DE COBERTURA, laminado de PVC calendarado com reforço de fibra de tecido de poliéster impermeável e com black-out solar, tratamento de ant-chorna em alta resistência ao calor, sem costuras mecânicas e com emendas vulcanizadas por radio frequência.

**TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS** JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO  
Rua Cel. Carlos Pereira, 112, Ed. Planalto, Fone: 3322-1155 - CEP: 65010-441 - São Luís - MA

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado.  
São Luís, 28/01/2020 17:54:45 8994  
Em Testemunho da verdade.

Alan Coutinho de Souza - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT156711373GFMBDBOUPEA06 - Ato: 13 18  
Emol: R\$4,40 - FERC: R\$0,10 - Total: R\$4,50  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

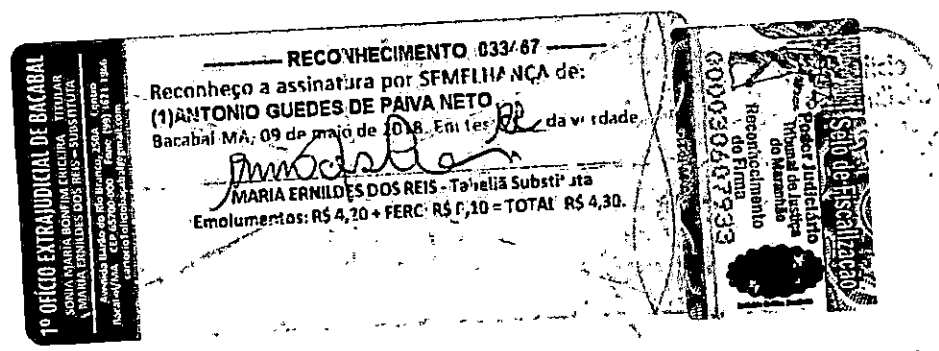


Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

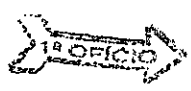
**ESTADO DO MARANHÃO**
  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**
  
**CNPJ: 06.014. 351/0001-38**

13	Contratação de Banda completa de médio porte, que seja de "Renome Nacional", que toca todos os ritmos Gospel, com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas.
14	Contratação de Banda completa de médio porte, que seja de "Renome Local", que toca todos os ritmos, com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas.
15	Contratação de Banda completa de médio porte, que seja de "Renome Nacional", que toca todos os ritmos, com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas.
16	Bandas Nacionais e Regionais, com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas.
17	Palco: Estrutura metálica coberta com lona medindo 16x15 mts, modelos das águas, coberto com lona naghthandday e ou vinix. Tudo em estrutura tubular todo fechado em placas metálicas para maior segurança, com recuo de publico em toda área de frente e avança. Transparente equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo esta montado e revisado para utilização das atrações artísticas 24 horas antes do evento. Incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda equipe.
18	Som: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral (linearray KW), perfazendo um total de quarenta e oito caixas agudo e médio graves, e 24 (vinte e quatro) subgraves em cad lateral, totalizando assim um PA com 96 caixas acústicas e mais 02 torres de Delay montadas 20 metros após a House- mix, cad um com 06 altas e 06 graves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente PM51D, M7CL, Digidsigne, uma instalada no palco para R\$ 28.866,66 R\$ 28.866,66 controle de periféricos e outra em "House - Mix" instalada a 50 metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, Side duplo com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retomos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 microfones sem-fio, 60 microfones com fio) e etc. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para quarenta mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 h antes do evento. incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe
19	Estrutura de Iluminação: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco concha, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House-Mix" com sessenta e quatro canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio) 200 metros, devendo estar montada 24 horas antes do evento. incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.

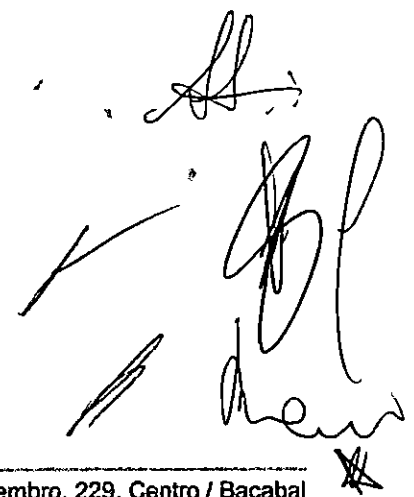
Informo também que os Serviços foram prestados conforme determinação estabelecida no edital, mantendo de forma regular o cumprimento de suas obrigações. Informamos que **NADA CONSTA**, em nossos registros, que desabone a CAPACIDADE Técnica do referida empresa, pelo o que informa o presente ATESTADO.



Bacabal, 09 de maio de 2018.



**Antônio Guedes De Paiva Neto**
  
 Secretário Municipal De Administração





**15** TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS JUIZANA PEREIRA SOARES LOURENCE TABEL. Av. Coarés Moreira, N.2, Ed. Pórtico Torres 11677 R. Acauá - CEP: 65073-441 - São Luís - MA

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado.  
São Luís, 28/01/2020 17:51:46.896.  
Em Testemunho da verdade.

Alan Coutinho de Souza - Escrevente  
PODER. JUDICIÁRIO: TIMA  
Selo: AUTENT1567113TE72DBSRUNRDY44 - Ato: 13.18  
Emol: RS4.40 - FERC: RS0.10 - Total: RS4.50  
Consulte a validade deste selo no site <http://selo.tima.jus.br/>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE BACABAL  
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA



CONTRATO N.º 20180196  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20180302/0001

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE BACABAL, E DE OUTRO, A EMPRESA E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME, CUJO OBJETO É A Contratação de Empresa Especializada Objetivando a Realização das Festividades do Aniversário de Emancipação Política do Município de Bacabal/MA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA inscrito no C.N.P.J sob o n.º 20.059.072/0001-11, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. PAULO ROBERTO CAMPOS SILVA, Secretário Municipal de Cultura, portador do CPF n.º 334.917.803-06, e a empresa E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º CNPJ 22.086.632/0001-52, com sede na RUA AZULÕES N.º 01 QUADRA 120 SALA 1411 EDIF OFF. TA, RENASCENCA, São Luís-MA, CEP 65075-060, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. EDSON DE JESUS DA SILVA, CPF 072.853.316-27, têm, entre si, ajustado o presente contrato para Contratação de Empresa Especializada Objetivando a Realização das Festividades do Aniversário de Emancipação Política do Município de Bacabal/MA, decorrente do PREGÃO N.º PP-023/2018, submetendo-se as partes aos preceitos instituídos pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e às cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste a Contratação de Empresa Especializada Objetivando a Realização das Festividades do Aniversário de Emancipação Política do Município de Bacabal/MA. Conforme Anexa I do Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

1. Prestar os serviços nos quais é o objeto do presente instrumento conforme especificações descritas no item 02 do Termo de Referência e na Proposta de Preço, observadas as respectivas quantidades e preços;
2. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Bacabal;
3. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a Terceiros;
4. Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes da prestação de serviços ou

TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO - BACABAL-MA





Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE BACABAL  
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA



fornecimento;

5. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE, por intermédio da Secretaria Municipal solicitante;

6. A Contratada assumirá responsabilidade integral e exclusiva pelos serviços contratados, bem como, responder por todas as atividades decorrentes da prestação de serviços, objeto do Contrato, nos termos do Código Civil Brasileiro, da Lei 10.520 e da Lei 8.666/93;

7. Quando ocorrer divergência entre a especificação dos serviços estabelecida no Item 02 (Termo de Referência) e da nota de empenho, prevalecerá a especificação constante no Item 02 (Termo de Referência) ou Edital;

8. Lançar na nota fiscal as especificações dos serviços de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Edital de Pregão;

9. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme Art. 55 Inciso XIII da Lei nº 8.666/93;

10. A Contratada, por razões operacionais, deverá estar sediada no Estado do Maranhão ou comprovar através do contrato social que possui filial neste estado;

11. A Contratada deverá apresentar os funcionários devidamente registrados, uniformizados e portando crachás;

12. A Contratada deverá obedecer e fazer cumprir as Normas de Segurança do Trabalho;

13. A Contratada substituirá a qualquer momento, por motivos técnicos ou disciplinares, quaisquer funcionários na execução dos serviços;

14. A Contratada disponibilizará um telefone celular como forma de comunicação imediata com o responsável técnico pela supervisão dos serviços;

15. A contratada fará a coordenação geral do evento, incluindo supervisões administrativas, logisticas, financeiras, cerimoniais e protocolo, controle e avaliação dos eventos realizados;

16. Elaboração de projeto dos eventos, contendo detalhamento do plano de trabalho e estratégia;

17. Assessoria antes, durante e depois dos eventos por profissionais especializados contratado pela empresa licitada;

18. Identificação das características locais que auxiliem na elaboração do formato e temas dos eventos, incluindo levantamento de dados regionais relevantes a serem levados em consideração na preparação do evento;

19. Elaboração de planejamento operacional dos eventos;

20. Organização, execução e acompanhamento da preparação da infraestrutura física e logística para a realização dos eventos;

21. Contratação de serviços terceirizados para os eventos, quando necessário;

TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO - BACABAL-MA



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE BACABAL  
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA



22. Elaboração de relatórios, anais, sumários e outros, decorrentes dos eventos realizados;
23. Desenvolvimento e assessoria na execução de projetos de montagem e decoração para eventos.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - A inobservância do prazo de execução do objeto constante deste contrato acarretará a CONTRATADA pena de multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor total deste instrumento.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

1. Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, objeto do presente contrato.
2. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a prestação dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do contrato.
3. Rejeitar os materiais que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
4. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.
5. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação de serviços, objeto desse instrumento.
6. Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
7. O contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da Administração especialmente designado, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**

A vigência deste Contrato terá início em 11 de Abril de 2018 extinguindo-se 31 de Dezembro de 2018, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A execução do objeto deste Contrato será de até Realização dos Serviços, a partir do recebimento da "Ordem de Serviços" emitida pela Administração Municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O Valor dos serviços para a Realização das Festividades do Aniversário de Emancipação Política do Município de Bacabal/MA, objeto do presente contrato, será de R\$ 732.100,00 (setecentos e trinta e dois mil, cem reais), conforme anexo:

TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO - BACABAL-MA



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE BACABAL  
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA



**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento será feito em favor da contratada, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, emitido pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, a qual será conferida e atestada pelo setor competente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O pagamento à CONTRATADA será efetuado através de apresentação da Fatura que será até o 10 (dez) do mês subsequente ao da Prestação de Serviços, e será realizado em até 30 (trinta) dias após o aceite da Nota Fiscal, atestados pela Secretaria interessada, juntamente com a Nota Fiscal (também devidamente atestada) e recibo emitido em nome da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a Prefeitura Municipal de Bacabal/MA se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou correção monetária.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Os preços avençados em decorrência do presente contrato, não serão reajustados.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre a execução do objeto, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza.

**CLÁUSULA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**

As despesas decorrentes da contratação correrão através da Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, na seguinte dotação orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0223.133920029.2.201 Difusão, Prom. e Eventos de Programação Cultural, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 732.100,00.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas no presente instrumento contratual, sujeitará a Contratada às seguintes sanções, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo:

a) Advertência.

b) Multa de 0,02% (dois centésimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-023/2018, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO - BACABAL-MA



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE BACABAL  
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA



e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA - pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar a contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As multas a que se refere esta cláusula serão descontadas dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobradas diretamente da contratada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - É expressamente vedado ao contratado, a autopromoção, valendo-se da execução do objeto do contrato, parcial ou totalmente. Será vedada a inclusão de logotipos/logomarcas, nome da empresa contratada ou qualquer outra forma que vincule à imagem da empresa contratada com a realização do evento, em qualquer material vinculado nos eventos objeto deste processo e contrato, bem como a utilização de imagens (fotografias e/ou filmagens) e áudio do evento objeto do presente instrumento contratual, em qualquer espécie de mídia a qualquer tempo (rádio, tv, internet, carros/motos/bicicletas de som, materiais impressos etc), sendo de direito exclusivo da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, todo o material e mídia produzida por ocasião da realização do evento objeto deste contrato. Eventuais usos de equipamento ou materiais de propriedade da empresa contratada para a realização dos eventos em qualquer etapa, que possuírem logotipos/logomarcas, nome da empresa contratada ou qualquer outra forma que vincule à imagem da empresa contratada com a realização do evento, deverá ser utilizado material próprio e discreto para a devida obstrução da(s) referida(s) marca(s). O não atendimento esta cláusula, implica em:

- a) Notificação por parte da prefeitura à empresa contratada;
- b) Aplicação do Art. 79, parágrafo I, da Lei Federal Nº 8.666/93.
- c) Aplicação das penalidades impostas na cláusula sétima do presente instrumento contratual.

**CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO**

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - A fiscalização da prestação dos serviços será exercida pela Secretaria interessada, através de servidor indicado pela mesma, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e atestar as faturas de serviço, encaminhando-as para pagamento.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - A fiscalização de que trata a subcláusula anterior, não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidade, ainda que resultantes de imperfeições técnicas, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade de seus agentes e prepostos.

TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO - BACABAL-MA



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE BACABAL  
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA



**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei N.º 8.666/93, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

**SUBCLÁUSULA QUARTA** - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do serviço efetivamente executado até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a execução do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na execução do objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Fica Eleito o foro da Cidade de Bacabal-MA com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO - BACABAL-MA



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE BACABAL  
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA



BACABAL - MA, em 11 de Abril de 2018

*Paulo Roberto Campos Silva*

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
CNPJ(MF) 20.059.072/0001-11  
PAULO ROBERTO CAMPOS SILVA  
CONTRATANTE

*Edson de Jesus da Silva*  
E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME  
CNPJ 22.086.632/0001-52  
EDSON DE JESUS DA SILVA  
CONTRATADO

Testemunhas:

1. *[Signature]*  
*066-283.983-71*

2. *Tiana Natomai*  
*040491919333*

TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO - BACABAL-MA

*[Signatures]*





Maranhão  
Governio Municipal de Bacabal  
CONSOLIDADO

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO  
CONTRATO Nº 20180188

Pag.: 1

CONTRATADO : E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME

Processo de compra pregão nº PP-023/2018

Código	Descrição	Quant. /Unidade	Preço unitário	Preço total
	<i>segurança para o evento. Devendo estar montado 24 horas antes do evento.</i>			
026125	Estrutura de Banheiros <i>Estrutura de Banheiros Ecológicos; Instalação de banheiros ecológicos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 horas antes do evento, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe</i>	120,0000 UNIDADE	315,000	37.800,00
026126	Isolamento; Serviço de Locação <i>Isolamento; Serviço de Locação com montagem e desmontagem de 300 metros de estrutura em ferro, tipo cerca, medido 2,0 metros x 1,0 metro, para isolamento de áreas, com pessoal necessário, transporte de todo material e equipe, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe</i>	2,0000 SERVIÇO	3.200,000	6.400,00
026127	Segurança; <i>Segurança; Serviços de Segurança, dosamada uniformizada capacitada para execução de segurança em grandes eventos, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte da equipe.</i>	120,0000 UNIDADE	195,000	23.400,00
026157	Tenda de Lona; <i>Tenda de Lona: Fabricação de com ferro tubular chapas 10m x 10m x 2" x 3", com partes soldadas em sistema mg. Estrutura de aço galvanizado de alta resistência com partes unidas por encaixes o fixadas por parafusos o conectadas em aço. Pés e sustentação sendo uma estrutura tubular (2") com altura de 22 a 3,5m, ancoradas em cordas de nylon de 0/4 com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterrada na solo. LONA DE COBERTURA, tecido de PVC colado com reforço de fibra de tecido de poliéster impermeável e com block-out solar, tratamento de anti-chama em alta resistência ao calor com costuras mecânicas e com emendas vulcanizadas por radio frequência.</i>	10,0000 UNIDADE	1.300,000	13.000,00
026158	Contratação de Banda completa de médio porte, "Renome Nacional" Gospel <i>que seja de "Renome Nacional", que toca todos os ritmos Gospel, com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas.</i>	2,0000 UNIDADE	66.000,000	132.000,00
026159	Contratação de Banda completa de médio porte, "Renome Local" <i>que seja de "Renome Local", que toca todos os ritmos, com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas.</i>	2,0000 UNIDADE	9.600,000	19.200,00
026160	Contratação de Banda completa de médio porte, "Renome Nacional" <i>que seja de "Renome Nacional", que toca todos os ritmos, com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas.</i>	1,0000 UNIDADE	225.000,000	225.000,00
026161	Bandas Nacionais e Regionais_Convenio <i>Bandas Nacionais e Regionais, com mínimo de 08(oito) integrantes, sendo bateria, guitarra, baixo, teclado, percussão, metais e dois vocalistas.</i>	2,0000 UNIDADE	25.000,000	50.000,00
026162	Paico_Convenio	1,0000 UNIDADE	35.000,000	35.000,00





Meranhão  
 Governo Municipal do Bacabal  
 CONSOLIDADO

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO  
 CONTRATO Nº 20180196

Pag.: 1

CONTRATADO : E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME

Processo de compra pregão nº PP-023/2018

Código	Descrição	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
026163	<p><b>Som_Convenio</b></p> <p>Palco: Estrutura metálica coberta com lona medindo 16x15 mts, molida das águas, coberto com lona pagthandúny o cu viriz. Toda em estrutura tubular tipo fechada em placas metálicas para maior segurança, com rocio de pública em toda área de frente e evanca. Transparanta equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo esta montado e revisado para utilização das atrações artísticas 24 horas antes do evento. Incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda equipe.</p>	1,0000	UNIDADE	35.000,000	35.000,00
026164	<p><b>Estrutura de Iluminação_Convenio</b></p> <p>Som: Instalação de sonorização profissional a ser montada na cobertura do palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral (linearray KVI), totalizando um total de quarenta e oito caixacabeço e médio graves, e 24 (vinte e quatro) subgraves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 caixas acústicas e mais 02 torres de Delay montadas 20 metros após a House-mix, cada um com 06 altas e 08 graves, controlas através de duas mesas com 48 canais respectivamente PMS1D, M7CL, Digisigna, uma instalada no palco para R\$ 28.860,00 R\$ 28.860,00 controle de parlantes e outra em "House - Mix" instalada a 50 metros do palco para controle do PA. Toda amplificação do PA crash áudio, Sida duplo com estrutura fly, e todo material do palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 microfonas can-fic, 60 microfonas com fio) e etc. Esta configuração garante qualidade do som em até 150 metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para quarenta mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 h antes do evento, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.</p>	1,0000	UNIDADE	34.600,000	34.600,00
<b>Total geral .... :</b>					<b>732.100,00</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota  
0000056

Data e Hora da Emissão  
02/07/2018 09:26:26

Código de Verificação  
3MFD3K5C3M66D7Z73AP41AZFA48D1C7

**CERTIFICADO**  
182818869:147114



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA - ME**  
CPF / CNPJ: **22.086.632/0001-52** Inscrição Municipal: **98228941**  
Endereço: **R AZULÕES 1 QUADRA 120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER - BAIRRO JARDIM RENASCENÇA - CEP: 65075060**  
Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **edsonsilvasi@hotmail.com** Telefone: **(98) 32365555**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**  
CPF/CNPJ: **06.014.351/0001-38** Inscrição Municipal:  
Endereço: **TRAVESSA 5 DE NOVEMBRO Nº 220 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65700000**  
Município: **BACABAL** UF: **MA** Email: Telefone:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição dos serviços de forma detalhada, suas especificidades do município de BACABAL, MA, conforme o P.F. e o CNPJ do tomador e do prestador.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	BANDA COMPLETA RENOME NACIONAL		225.000,00	225.000,00

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 225.000,00**

Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 225.000,00</b>	Alíquota: <b>5,00%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 11.250,00</b>
--	---	---------------------------	---------------------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NFS: **1710 - PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS**  
Local de Incidência Imposto: **BACABAL / MA** Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO** Mês de: **07/2018**  
Local de Prestação do: **RETIDO**  
Recolhimento:  
Atividade: **823000100 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS**  
Serviço:

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-755319-DAT**

Nos termos da Lei Nº 6.546 de 29/12/1995, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi vistoriada e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente.

Nome / Razão Social:

EDIFÍCIO COMERCIAL OFFICE TOWER

CPF / CNPJ:

17.628.627/0001-90

Nome fantasia / Ocupante:

EDIFÍCIO OFFICE TOWER

Classificação:

COMERCIAL

ATC(AB):

36913.03

uso de Atividade:

CONDÔMINIOS PREDIAIS

Técnico responsável:

CLÁUDIO DE JESUS SANTOS

CREA/CAU

110330420-3

CAP

184023

Endereço:

RUA AZULÕES / GLEBA B

Número:

01.00.02

Bairro:

JARDIM RENASCENÇA

Cidade:

SÃO LUIS

UF

MA

Complemento:

Observações:

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.  
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data Vistoria: 17/01/2019

Vistoriador: LAÉRCIO HENRIQUE LIMA SOUSA

Liberado em: 05/02/2019

Código de validação:



CA-755319-DAT

A validade deste documento pode ser confirmada em <https://cbrm.ma.gov.br>

ERNESTO LUIS FRANÇA DE SOUSA  
DIRETOR DA DAT



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS**



**LICENÇA VINCULADA Nº.: CA-755619-DAT**

O Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão atesta que o estabelecimento abaixo está devidamente aparelhado com as medidas de segurança contra incêndio e pânico, conforme Certificado de Aprovação nºCA-755319-DAT, pertencente a empresa EDIFÍCIO COMERCIAL OFFICE TOWER, nos termos da Lei Nº 6.546 de 29/12/1995.

**Nome / Razão Social:**  
E DE J DA SILVA & CIA LTDA - ME

**CPF / CNPJ:**  
22.086.632/0001-52

**Nome fantasia / Ocupante:**  
E DE J DA SILVA & CIA

<b>Classificação:</b> COMERCIAL	<b>ATC(m²):</b> 35
<b>Ramo de Atividade:</b> SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	

<b>Técnico responsável:</b> XXXX	<b>CREA/CAU</b> 000	<b>CAP</b>
<b>Endereço:</b> RUA DOS AZULÕES		<b>Número:</b> 01
<b>Bairro:</b> JARDIM RENASCENÇA	<b>Cidade:</b> SÃO LUÍS	<b>UF</b> MA
<b>Complemento:</b> QD 120, SALA 411 - EDIFÍCIO OFFICE TOWER		

**Observações:**  
1 - A VALIDADE DESTA LICENÇA ESTÁ CONDICIONADA AO VENCIMENTO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO PRINCIPAL, SENDO, NESSE CASO, DESCONSIDERADA A VALIDADE DO ITEM 2 DESTES DOCUMENTOS.  
2 - DEVENDO, OBRIGATORIAMENTE, RENOVAR ESTA LICENÇA, APÓS A RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO PRINCIPAL, SOB PENA DE MULTAS E DEMAIS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

- Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
- Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

**Data/Vistoria:** 05/02/2019  
**Vistoriador:** FRANCK RONIEL FURTADO DE ARAÚJO

**Liberado em:** 05/02/2019

**ERNESTO LUIS FRANÇA DE SOUSA**  
DIRETOR DA DAT

**Código de validação.**



**CA-755619-DAT**

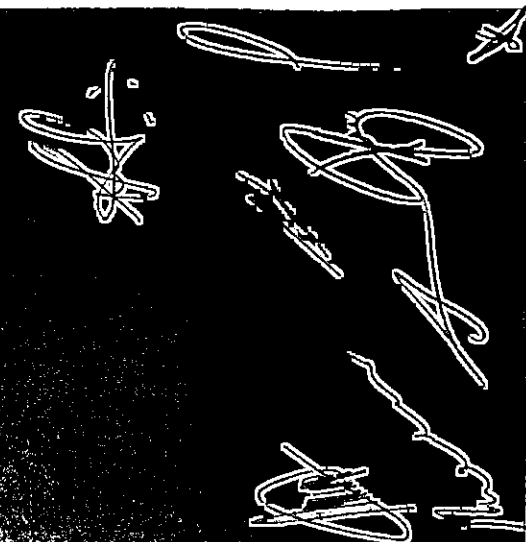
A validade deste documento pode ser confirmada em  
<http://www.cbm.ma.gov.br>





Fazendo o turismo legal.

# CERTIFICADO



Atividade

**Prestador de Infraestrutura de Apoio para Eventos**

Nome do prestador

**E.DE J. DA SILVA EIRELI**

Número do cadastro

**22.086.632/0001-52**

Consulte a autenticidade



Data de validade:

**15/05/2018 a 15/05/2020**



**Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo**

**Ministério do Turismo**

**Governo Federal**

Emitido no dia 24/04/2019 17:27:55 (data e hora de Brasília). A autenticidade do Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site [www.cadastur.turismo.gov.br](http://www.cadastur.turismo.gov.br).



**E. DE J. DA SILVA EIRELI**

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6

Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120

Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060

São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

**FOTOS DA FACHADA**



*Handwritten signatures and initials:*  
A. J. B.  
R. P.  
J.



**E. DE J. DA SILVA EIRELI**

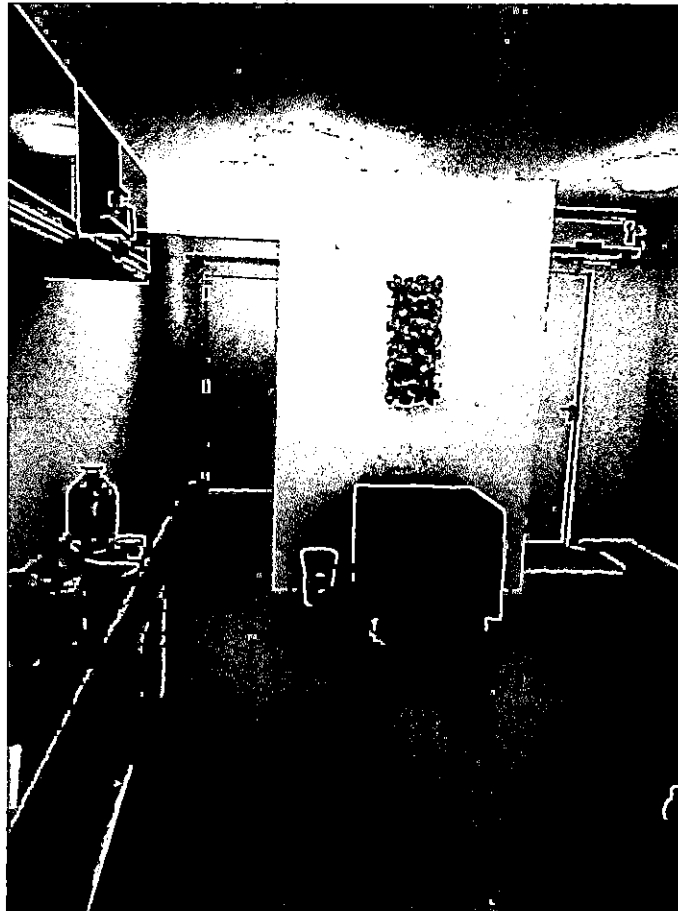
CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6

Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120

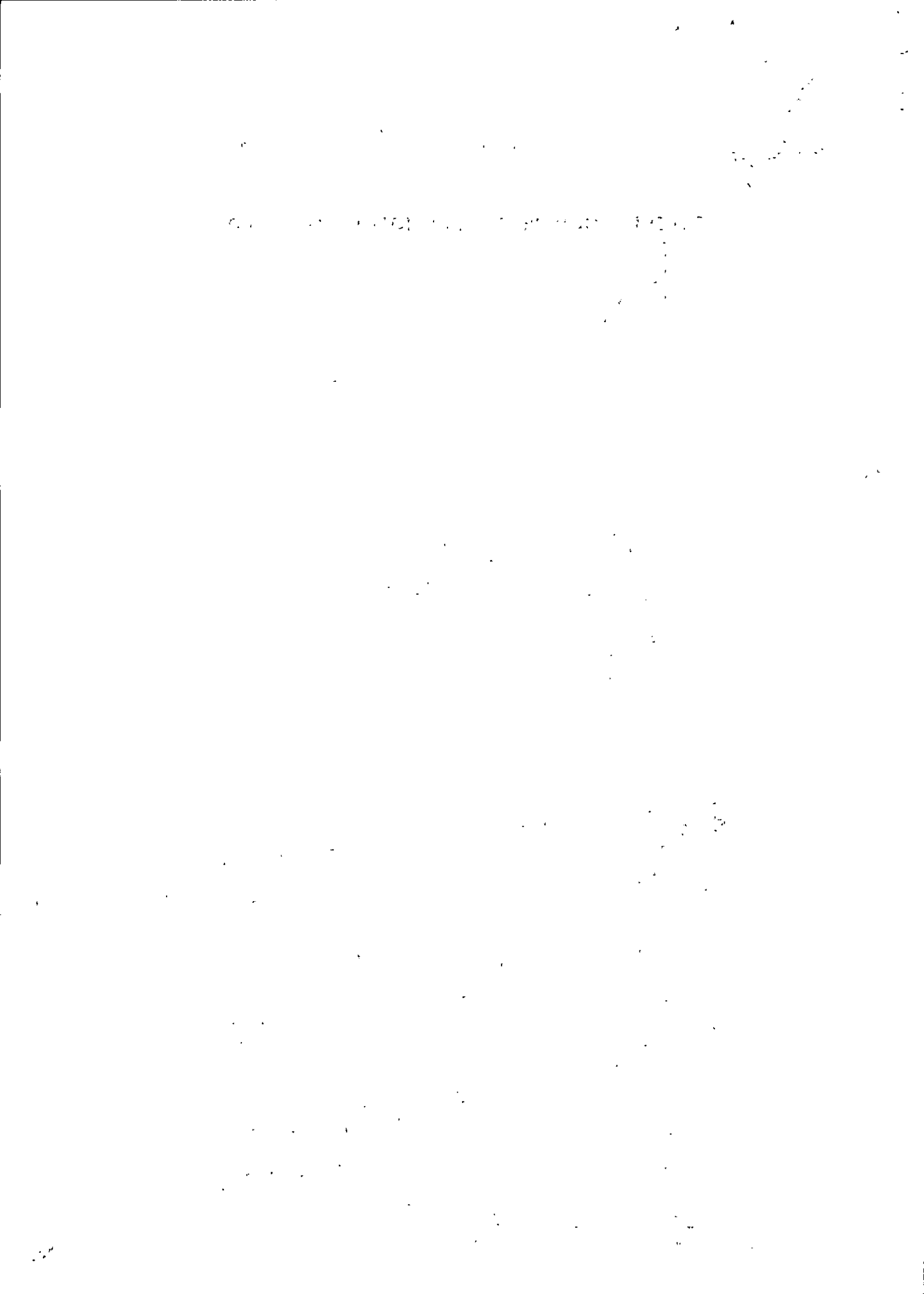
Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060

São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

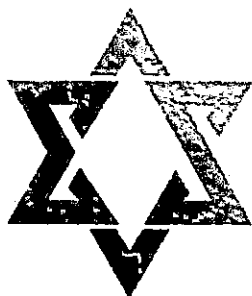
**FOTOS DO LOCAL DE TRABALHO INTERNO ESCRITÓRIO**



*[Handwritten signatures and initials]*







**E. DE J. DA SILVA EIRELI**

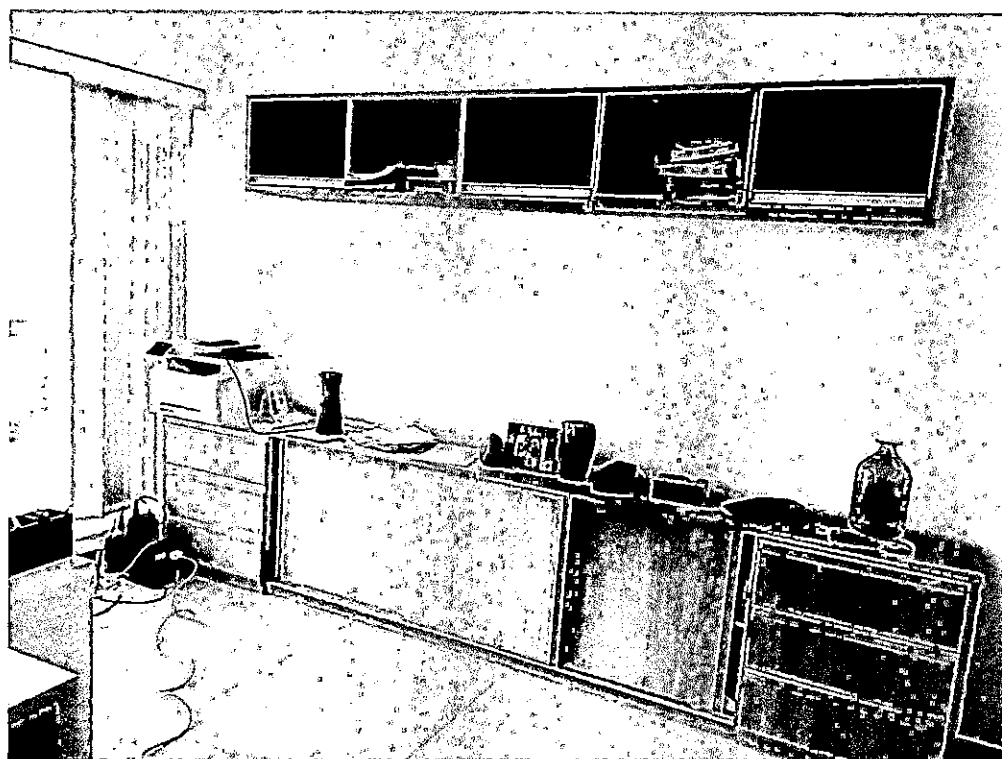
CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6

Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120

Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060

São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

**FOTOS DO LOCAL DE TRABALHO INTERNO ESCRITÓRIO**



*[Handwritten signatures and marks]*



**E. DE J. DA SILVA EIRELI**

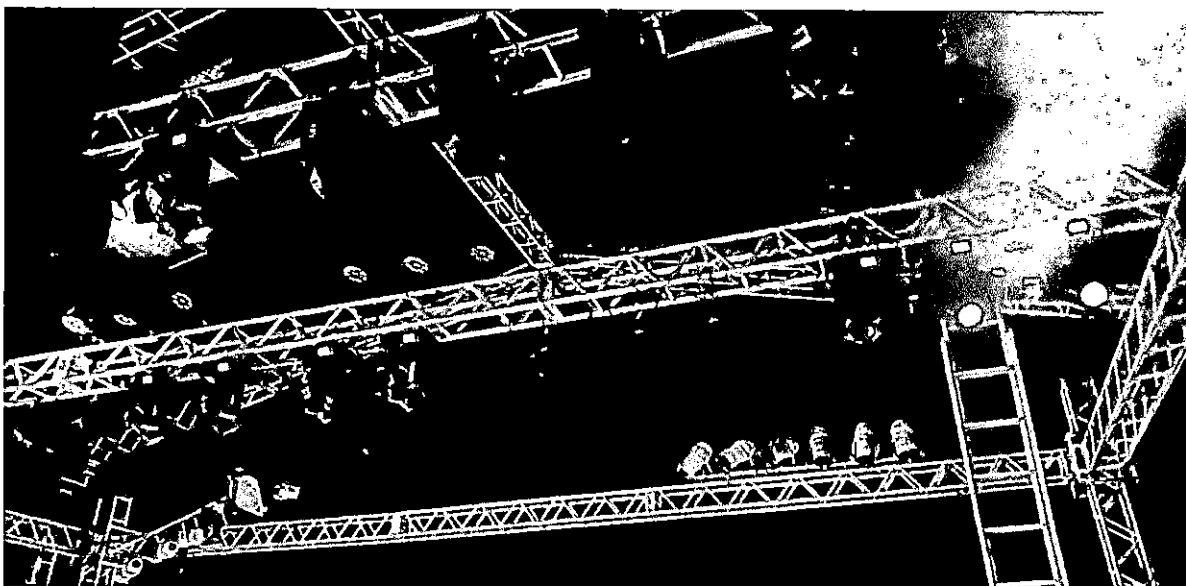
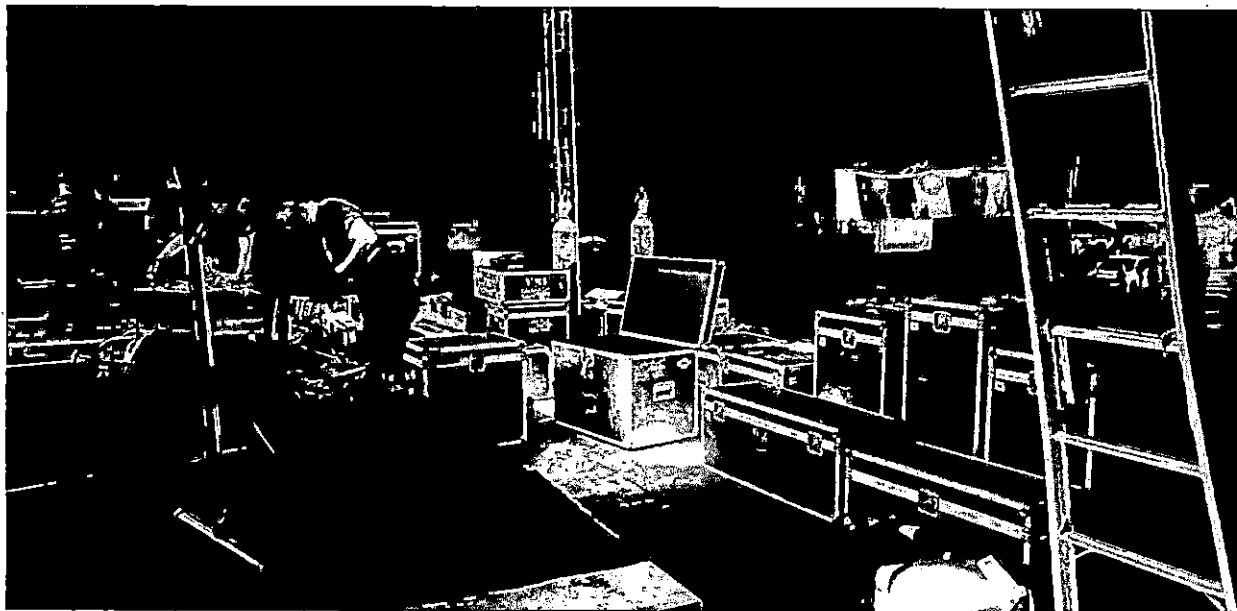
CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6

Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120

Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060

São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

### FOTOS DOS EQUIPAMENTOS



*[Handwritten signatures and scribbles]*



**E. DE J. DA SILVA EIRELI**

CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I. E.: 12.460.341-6

Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120

Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060

São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

### FOTOS DOS EQUIPAMENTOS



*Handwritten signature and initials:*  
R. J. da Silva  
M. J. da Silva  
A.



**E. DE J. DA SILVA EIRELI**

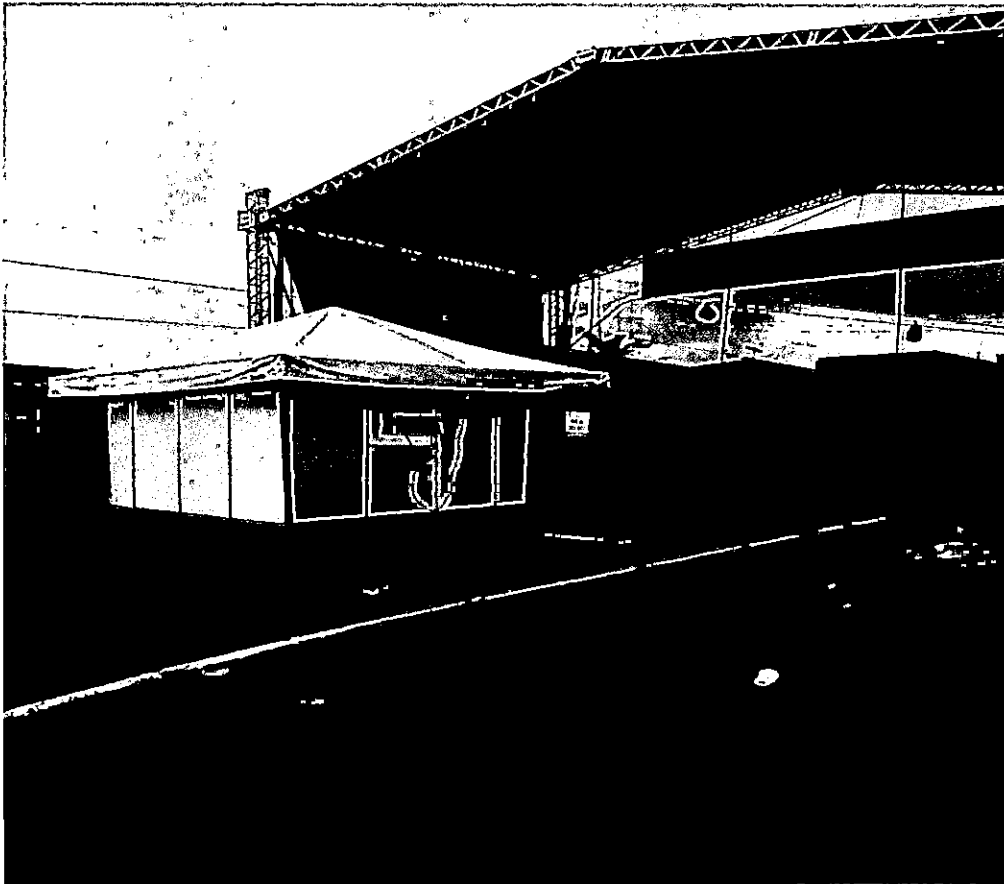
CNPJ: 22.086.632/0001-52 | I.E.: 12.460.341-6

Ed. Office Tower - Rua dos Azulões, 01, Quadra 120

Sala 1.411 - Jardim Renascença, CEP: 65075-060

São Luís - MA - Fone: (98) 99185-8085

**FOTOS DOS EQUIPAMENTOS**



*[Handwritten signatures and marks]*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 22.086.632/0001-52  
Razão Social: E.DE J. DA SILVA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Endereço:

RUA AZULOES, 1 - QUADRA120 SALA 1411 EDIF OFFICE TOWER - JARDIM RENASCENCA - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitida em: 07/01/2020 16:00



# E. DE J. DA SILVA EIRELI

Cnpj: 22.086.632/0001-52 / LE 12.460.341-6

Ed. Office Tower Rua dos Azules n° 01, quadra 120, 1411, 14° andar, Jardim

Renascença, CEP: 65075-060 São Luís-MA-MA. Fone (98) 98451-2480.

Email: edjdasilvaeireli@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS -MA

Tomada de preços n° 01/2020

Processo Administrativo n° 10400/2020

Dia: 31 de janeiro de 2020

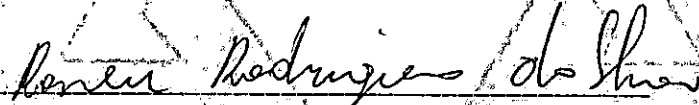
Horário: 08:30hs

Objeto: contratação de empresa especializada em eventos com shows de artistas e bandas para pré-carnaval e carnaval 2020

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL

A empresa **E DE J DA SILVA EIRELI**, CNPJ n° 22.086.632/0001-52, sediada na rua dos azules n° 01, quadra 120, sala 1411, ed. Office Tower, 14° andar, São Luís-MA, por intermédio do seu representante legal o S.r. **ROMEU RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, gerente financeiro, RG n° 06.617.665.2018-8 SSP-MA CPF n° 044.782.423-64, temos pleno conhecimento dos locais e das condições de execução do OBJETO.

São Luís-MA, 31 de janeiro de 2020.



Romeu Rodrigues Da Silva

Gerente Financeiro

RG 06.617.665.2018-8 SSP-MA

CPF 044.782.423-64





# E. DE J. DA SILVA EIRELI

Cnpj:22.086.632/0001-52/ LE 12.460.341-6

Ed. Office Tower Rua dos Azulões n° 01, quadra 120, 1411, 14° andar, Jardim  
Renascença, CEP: 65075-060 São Luís-MA-MA. Fone (98) 98451-2480.

Email: edjdasilvaeireli@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS -MA

Tomada de preços n° 01/2020

Processo Administrativo n° 10400/2020

Dia: 31 de janeiro de 2020

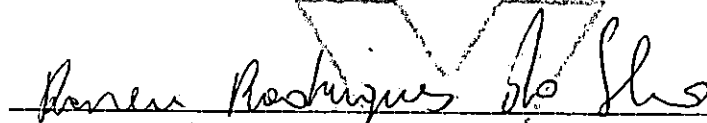
Horário: 08:30hs

Objeto: contratação de empresa especializada em eventos com shows de artistas e bandas para pré-carnaval e carnaval 2020

## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VINCULO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

A empresa **E DE J DA SILVA EIRELI**, CNPJ n° 22.086.632/0001-52, sediada na rua dos azulões n° 01, quadra 120, sala 1411, ed. Office Tower, 14° andar, São Luís-MA, por intermédio do seu representante legal o S.r. **ROMEU RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, gerente financeiro, RG n° 06.617.6652018-8-SSP-MA CPF n° 044.782.428-64, DECLARA entre os nossos dirigentes, gerentes sócios, seja conjugue, companheiro, ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, ate o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia responsáveis técnicos e demais profissionais,, figuram empregados do município de São João dos Patos -MA, ou outro órgão ou entidade a ela veiculada não possuem nenhum vinculo com este órgão.

São Luís-MA, 31 de janeiro de 2020.




Romeu Rodrigues Da Silva

Gerente Financeiro

RG 06.617.665.2018-8 SSP-MA

CPF 044.782.428-64





**E. DE J. DA SILVA EIRELI**

Cnpj: 22.086.632/0001-52/ IE 12.460.341-6

Ed. Office Tower Rua dos Azules n° 01, quadra 120, 1411, 14° andar, Jardim  
Renascença, CEP: 65075-060 São Luís-MA-MA. Fone (98) 98451-2480.

Email: edjdasilvaeireli@hotmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS -MA**

Tomada de preços n° 01/2020

Processo Administrativo n° 10400/2020

Dia: 31 de janeiro de 2020

Horário: 08:30hs

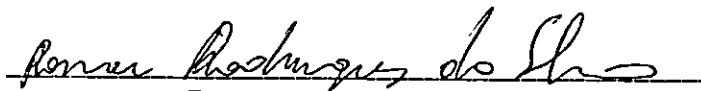
Objeto: contratação de empresa especializada em eventos com shows de artistas e bandas para pré-carnaval e carnaval 2020

### **DECLARAÇÃO ÚNICA DE HABILITAÇÃO**

**Atendendo as exigências do procedimento licitatório em epígrafe, declaramos expressamente que:**

- 1.0 Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressa no edital e todos os seus anexos, oportunidade na qual declaramos que cumprimos plenamente aos requisitos de habilitação
- 2.0 Inexistente qualquer fato impeditivo a nossa participação na licitação citada, que não foi declarada, inidônea e não está impedida de contratar com poder público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.
- 3.0 Entre os nossos dirigentes, gerentes sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais, não figuram empregados do município de São João dos Patos -MA, ou outro órgão ou entidade a ela veiculada
- 4.0 Estamos em situação regular perante o ministério do trabalho, no que se refere á observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7° da constituição federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da lei de n° 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos
- 5.0 Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de execução do OBJETO
- 6.0 Manteremos valida a nossa proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.

São Luís-MA, 31 de janeiro de 2020.

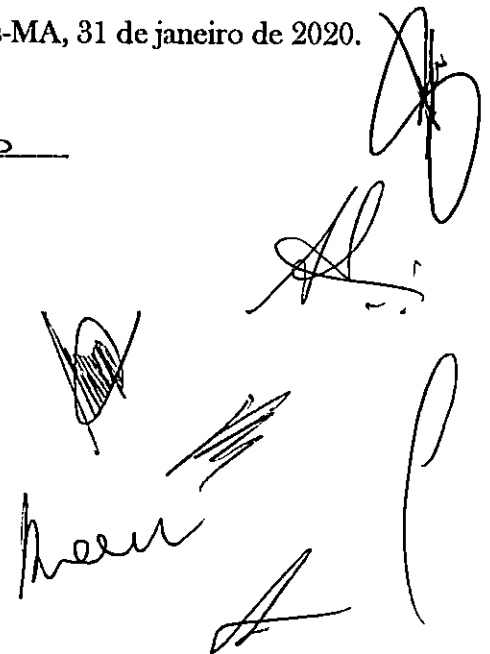


Romeu Rodrigues Da Silva

Gerente Financeiro

RG 06.617.665.2018-8 SSP-MA

CPF 044.782.423-64







**E. DE J. DA SILVA EIRELI**

Cnpj: 22.086.632/0001-52 / LE 12.460.341-6

Ed. Office Tower Rua dos Azules n° 01, quadra 120, 1411, 14° andar, Jardim

Renascença, CEP: 65075-060 São Luís-MA-MA. Fone (98) 98451-2480.

Email: edjdasilvaeireli@hotmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS -MA**

Tomada de preços n° 01/2020

Processo Administrativo n° 10400/2020

Dia: 31 de janeiro de 2020

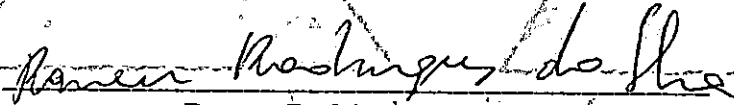
Horário: 08:30hs

Objeto: contratação de empresa especializada em eventos com shows de artistas e bandas para pré-carnaval e carnaval 2020

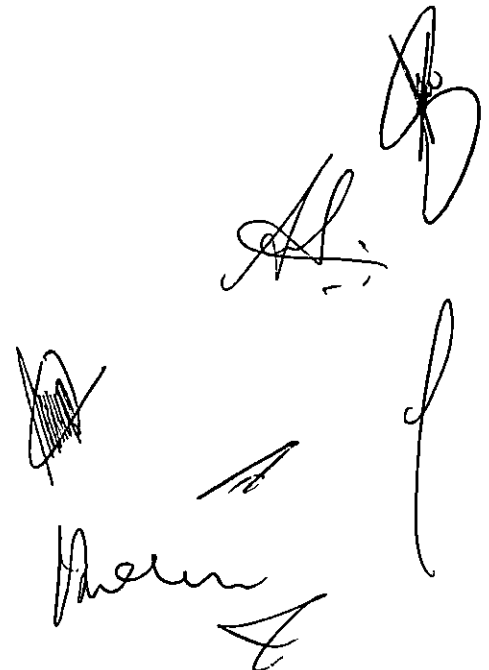
**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS NORMAS A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**

A empresa **E DE J DA SILVA EIRELI**, CNPJ n° 22.086.632/0001-52, sediada na rua dos azules n° 01, quadra 120, sala 1411, ed. Office Tower, 14° andar, São Luís-MA; por intermédio do seu representante legal o S.r. **ROMEU RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, gerente financeiro, RG n° 06.617.6652018-8 SSP-MA CPF n° 044.782.423-64, **DECLARA**, sob as penas da lei, que a mesma atende as normas relvas a saúde e segurança do trabalho.

São Luís-MA, 31 de janeiro de 2020.



Romeu Rodrigues Da Silva  
Gerente Financeiro  
RG 06.617.665.2018-8 SSP-MA  
CPF 044.782.423-64





# E. DE J. DA SILVA EIRELI

Cnpj: 22.086.632/0001-52 / IE 12.460.341-6

Ed. Office Tower Rua dos Azules n° 01, quadra 120, 1411, 14° andar, Jardim  
Renascença, CEP: 65075-060 São Luís-MA-MA. Fone (98) 98451-2480.

Email: edjasilvaeireli@hotmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS -MA**

Tomada de preços n° 01/2020

Processo Administrativo n° 10400/2020

Dia: 31 de janeiro de 2020

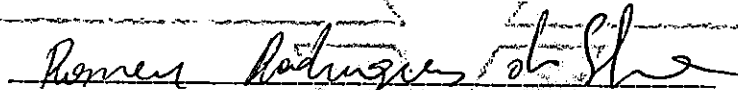
Horário: 08:30hs

Objeto: contratação de empresa especializada em eventos com shows de artistas e bandas para pré-carnaval e carnaval 2020

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **E DE J DA SILVA EIRELI**, CNPJ n° 22.086.632/0001-52, sediada na rua dos azules n° 01, quadra 120, sala 1411, ed. Office Tower, 14° andar, São Luís-MA, por intermédio do seu representante legal o S.r. **ROMEU RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, gerente financeiro, RG n° 06.617.665.2018-8 SSP-MA-CPF n° 044.782.423-64 DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2o, do art. 32, da Lei, no 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

São Luís-MA, 31 de janeiro de 2020.

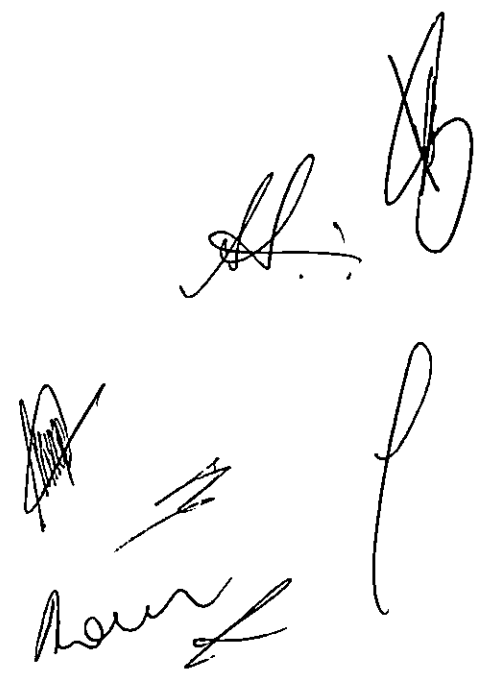


Romeu Rodrigues Da Silva

Gerente Financeiro

RG 06.617.665.2018-8 SSP-MA

CPF 044.782.423-64





# E. DE J. DA SILVA EIRELI

Cnpj:22.086.632/0001-52/ LE 12.460.341-6

Ed. Office Tower Rua dos Azulões n° 01, quadra 120, 1411, 14° andar, Jardim  
Renascença, CEP: 65075-060 São Luís-MA-MA. Fone (98) 98451-2480.

Email: edjdasilvaeireli@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS -MA

Tomada de preços n° 01/2020

Processo Administrativo n° 10400/2020

Dia: 31 de janeiro de 2020

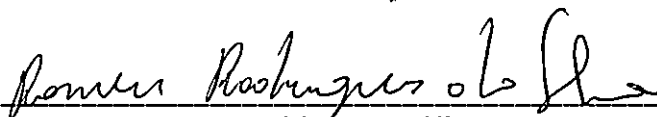
Horário: 08:30hs

Objeto: contratação de empresa especializada em eventos com shows de artistas e bandas para pré-carnaval e carnaval 2020

## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE.

A empresa **E DE J DA SILVA EIRELI**, CNPJ n° 22.086.632/0001-52, sediada na rua dos azulões n° 01, quadra 120, sala 1411, ed. Office Tower, 14° andar, São Luís-MA, por intermédio do seu representante legal o S.r. **ROMEU RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, gerente financeiro, RG n° 06.617.6652018-8 SSP-MA CPF n° 044.782.423-64, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

São Luís-MA, 31 de janeiro de 2020.



Romeu Rodrigues Da Silva

Gerente Financeiro

RG 06.617.665.2018-8 SSP-MA

CPF 044.782.423-64

